



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 10.040 Campo Grande, segunda-feira, 2 de dezembro de 2019. 122 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	54
ATOS DE LICITAÇÃO	57
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	65
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	95
MUNICIPALIDADES	108
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	121

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 119/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 119/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NS	G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0053.2965		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde	3	3	100		3.749.143,00	0,00
27901.10.302.2002.8321		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada	3	3	248		0,00	760.023,00
	3	4	248		0,00	314.000,00
27901.10.302.2006.1171		S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital em Dourados	3	4	100		0,00	500.000,00
27901.10.302.2006.2172		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	3	4	100		0,00	3.249.143,00
27901.10.303.2002.2187		S				
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica	3	3	248		1.697.823,00	0,00
27901.10.331.2002.2188		S				
Desenvolvimento de ações de atenção integral à Saúde do Trabalhador	3	3	248		0,00	623.800,00
SUBTOTAL			100		3.749.143,00	3.749.143,00
SUBTOTAL			248		1.697.823,00	1.697.823,00
TOTAL			100		3.749.143,00	3.749.143,00
TOTAL			248		1.697.823,00	1.697.823,00
TOTAL GERAL					5.446.966,00	5.446.966,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3054, DE 26 de novembro de 2019.

Reativa benefícios fiscais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I do § 1º do art. 9º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam **REATIVADOS**, a partir de 24/09/2019, os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo n. 587/2011, à empresa **AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA.**, inscrição estadual n. 28.360.168-0 e CNPJ n. 08.345.565/0001-12, pelos motivos expostos no processo n. 11/004.502/2015, até que sejam concluídos os trabalhos de fiscalização no estabelecimento e emitido parecer fiscal conclusivo.

Art. 2º Fica **REVOGADA** a RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.040/2019, publicada em 24/09/2019, na página 5 do Diário Oficial n. 9.993/19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/09/2019.

Campo Grande (MS), 26 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 082, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "D" do inciso IX do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de Novembro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 082/2019 29 DE NOVEMBRO 2019**BELA VISTA**

1	CONSTRUSENNA TERRAPLANAGENS EIRELI	28.396.455-3
2	FREITAS & AMARAL LTDA	28.374.287-9
3	ROMULO BARCELOS DE BARROS	28.396.454-5

CAMPO GRANDE

4	ABREU & BUENO LTDA ME	28.414.533-5
5	CENTRO OESTE IND COM EMBALAGENS LTDA	28.362.896-0
6	EMPREENDEIMENTOS MARQUES MIRANDA LTDA ME	28.416.998-6
7	JRD COM DE ACABAMENT E REVESTIMENTO LTDA	28.384.317-9
8	KRESKO - IMOBILIARIA E ARQUITETURA LTDA ME	28.402.580-1
9	LBM SERVICOS E DECORACOES LTDA	28.346.677-4
10	LIDER SERVICOS INSTALACOES COMERCIO LTDA	28.438.697-9
11	MARCELA DE ANDRADE OLIVEIRA	28.409.665-2
12	MOVIMAXX EMPILHADEIRAS LTDA EPP	28.419.855-2
13	PAROSCHI E CIA LTDA - EPP	28.392.827-1

JARAGUARI

14	LUGER SERVICOS LTDA	28.701.786-9
----	---------------------	--------------

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 083, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de Novembro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 083/2019 29 DE NOVEMBRO 2019**AGUA CLARA**

1	DANIEL ARTUR BAUMGARTNER	28.794.205-8
2	ROBISON PEREIRA DA SILVA	28.792.030-5

AMAMBAI

3	ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO	28.773.934-1
4	RAMAO FERNANDES SILVA NETO	28.665.071-1

ANASTACIO

5	NILSON DE QUEIROZ FILHO	28.667.970-1
---	-------------------------	--------------

ANAURILANDIA

6	LUCIANO DE OLIVEIRA GOMES	28.764.750-1
---	---------------------------	--------------

APARECIDA DO TABOADO

7	ANGELICA MARIA PEREIRA DA SILVA	28.795.677-6
8	ANTONIO CARLOS RODRIGUES MORENO	28.815.106-2
9	DANIELA MARIA PEREIRA	28.795.796-9
10	DEIDSON SILVA NETO	28.795.020-4
11	FLAVIO AUGUSTO STUCCHI	28.775.782-0
12	GEONE PEREIRA DA SILVA	28.795.446-3
13	JANIELSON MARTINS VIEIRA	28.795.022-0
14	JOSE MARTINS DE CARVALHO	28.795.445-5
15	MARIA EDLEUSA SILVA	28.795.016-6

16	NELO TREVISOLLI	28.796.505-8
17	PAULO SERGIO STUCCHI	28.774.893-6
AQUIDAUANA		
18	NILVA APARECIDA TREVISAN	28.751.805-1
19	RUTH LIMA DA COSTA	28.778.565-3
ARAL MOREIRA		
20	JOSE CARLOS RAMIRO	28.801.752-8
21	MARCELO PELIZARO	28.771.769-0
BANDEIRANTES		
22	ELIVELTON ALEXANDRE BATISTA	28.774.301-2
BATAGUASSU		
23	NELSON HAFEMANN	28.772.703-3
24	SHENKA EUGENIA L COSER L GODOY MORONI	28.808.200-1
BATAYPORA		
25	MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	28.793.282-6
BELA VISTA		
26	ADELSON TEIXEIRA	28.722.676-0
27	GUSTAVO BIANCHI ZACARIAS	28.696.166-0
28	HAROLDO CEZAR PINHEIRO	28.710.052-9
29	VAGNO CACERES MARCAL	28.805.665-5
BODOQUENA		
30	RAPHAEL MARINI MARCHIOTTO	28.775.426-0
31	RICARDO MOEDANO	28.723.736-2
BONITO		
32	EDSON QUEIROZ BORBA	28.744.284-5
33	GUIOMAR PERCIDES TRACZINSKI	28.758.063-6
BRASILANDIA		
34	JOAO HENRIQUE CONTI	28.776.839-2
35	VICTOR ZOMPERO ORTOLAN	28.773.987-2
CAARAPO		
36	SILVIO JORGE LEITE	28.809.127-2
CABECEIRA DO APA		
37	DOMINGOS HELENTON CORTES DONIDA	28.745.057-0
CAMPUBIA		
38	EDUARDO DE QUEIROZ MELHADO	28.774.295-4
39	IZAILDO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRA	28.749.644-9
40	MARCIO HIDEO TSUZUKI	28.801.075-2
CAMPO GRANDE		
41	CLEMENTE PEREIRA MOTA	28.725.049-0
42	FIRMINO TEODORO DA SILVA FILHO	28.801.024-8
43	JOAO JOSE DE SOUZA	28.793.355-5
44	PAULO ALFREDO DE SOUZA	28.798.553-9
45	SERGIO FERNANDES RUIZ	28.723.811-3
CARACOL		
46	RUBENS RODRIGUES	28.753.278-0
CASSILANDIA		
47	ANTONIO GENTIL ALMEIDA	28.568.369-1
48	EGIO LUDUVICO DA SILVA ME	28.796.010-2
49	VALDECI GONZAGA DE CASTRO	28.671.761-1
CHAPADAO DO SUL		
50	JOSE IVAIR MUDINUTTI	28.801.280-1
CORONEL SAPUCAIA		
51	ADEMAR RUBERT	28.784.861-2
52	PEDRO LOPES RAMOA	28.777.462-7
CORUMBA		
53	DEOLINDO FERREIRA BARBOSA	28.799.636-0
54	JACKSON PEREIRA DA ROSA	28.780.842-4
COXIM		
55	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA CARAPEBA	28.722.854-1
56	GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA CARAPEBA	28.722.860-6
57	LUIZ CARLOS MARIANO	28.813.507-5
58	MURILO DE OLIVEIRA LIMA CARAPEBA	28.722.858-4

CULTURAMA

59 SUELI DA SILVA 28.765.726-4
60 VALDEIR MARTINS DE AZEVEDO 28.765.724-8

DEODAPOLIS

61 JOAO FERREIRA BARROS 28.793.437-3

DOURADINA

62 ELI LANGONE ROCHA 28.691.740-8
63 JOSE EMILIANO DA LUZ 28.723.367-7
64 LIGIA LIDIANE DE SOUZA MOTA 28.783.624-0

DOURADOS

65 EDIVALDO CUSTODIO PERAZZOLO NANTES 28.773.886-8
66 ESMael VICENTE PACHECO 28.705.585-0
67 ROGERIO BRAGA CAETANO 28.764.911-3
68 VANDER DA SILVA LEITE 28.756.023-6

FATIMA DO SUL

69 JOSE FRANCISCO DA COSTA 28.810.295-9

FIGUEIRAO

70 JWLYANA FERREIRA DE OLIVEIRA 28.802.736-1

GLORIA DE DOURADOS

71 LEVI CATARINO MOREIRA 28.800.866-9
72 VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA 28.718.610-5

IGUATEMI

73 VALDIR GRAPEGIA 28.723.292-1

INOCENCIA

74 AARAO APARECIDO DIAS 28.609.410-0

ITAPORA

75 EVELY BENEZ TOZZI 28.789.548-3
76 WAGNER MELGAREJO CORREA 28.670.931-7

IVINHEMA

77 CLAUDIO BARBI 28.809.304-6
78 VANDERLEI JASPER 28.801.259-3

JAPORA

79 ADIB KADRI 28.727.566-3
80 AMILTON GARCIA DA SILVA 28.774.274-1
81 ELENITA ANTONIO DA CRUZ MORAES 28.775.128-7
82 ESPOLIO DE NASSER KADRI 28.696.861-4
83 WILZA HISAE NAKAMURA SAIJO 28.802.185-1

JARAGUARI

84 FRANCISCO CESAR MAGERO 28.809.305-4
85 PAULO HENRIQUE DA SILVA MATIAS 28.801.955-5

JUTI

86 MAYCON RODRIGO TERTO DE ANDRADE 28.793.353-9
87 ROEVERSON DE OLIVEIRA SOUZA 28.773.653-9

MARACAJU

88 DANIANI SOLETTI BERTOL 28.779.132-7

MIRANDA

89 BENEVIDES DE MELLO MARQUES 28.722.728-6

MUNDO NOVO

90 GILSON APARECIDO ESPOSITO 28.764.590-8
91 JOIL MOREIRA MARQUES 28.774.642-9
92 VALERIA BUENO PISCOR 28.800.043-9

NAVIRAI

93 NIVALDO GONCALVES DE AGUIAR 28.793.003-3
94 RAFAEL COSTA RIZZO 28.809.511-1

NIOAQUE

95 CARLOS ALBERTO DA SILVA 28.723.725-7
96 CYNTHIA FREITAS ANASTACIO FIGUEIREDO 28.773.540-0
97 ENIO MILANI E OUTRO 28.766.242-0
98 PAULO JOSE KLEIN 28.793.848-4

NOVA ALVORADA DO SUL

99 LUCISMAR LONGHI 28.666.627-8
100 OSMAR LONGHI 28.604.914-7

NOVA ANDRADINA

101	ALEXANDRO RAMOS DE BARROS	28.811.275-0
102	COSME REGINI	28.688.758-4
103	MICHELE ROSA DE QUEIROZ KLINK	28.782.778-0

NOVO HORIZONTE DO SUL

104	LUCIMARA FORESTI	28.745.521-1
-----	------------------	--------------

PARAISO DAS AGUAS

105	ALISSON SEIJE MICHEL	28.751.393-9
106	JURANDIR BUFALO	28.773.976-7

PARANAIBA

107	BEATRIZ YAMADA FERREIRA	28.809.958-3
108	DORACI BORGES MARTINS	28.736.053-9
109	EDSON VENDRAMIN	28.815.457-6

PARANHOS

110	FRANCISCO JOSE WOLF	28.802.426-5
-----	---------------------	--------------

PEDRO GOMES

111	FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA	28.793.038-6
112	LUCAS GOMES DOS SANTOS	28.783.881-1
113	PAULO SERGIO SILVA MEDEIROS	28.715.155-7

PONTA PORA

114	IVALDO BARBOSA DA SILVA	28.774.463-9
-----	-------------------------	--------------

PORTO MURTINHO

115	EDSON ROGERIO MIRANDA INSFRAN	28.775.675-0
116	FLAVIO MELCHIORRE DA SILVA	28.775.403-0
117	VALDIR DE SOUZA COELHO	28.774.537-6

RIBAS DO RIO PARDO

118	ELIS FERRAZ DE QUEIROZ	28.774.293-8
119	ISIS FERRAZ DE QUEIROZ	28.774.294-6
120	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	28.767.853-9
121	WILSON RENATO SPEGIORIN JUNIOR	28.810.206-1

RIO BRILHANTE

122	CELSO RENATO PONTARA	28.709.412-0
123	GILVANI DE OLIVEIRA	28.727.889-1
124	OSMAR VERA DE OLIVEIRA	28.767.868-7
125	RUBENS THEODORO DE LIMA JUNIOR	28.793.684-8

RIO NEGRO

126	HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE	28.801.329-8
127	MARCOS ROBERTO GONCALVES	28.773.971-6

RIO VERDE DE MATO GROSSO

128	AGROPECUARIA NORTAO LTDA	28.780.706-1
129	MARGARETH SOCORRO BROCHARD	28.687.884-4
130	NOEMIO FERRAZ DE OLIVEIRA	28.741.904-5

ROCHEDO

131	ABADIA OLIVEIRA DIAS	28.723.043-0
-----	----------------------	--------------

SAO GABRIEL DO OESTE

132	DEONISIO GUEDIN NETO	28.775.867-2
133	SERLI MARLENE WARKEN	28.809.757-2
134	VILMAR BASSO	28.774.955-0

SELVIRIA

135	GUILHERME CORBUCCI LEMOS	28.681.808-6
-----	--------------------------	--------------

SETE QUEDAS

136	ELVINO ALOISIO COLLING	28.764.707-2
137	HENRIQUE JOSE TICIANELI	28.759.409-2
138	JANIO SIMONS GOMES	28.801.597-5
139	ROANI FERREIRA DE SOUZA	28.801.672-6
140	RONALDO FOLINI	28.810.806-0

SIDROLANDIA

141	ZILMAR FORTUNATO	28.617.483-9
-----	------------------	--------------

SONORA

142	SIVALDO JOSE LUIZ	28.736.421-6
-----	-------------------	--------------

TACURU

143	JOSE CARLOS MARTINEZ	28.704.183-2
-----	----------------------	--------------

144	LUCIENE ALMEIDA MARTINES BORGES	28.724.680-9
145	MARCELO COLOMBO PUDELL	28.794.861-7
146	RAFAEL GONCALVES DE AZEVEDO	28.770.915-9
147	RODOLFO CELSO DE CAMARGO	28.732.194-0
TAQUARUSSU		
148	ADILCO JOSE SCAPIN	28.633.362-7
TERENOS		
149	FELICIO IVANE CHACOM	28.755.665-4
TRES LAGOAS		
150	NILTON VICENTE CORNACINI	28.765.709-4
VICENTINA		
151	GENENGS BALTA TEIXEIRA	28.808.980-4

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2016-PGE

Processo: 15/002.239/2016.

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ nº 2.941.240/0001-16.

Parceira Privada: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH – CNPJ nº 15.452.212/0001-87.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 001/2016 – PGE.

Fundamentação legal e autorização: Art. 42, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016; art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e Parecer Vinculado/PGE/MS/COPGE/N.043/2019.

Vigência do Aditivo: 01/12/2019 a 01/12/2020.

Valor Global: R\$ R\$ 450.064,92 (quatrocentos e cinquenta mil, sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Classificação Orçamentária: Classificação Funcional Programática 10.15101.03.092.0024.2341.0005 – Parceria Lei 13019/2014 – UO 15101 – UG 150101 - Natureza da Despesa: 33504301 – Fonte 0100.Nota de Empenho: 2019NE000491, emitida em 04/11/2019, Valor de R\$37.505,41 (trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

Assinam: Fabíola Marquetti Sanches Rahim, Procuradora-Geral do Estado e Roberto Barros de Oliveira, Presidente da SSCH.

Local e Data: Campo Grande (MS), 02 de dezembro de 2019.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.638, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a contratação de Profissionais para atuar na Função Docente Temporária, para o ano de 2020, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, e

Considerando a competência da Secretaria de Estado de Educação, por meio de seus diversos setores, em organizar todos os serviços necessários para a prestação do serviço público educacional e garantir o início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino;

Considerando o reduzido número de servidores efetivos lotados no Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, bem como que a maioria destes é detentora de cargo efetivo de 20 horas, cumprindo jornada diária em apenas um turno de expediente;

Considerando a demanda de serviço que antecede o início do ano letivo, cuja execução é imprescindível para que este ocorra;

Considerando que, até o final do ano de 2019, será realizada a eleição para a escolha de novos dirigentes escolares, sendo necessária a elaboração de documentos para a posse e o oferecimento do Curso de Formação em Gestão Escolar aos empossados e aos que comporão o Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar, assim como ocorrerá a seleção de Coordenadores Pedagógicos, que deve acontecer antes do início do ano letivo, o que acarreta a adoção de procedimentos para a posse e cursos de formação para a respectiva função;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a formação do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, do qual decorrerá inúmeros procedimentos para a lotação desses professores antes do início do ano letivo;

Considerando a necessidade de planejamento do trabalho pedagógico a ser desenvolvido ao longo do ano letivo nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;

Considerando, por fim, que o § 5º do art. 17 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, autoriza a convocação de profissionais, mediante prévia análise curricular, para a atuação, na sede da Secretaria de Estado de Educação/MS, em programas e projetos educacionais por ela desenvolvidos ou para atendimento das ações do Ministério da Educação, em parceria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação de Profissionais para a Função Docente Temporária, para atuar no Órgão Central/SED/MS, conforme a necessidade dos setores na execução dos programas e projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2020.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo poderá ter início 45 (quarenta e cinco) dias antes da data prevista para o início do ano letivo nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º A contratação fica condicionada à prévia justificativa do setor da SED/MS acerca do serviço a ser realizado, que poderá ser por meio de apresentação do Programa ou do Projeto, bem como a quantidade de funcionários necessários para a execução.

§ 1º Caberá ao Superintendente da SED/MS a aprovação da justificativa/programa/projeto e do número de funcionários necessários para sua execução relativos aos setores subordinados à respectiva Superintendência, devendo, após, solicitar a autorização do Secretário de Estado de Educação para a(s) contratação(ões).

§ 2º Após a aprovação e autorização de que trata o § 1º deste artigo, o setor solicitante poderá fazer a chamada de interessados para proceder à análise curricular.

Art. 3º As contratações deverão observar todos os procedimentos previstos no Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.

Art. 4º Acaso, no decorrer do ano letivo, sejam necessárias novas contratações além da quantidade autorizada, conforme § 1º do art. 2º, o setor solicitante deverá adotar o mesmo itinerário previsto no art. 2º para efetuar a contratação.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 115/2019

Processo: 29/047.293/2019

Registro de Preços – ATA n. 150/2018 - Pregão Eletrônico n. 139/2018-SAD

Nota de Empenho n. 008429/2019

Valor: R\$ 164,00 (Cento e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos para atender a Secretaria de Estado de Educação, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis, em parcela única, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (29/11/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0094/2017/SED

Nº Cadastral: 8097

Processo: 29/012.105/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e GILMAR BOEIRA PINTO

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o parágrafo terceiro da Cláusula Sexta – Taxas e IPTU do Contrato n. 094/2017, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 21/11/2019
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Gilmar Boeira Pinto

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0041/2019 - GL/COINF/SED Nº Cadastral: 12799

Processo: 29/046.579/2019
Partes: A Secretaria de Estado de Educação e C3 Engenharia Eireli - EPP
Objeto: Serviços de reparos nas instalações elétrica e hidráulicas, reforma da cozinha e biblioteca da EE. Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2019NE008344.

Valor: R\$ 293.591,08 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e noventa e um reais e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: O prazo será de até **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 25/11/2019
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Juan Charles Araújo Ortiz

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0042/2019 - GL/COINF/SED Nº Cadastral: 12798

Processo: 29/046.296/2019
Partes: A Secretaria de Estado de Educação e Nelson Cicero Gonçalves da Cruz - ME
Objeto: Serviços de adequação da rede elétrica na EE. São Gabriel, localizada no município de São Gabriel Do Oeste/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2019NE008342.

Valor: R\$ 318.494,07 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: O prazo será de até **90 (noventa)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 22/11/2019
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Nelson Cicero Gonçalves da Cruz

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato Nº 0321/2019/SES Nº Cadastral 12646

Processo: 27/001.311/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de microcomputadores, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0002/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa/SES/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122200621730015 - Incentivo financeiro na qualificação das ouvidorias., Fonte de Recurso 0248000072 - Incentivo financeiro na qualificação das ouvidorias., Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 14/11/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Alan Valério Pires Ramos

Extrato do Contrato Nº 0334/2019/SES Nº Cadastral 12793

Processo: 27/003.032/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Multicare Pharmaceuticals LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos-ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n. 33671 e Termo de Referência FESA/00744/2019, partes integrantes deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903220 - ADIANTAMENTOS ÀFORNECEDORES DE MATERIAS DIVERSOS.

Valor: R\$ 38.720,00 (trinta e oito mil e setecentos e vinte reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.

Data da Assinatura: 29/11/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Dario Baldini

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 208, DE 28 DE NOVEMBRO 2019.

Prorroga a vigência do Grupo de Trabalho instituído por meio do Decreto 14.887, de 1º de dezembro de 2017, para propor ações e processos metodológicos e estratégicos, em cumprimento à Lei Estadual nº 3.953, de 11 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com disposto no parágrafo único do artigo 6º, do Decreto 14.887, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 6º do Decreto 14.887, de 1º de dezembro de 2017, a vigência do Grupo de Trabalho para propor ações e processos metodológicos e estratégicos que possibilitem exercer o monitoramento anual das ações de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao assédio sexual e moral e à cultura do estupro, junto às empresas, titulares de benefícios ou de incentivos fiscais, financeiro-fiscais e extra fiscais no Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à Lei Estadual nº 3.953, de 11 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.037 de 27 de novembro de 2019 – PG 30

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29409/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000621/2019

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bonito/MS - CNPJ nº 03.073.673/0001-60.

ONDE SE LÊ: DATA DA ASS: 24/10/2020

LEIA-SE: DATA DA ASS: 24/10/2019

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000988/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST,CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Paranaíba - MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.343.118/0001-00, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre o Procon e a Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, implantar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. Nº. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa e a Lei 8.078/90 no que couber.

DATA DA ASS: 27/11/2019

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF. 404.297.171-72.

Marcelo Monteiro Salomão. CPF. 444.747.841-20.

Ronaldo José Severino de Lima. CPF. 362.082.056-20.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO – PRIMEIRO ADITIVO – CONVÊNIO N. 29.061/2018

Processo n. 71.800.013/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Terceira – Dos Bens Adquiridos e a prorrogação da vigência originária do Convênio n. 29.061/2018, que visa apoiar financeiramente a Construção da Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo de São Lourenço, no município de Corumbá – MS.

Os Bens adquiridos com recursos deste Convênio, após o término de sua vigência, serão de propriedade da CONVENIENTE, cabendo-lhe a manutenção preventiva e corretiva dos bens e utilização dos mesmos para fins da continuidade das finalidades e dos objetivos da presente parceria.

Fica prorrogada a vigência originária do Convênio n. 29.061/2018 de 30 de dezembro de 2019 para **30 de dezembro de 2021**.

CONCEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO/MS), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29, o FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61, estabelecido no Parque dos Poderes Bloco 12, nesta Capital, ambos neste ato representados pelo seu Secretário de Estado e Presidente, respectivamente o Sr. JAIME ELIAS VERRUCK, nesta Capital, nomeado pelo Decreto "P" n. 1.302, DE 16 de março de 2017.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.330.461/0001-10, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Corumbá/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARCELO AGUILAR IUNES, residente e domiciliado em Corumbá/MS.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual n. 1.721/1996, alterada pelas Leis n. 2.112 de 01/06/2000, 4.416 de 16/10/2013, 4.627 de 24/12/2014 e 5.172, de 05/04/2018 e 5.172 de 05/04/2018 e regulamentado pelo Decreto Estadual n. 10.871/2002, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ n. 2093/2007 e de suas alterações, Resolução TCE/MS 88/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

ASSINAM: JAIME ELIAS VERRUCK/SEMAGRO e MARCELO AGUILAR IUNES/MUNICÍPIO DE CORUMBA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário JOÃO PEDRO SANTANA PEREIRA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA FUNÇÃO Delegada de Polícia, Titular da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado - DECO

MATRÍCULA 35766022

SUBSTITUTO:

NOME: MARILDA DO CARMO RODRIGUES FUNÇÃO: Delegada de Polícia, Diretora do Departamento de Polícia Especializada – DPE/DGPC

MATRÍCULA 122958022

PROCESSO Nº 31/000.839/2012 CONTRATO Nº 069/2012/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DECO – Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 18/10/2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS

Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN Nº 619/2016, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
010112/2015	Cleide Fernandes de Macedo Oliveira	Não Provimento
006645/2016	Eliane Cristina Ponce Iwasaki Horn	Não Provimento
010313/2015	Geiza Santiago Janu	Não Provimento
016241/2017	Marcelo Fernandes dos Santos	Não Provimento
31/701178/2019	Gilmar Ferreira da Silva	Não Provimento
57/001661/2019	José Bonifácio Maia	Não Provimento
67213/2019-78	Adriano da Silva Mendes	Não Provimento
60813/2019-97	Rogers Barros de Paula	Não Provimento
66927/2016-69	Douglas Henrique Buzeti Florido	Não Provimento
61544/2019-12	Laecio Silva dos Santos	Não Provimento
12548/2019	Jessika Kelly M. Smaniotto	Não Provimento
31/704135/2018	Alex Riet Jens	Não Provimento
31/700639/2019	Claudio Vinicius Alves Zanelato	Não Conhecimento
004634/2016	Rodrigo Possari	Não Provimento
003264/2014	Leonardo de Souza Jara	Não Provimento
014789/2017	Jose Gaspar de Souza	Não Provimento

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 29 de Novembro de 2019.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 36, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 1.162/2019,

RESOLVE:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral n.º 920.736 em nome de José Carlos Rodrigues;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 29 de novembro de 2019.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e Subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.		
Favorecido: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Data: 28/11/2019	
Processo: 57/500204/2019	Empenho: 2019NE000867	Valor: R\$ 28.300,00
Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit material de construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno; 1 tábua 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m; 1kg prego com cabeça 18x24cm; 1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20mx1,10mx10mm; 1 aditivo estabilizador p/ argamassa; 71 Cumeeira com 41cm p/ telhado; 920 telhas romanas 41cm., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Amambai/MS.		
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA	Data: 28/11/2019	
Processo: 57/500204/2019	Empenho: 2019NE000868	Valor: R\$ 79.240,00
Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit material de construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno; 1 tábua 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m; 1kg prego com cabeça 18x24cm; 1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20mx1,10mx10mm; 1 aditivo estabilizador p/ argamassa; 71 Cumeeira com 41cm p/ telhado; 920 telhas romanas 41cm., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Amambai/MS.		
Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA	Data: 28/11/2019	
Processo: 57/500.238/2019	Empenho: 2019NE000870	Valor: R\$ 62.595,00
Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Jatei/MS.		

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Ordenador de despesas

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e Subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.		
Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA	Data: 28/11/2019	
Processo: 57/500231/2019	Empenho: 2019NE000871	Valor: R\$ 79.056,00
Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Terenos/MS. Em substituição ao PRE EMPENHO 2019PE01267.		

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Ordenador de despesas

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2019. ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Plenarinho "Deputado Nelito Câmara" da Assembleia Legislativa, situado a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros Marlene Figueira da Silva, Rubens Soares de França, Dalva Regina de Araújo, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Patrícia Jordão Nahas, Eliete Teresinha Lang, Ariene Rezende do Carmo Castro, Cel.QOBM Frederico Reis Pouso Salas, Cléo Moreira de Brum, Socorro Maria de Jesus Pereira e Tânia Maria Ferraciolli. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006. Justificada a ausência da Conselheira Valdirene Gaetani Faria, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Marlene Figueira da Silva. Inicialmente a presidente solicitou ao Conselheiro e Vice-Presidente Rubens para proceder a leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária, que após apreciação e submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, a presidente comunicou o recebimento do Ofício n.2412/AGEPREV, em resposta ao ofício n.18/CONPREV, que trata da solicitação de cópia do processo 55/501235/2019, referente

ao contrato n. 0002/2019/AGEPREV, publicado no Diário Oficial n.10.004, de 9 de outubro de 2019, firmado entre a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, que após leitura, e discussão da matéria, ficou deliberado que devido ao tamanho do arquivo, a cópia do referido processo estará à disposição dos Conselheiros na Sala do Conselho, para análise e posterior manifestação. Em relação ao final do Mandato dos membros do Conselho, em 31 de dezembro próximo, a presidente informou que encaminhou a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Ofício n.22/CONPREV/2019, para as providências pertinentes, conforme disposto nos artigos 109 e 110 da Lei n.3.150/2005, alterados pela Lei n. 3554/2008. Dando sequência, repassou à Comissão o Balancete referente ao mês de setembro/2019, oportunidade em que o Conselheiro Rubens, informou que o parecer dos balancetes de julho e agosto, serão apresentados juntos na próxima reunião. Em relação ao 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, que será realizado de 6 a 8 de novembro, em Belém-PA, a presidente informou que foi enviado ofício aos órgãos e entidades a pedido dos conselheiros com possibilidade em participar, e que na próxima reunião será compartilhado os conhecimentos e troca de experiências o com os demais. Posteriormente, a presidente apresentou ao Conselho os servidores da Assessoria Jurídica da Secretaria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa, que se fizeram presentes para assistir ao pronunciamento da Conselheira Drª Dalva Regina, especialista em previdência, a respeito da PEC Paralela 133/2019 e Reforma da Previdência. Isto posto, a Conselheira Drª Dalva, relatou que está em tramite a **PEC Paralela 133/2019**, que visa a adoção pelos entes federativos das mesmas regras aplicáveis a União Federal na reforma da Previdência. As alterações promovidas pela PEC006/2019 ainda não atingirão os servidores dos Estados, Distrito federal e Municípios até que seja apreciada a PEC Paralela n.133/2019. Iniciada no Senado Federal a referida PEC propõe incluir na constituição Federal o art.40-A que dispõe que os entes públicos poderão adotar integralmente as mesmas regras para os servidores públicos da União com as alterações da PEC 006/2019. Por lei ordinária de iniciativa do Poder Executivo Estadual, com abrangência para todos os RPPS's dos municípios do ente (Governador). É facultativo aos Municípios desfazer a adoção integral em 360 dias por meio de lei ordinária do chefe do Poder Executivo (Prefeito); Alerta o art.102 da CF/88 para criar nova figura jurídica intitulada "incidente de prevenção de litigiosidade" de competência do STF, cujo objetivo seria a prevenção de controvérsia jurídica atual ou potencial de direito público que possa acarretar insegurança jurídica e relevantes multiplicador de processos sobre questão idêntica, em matéria constitucional. A tese firmada no julgamento do incidente de prevenção de litigiosidade, a partir de seu trânsito em julgado, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal. Em relação a **PEC006/2019 Reforma da Previdência**, a Conselheira discorreu a respeito da regra geral para aposentadoria por idade após implementação da PEC 006/2019, das regras para a aposentadoria por invalidez, aposentadoria compulsória, e regras de transição para os servidores públicos e para os professores, esclarecendo aos questionamentos dos demais conselheiros, agradecendo a participação e informando que estará disponibilizando o material apresentado. Por fim, a presidente agradeceu a presença e empenho de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata. Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2019. ORDINÁRIA

Aos vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Plenarinho "Deputado Nelito Câmara" da Assembleia Legislativa, situado a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros Marlene Figueira da Silva, Rubens Soares de França, Dalva Regina de Araújo, Cristina Gonçalves Pereira, Valdirene Gaetani Faria, Eliete Teresinha Lang, Cel. QOBM Luiz Antônio de Mello e Socorro Maria de Jesus Pereira, conforme folha de presença. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006. Justificada a ausência das Conselheiras Ariene Rezende do Carmo Castro e Patrícia Jordão Nahas, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Marlene Figueira da Silva. Inicialmente a presidente solicitou ao Conselheiro e Vice-Presidente Rubens para proceder a leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária, que após apreciação e submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Conselheiro Rubens, vice-presidente do Conselho e membro do Comitê de Investimentos - COIN, explanou sobre a Política de Investimentos dos RPPS de um modo geral e relatou a respeito da proposta da Política de Investimentos para o exercício de 2020, cuja minuta foi encaminhada anteriormente aos diletos conselheiros, tendo sido elaborada para a aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV, bem como para o alcance das metas atuariais e acompanhamento da Secretaria de Previdência, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. Salientou quanto ao prazo de retorno da proposta a AGEPREV, uma vez que a Agência de Previdência tem prazo para atender as prerrogativas da legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, disposto na Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional que fundamenta e norteia todo processo de tomada de decisão relativa aos investimentos da Agência de Previdência Social do Estado - AGEPREV. Isto posto, discorreu quanto as aplicações realizadas no decorrer deste ano e sobre a proposta da Política de Investimentos para o ano de 2020, considerando as expectativas da política financeira e econômica por que passa o cenário nacional. Após, a presidente abriu para discussão e aprovação da minuta, sendo submetida a votação, a proposta da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul para o ano de 2020, foi aprovada por unanimidade. Após, a presidente passou a palavra ao Conselheiro Cel. Cel.QOBM Luiz Antônio de Mello que discorreu a respeito do 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de Regime Próprios de Previdência Social – RPPS, informando dos assuntos de suma importância debatidos através das palestras: Os principais impactos da nova previdência dos RPPS. A nova governança nos RPPS: Os requisitos para os membros dos conselhos e a responsabilização previdenciária e a atuação dos Tribunais de Contas. Cuidados a serem tomados pelos conselheiros – Consequência Civil e Criminal das ações e omissões dos Conselhos. Análise, aprovação e acompanhamento da Política de Investimentos. Os Conselheiros e o equilíbrio

financeiro e atuarial do RPPS. Ferramentas de acompanhamento e fiscalização da gestão do RPPS pelo Conselho e a composição dos Conselhos: Formação, capacitação e suas competências. Palestras instrutivas que deixa nítido o quanto o Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul está aquém de outros Conselhos de RPPS. Dando sequência, a Comissão que analisa as contas da AGEPREV, apresentou parecer dos balancetes de julho a outubro de 2019, expondo, os motivos que o levaram a abstenção de opinião das contas da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, relatando o que segue: Este parecer é o resultado da apreciação das contas da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul -AGEPREV por membros do Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul - CONPREV no cumprimento das competências dispostas no art. 114 da Lei nº 3.150/05. Após solicitação de informações adicionais e de posse dos documentos apresentados, os conselheiros, reuniram-se para apreciar e ao final emitir opinião sobre as contas da AGEPREV, referente aos meses de julho, agosto, setembro e outubro/2019. Antes de adentrar ao mérito da conformidade das contas apresentadas, de acordo com a confiabilidade e a fidedignidade das informações prestadas, faz-se necessário, também neste parecer, tratar sobre a gestão do instituto de previdência e seu sistema de controle interno. **Da Gestão:** Conforme já disposto em parecer anterior, se verifica que a gestão dos benefícios previdenciários pela AGEPREV é realizada, de forma direta quanto à **concessão, pagamento e manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão concedidos por vínculo com o Poder Executivo**, assim como a execução da cobrança e arrecadação dos recursos advindos destes segurados (art. 18 da Lei nº 3.150, de 2005). Em outra senda, a **concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão concedidos por vínculo com os Poderes Legislativo e Judiciário, assim como o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública e o Ministério Público Estadual**, são realizadas de modo indireto, assim como a cobrança e a arrecadação de seus recursos (art. 18 da Lei nº 3.150/05). Por fim, há gestão direta da cobrança e da arrecadação dos recursos previstos no art. 18 da Lei nº 3.150/2005, relativas às contribuições patronais. Neste contexto, quando se trata de gestão indireta, a AGEPREV possui funções de **controle** e de **registro**, pois, tendo em vista que a gestão deve ser ÚNICA e CENTRALIZADA, os registros contábeis devem ocorrer de forma consolidada. A função de registro consiste em alcançar a consolidação dos relatórios contábeis, que a AGEPREV faz mediante o recebimento dos repasses escriturais dos poderes, órgãos e ou entidades que são os executores diretos da gestão. Por outro lado, a função de controle consiste na fiscalização dos poderes, órgãos e ou entidades, executoras diretas da gestão, exercida pela AGEPREV através do recebimento de relatórios emitidos por aqueles, com o propósito de prestar contas das suas ações relativas à execução da gestão dos benefícios dos segurados, inclusive referente às deduções e as contribuições devidas. Assim, fica patente a necessidade de eficiente controle, seja nos repasses financeiros, seja nos repasses escriturais. Um dos relatórios de controle adotado pela AGEPREV é Guia de Arrecadação e Informação Previdenciária-GAIP, através da quais os órgãos, entidades e poderes, mensalmente, declaram as informações previdenciárias. **Da análise das Contas:** Ao analisarmos os relatórios da GAIP, verificamos que as informações declaradas se resumem em dados quantitativos de beneficiários e de segurados, valor total dos benefícios, valor total da base de cálculo e valor das contribuições devidas, seja ela patronal ou de segurado, portanto, entendemos que este documento, não cumpre o disposto no § 6º do art. 1º da Lei nº 3.545/2008, por não conter as informações elencadas na lei (ex. dados nominais e individualizados por servidor), sendo indispensáveis para o exercício, pela Agência, de sua função de controle. Ao analisar os extratos das principais contas bancárias da AGEPREV, verificamos que as transferências financeiras, por parte dos poderes, se distribuem por diversas datas, sem a existência de dados capazes de identificar os remetentes e a referência do crédito. Diante dessa realidade, o controle e fiscalização da gestão da AGEPREV revela-se insuficiente para apurar precisamente os recebimentos dos repasses das contribuições devidas, em desacordo com o que estabelece o art. 24, § 1º, da Lei nº 3.150/2005, que sempre exigiu Guia Específica de Recolhimento referente as contribuições previdenciárias. Por óbvio, a lei trouxe essa obrigação para que seja possível a realização do controle de arrecadação, possibilitando a composição de valores, uma vez que o montante recolhido estaria identificado e vinculado a uma declaração de informações e, não menos importante, para também possibilitar a verificação de prazos de pagamento, tendo em vista que o seu descumprimento está sujeito à multa e juros. Ademais, os documentos apresentados também impossibilitam a avaliação da situação financeira de cada poder frente à AGEPREV, por não constar informação analítica de controle histórico dos repasses ou compensações efetuadas, uma vez que o Balancete dispõe somente de contas com títulos genéricos, tais como, CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO e CRÉDITOS A LONGO PRAZO, sem especificar o ente devedor. Importa salientar que o conhecimento de toda a sistemática de gestão e dos controles internos adotados pela AGEPREV na administração do MSPREV, é o que subsidiará estes conselheiros na avaliação da confiabilidade e da fidedignidade das informações e, por conseguinte, determinar a extensão das verificações necessárias a fim de formar convicção para se manifestar sobre as contas deste Regime Próprio de Previdência. Destaca-se que em nada se alterou na forma de apresentação da contas para apreciação deste Conselho, permanecendo a ausência de informações sobre os instrumentos de controle executados pela AGEPREV, para apurar a composição dos repasses financeiros e escriturais de todos os poderes, órgãos ou entidades, bem como verificar a conformidade das transferências financeiras e escriturais com as declarações prestadas nas GAIP's, a exemplo do que ocorre no Relatório Comparativo das Receitas Orçadas com as Arrecadadas, acumuladas no ano, em que a condição dos repasses patronais de inativos e pensionistas da Defensoria Pública encontram-se zerados em todos os meses de referência deste parecer. Em outra análise, verifica-se também evidente discrepância no Comparativo das Receitas Orçamentárias entre os valores ORÇADOS e ARRECADADOS, os quais, no mês de outubro, ou seja, faltando apenas dois meses para conclusão do ano, destaca-se, no valor acumulado anual, uma DIFERENÇA PARA MENOS de 89,85%. Ressalto que esse percentual não se trata de déficit orçamentário (Receitas - Despesas), mas de ineficiência de previsão no orçamento das receitas. Este Conselho constatou que a modificação legislativa implementada pela Lei n. 5.101/2017 ao efetivar a unificação das massas que compõem o fundo do MSPREV, determinou que aos poderes, órgãos e entidades vinculadas que realizasse a recomposição dos recursos financeiros

utilizados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. A referida recomposição tem como escopo garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV e consiste em contribuição suplementar de 3%, sobre o montante total dos benefícios pagos no mês anterior, contudo os montantes demonstrados nos relatórios não correspondem aos valores que deveriam estar totalizados desde o início da sua exigência legal até a presente data. Evidencia-se, portanto, que os dados e informações fornecidas pela Agência de Previdência em seus balancetes são insuficientes importando em elevação dos riscos pertinentes a gestão e ao controle interno da AGEPREV. **Conclusões:** Ainda que a AGREPREV envie mensalmente relatórios analíticos, balancetes e inventários, em virtude da forma de gestão por ela exercida (parte com Gestão Direta e parte com Gestão Indireta, aliada a numerosidade de contas bancárias), os relatórios apresentados são resultados da consolidação de operações as quais, em parte, não são executadas por ela, que, por consequência, incorre na necessidade de testes de verificação mais detalhados para que este corpo de conselheiros tenha a convicção da exatidão das contas da administração deste regime próprio de previdência. Neste sentido, os relatórios não demonstram a existência de contas de controle das contribuições e dos repasses devido pelos poderes, não evidenciando a real situação financeira dos poderes frente à AGEPREV. Aliado a isso, não se tem informações suficientes para apurar a regularidade da recomposição do fundo do MSPREV por parte dos órgãos, entidades e poderes. **Por este motivo os Conselheiros solicitaram a apresentação periódica de informações complementares, a fim de possibilitar a aferição do lastro dos dados constantes dos relatórios mensalmente apresentados, no entanto, os elementos não foram apresentados. Da Opinião:** Em face do disposto nas conclusões, restou prejudicada as análises e os testes pretendidos por estes conselheiros, fundamentos pelos quais nos impede de expressar opinião sobre a conformidade das contas apresentadas referente aos meses de **julho, agosto, setembro e outubro, todos do ano calendário de 2019**, este é o parecer. Isto posto, a presidente abriu a matéria para discussão e posterior votação, após algumas ponderações, o parecer foi aprovado por unanimidade, uma vez que, sem as devidas informações o Conselho Estadual de Previdência não tem como cancelar as contas da AGEPREV. Quanto a tramitação da PEC 7/2019, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, que modifica o Sistema Previdenciário Social e estabelece regras de transição e disposições gerais e transitórias, o Conselho Estadual de Previdência, como órgão fiscalizador da Agência de Previdência Social do Estado – AGEPREV e representante do servidor público estadual, não vem sendo consultado e nem chamado para as discussões que envolvem a previdência. A Conselheira Dalva Regina, especialista em previdência, informou que, esta ação do governo do estado era previsível, porém, achou que aguardariam a tramitação da **PEC Paralela 133/2019**, que visa a adoção pelos entes federativos das mesmas regras aplicáveis a União Federal na reforma da Previdência, mas isso, não está ocorrendo só aqui no Mato Grosso do Sul, e que outros estados também aderiram a esta antecipação de reforma previdenciária. Por fim, a presidente agradeceu a presença e empenho de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata. Campo Grande (MS), 28 de novembro de 2019.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/AGEPREV**Nº Cadastral 12437****Processo:** 55/501.235/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é retificar o Subitem 2.1. do Item 2 da CLÁUSULA PRIMEIRA, e a alteração do Cronograma Físico Financeiro constante da CLAUSULA DÉCIMA, ambas as Cláusulas do Contrato originário.**Amparo Legal:** Lei 8.666, Art. 65, Inc. I Alínea a.**Data da Assinatura:** 28/11/2019**Assinam:** JORGE OLIVEIRA MARTINS, CARLOS ANTONIO LUQUE e MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato OV 0009/2018/AGESUL****Nº Cadastral: 9441****Processo:** 57/102.261/2017**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Marpav Construções e Comércio Ltda**Objeto:** Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 111.285,31 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), passando dos atuais R\$ 525.147,13 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e treze centavos), para o valor de R\$ 636.432,44 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1.º da Lei Federal nº 8.666/93**Data da Assinatura:** 27/11/2019**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARCELO MENDONÇA BRITO**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo n. 0035/2017/AGESUL****Nº Cadastral: 8067****Processo:** 57/100.758/2017**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**Objeto:** Fica alterado o subitem 6.2 do contrato múltiplo n. 035/2017, conforme a redação a seguir indicada:

“6.2. Os serviços contratados poderão estabelecer Valor Mínimo de Faturamento de acordo com sua tabela de preços, exceto se contratados na tabela base quando, neste caso, será isento.

6.2.1. O Valor Mínimo de Faturamento será correspondente àquele de maior valor, dentre os serviços de mesma periodicidade, definido no sistema SFE.

6.2.1.1. O Valor Mínimo de Faturamento está fixado na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, para contratos convencionais, ou tabela de preços específica para o serviço, vigente no último dia do ciclo de faturamento do mês de competência.

6.2.1.1.1. Quando da contratação de serviços customizados, fica estabelecido Valor Mínimo individual de faturamento que será indicado nos anexos, vigente no último dia do ciclo do mês de competência.

6.2.1.2. O Valor Mínimo de Faturamento será cobrado após o segundo período base (ciclo) de faturamento indicado no sistema SFE, contado a partir do ciclo inicial, independentemente do dia de assinatura, vigência do contrato e da periodicidade escolhida pela CONTRATANTE.

6.2.1.2.1. A isenção citada no subitem anterior não se aplica a contratos sucedâneos.

6.2.1.3. Havendo inclusão e/ou exclusão de ANEXO que altere o Valor Mínimo de Faturamento, o novo valor será cobrado de forma proporcional, considerando a data de sua inclusão/exclusão;

6.2.1.4. No caso de suspensão do cumprimento de suas obrigações conforme disposto no subitem 8.1.3.1., não haverá incidência de o Valor Mínimo de Faturamento no período abrangido pela suspensão, sendo aplicada a proporcionalidade pelos dias utilizados nos períodos base (ciclo) anteriores à suspensão e posteriores à reativação.

6.2.1.5. Na hipótese de o valor a ser pago pelo cliente, relativo aos serviços prestados, ser inferior à Valor Mínimo de Faturamento do período, a fatura emitida ao final de cada período incluirá, além desse valor, um complemento para que o montante a ser pago atinja a importância citada.

6.2.1.5.1. Havendo alteração no contrato que implique em mudança de Valor Mínimo dentro do período de faturamento, o cálculo do complemento a ser cobrado levará em consideração a proporcionalidade dos valores mínimos de faturamento utilizados dentro do período.

6.2.1.6. Poderá ocorrer a restituição, mediante crédito em fatura posterior, de parte da complementação financeira correspondente ao valor de postagens remanescentes quando da ocorrência da situação descrita no subitem 6.1.2.

6.2.2. O Valor Mínimo de Faturamento será revisto quando da atualização das Tabelas ou dos ANEXOS indicados nos subitens 6.2.1.1. e 6.2.1.1.1. respectivamente.

6.2.2.1. Havendo reajuste de tarifa que altere o Valor Mínimo de Faturamento, o novo valor será cobrado de forma proporcional, considerando a data de sua inclusão/exclusão.”

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Amparo Legal: ART. 65, II, “B” DA LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data da Assinatura: 28/11/2019.

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, ALINE GABRIELE POMPEO E EDSON GOMES DA SILVA.

Extrato do Contrato N° 0106/2019/AGESUL

N° Cadastral: 12667

Processo: 57/101.229/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MANOEL PEIXOTO PAZ E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto, é de R\$ 711.672,64 (setecentos e onze mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL

Data da Assinatura: 20/11/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Fernanda Carvalho Brito

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0160/2017/AGESUL **Nº Cadastral: 9179**
Processo: 57/101.887/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n.º 160/2017, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados para a manutenção do Sistema de Gestão de Obras Públicas, denominado KRONOS, em operação nesta Autarquia.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Consubstancia-se no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, contados de 01/12/2019 a 30/11/2020.
Data da Assinatura: 20/11/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, Rogê Teissere Delgado e Otávio Augusto Funicelli Delgado

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 918 de 28 de novembro de 2019

Dispõe sobre a habilitação de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Gilmar Barbosa Serpa	5714	162

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0026/2015/IAGRO **Nº Cadastral: 5922**
Processo: 63/102.700/2015
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Marilei de Fátima Ferla.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, **devendo permanecer o valor de R\$ 1.270,00 (hum mil e duzentos e setenta reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 684/2019, emito pela junta de avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.**
Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 - Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física; Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.
Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§4º, do artigo 57 e §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**
Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de dezembro de 2019 até 30 de novembro de 2020.**
Data da Assinatura: 29/11/2019
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Marlei de Fátima Ferla.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1263, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/704461/2019, protocolo n. 321/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
14351231765	NPL-1330

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1269, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/814670/2019, protocolo n. 195/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
717771203-9	HSA-8636

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1270, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/799537/2019, protocolo n. 465/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01495213353-9	NPM-8134

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO T.A.001/2019 - CONVÊNIO N.25.959/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/704.263/2016.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS CNPJ 03.568.318.0001-61, com interveniência da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IGUATEMI/MS, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Iguatemi/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 16.06.2019 a 15.06.2021.

DATA 10 de junho de 2019.

ASSINATURA:

ASSINAM: **PATRICIA DERENUSSON NELLI** – Prefeita Municipal de Iguatemi/MS – CPF 735.027.829-20, **JOEL ELIAS DE JESUS** –Diretor Municipal de Trânsito- CPF: 338.448.101-10, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **LUIZ CARLOS ROCHA LIMA** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.531-68.

EXTRATO DO T.A.001/2019 - CONVÊNIO N.27.721/2017/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/704.171/2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS CNPJ 03.741.683/0001-26, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO MUNDO NOVO/MS, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Mundo Novo/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 03.10.2019 a 02.10.2021.

DATA 30 de setembro de 2019.

ASSINATURA:

ASSINAM: **VALDOMIRO BRISCHILIARI**– Prefeito Municipal- CPF 244.601.849-15, **OLDEGAR CESAR SAUCEDO** –Diretor Municipal de Trânsito- CPF: 524.466.389-53, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **LUIZ CARLOS ROCHA LIMA** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.531-68.

EXTRATO DO T.A.001/2019 - CONVÊNIO N.27.757/2017/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/704.343/2017.
MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS CNPJ 03.217.916/0001-96, com interveniência do
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Bela Vista/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 20.10.2019 a 20.10.2021.
DATA 14 de outubro de 2019.
ASSINATURA:

ASSINAM: **REINALDO MIRANDA BENITES** – Prefeito Municipal- CPF 489.666.491-49, **ARISTIDES PINTO SOUZA** –Diretor Municipal de Trânsito- CPF: 305.735.561-72, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **LUIZ CARLOS ROCHA LIMA** – Diretor – Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.531-68.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9216/2018/DETRAN**Nº Cadastral: 9216**

Processo: 31/705.141/2017
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA DE PSICOLOGIA RENATA FEITOSA LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$101.080,44 (cento e um mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos) para R\$126.350,55 (cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0002-Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Amparo Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 13/11/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e RENATA CRISTINA LOSANO FEITOSA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9236/2018/DETRAN**Nº Cadastral: 9236**

Processo: 31/705.184/2017
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito e SARAVY E RONCATTI LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$144.801,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais) para R\$181.001,25 (cento e oitenta e um mil, um reais e vinte e cinco centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Amparo Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 13/11/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e TEREZA CRISTINA SARAVY RONCATTI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9269/2018/DETRAN **Nº Cadastral: 9269**
Processo: 31/705.175/2017
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito e MICHELA GOMES SOUTO E CIA LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$45.588,96 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$56.986,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Amparo Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 13/11/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e MICHELA GOMES SOUTO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9291/2018/DETRAN **Nº Cadastral: 9291**
Processo: 31/705.326/2017
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito e ROBERTO TOVAR ANFFE NUNES E CIA S/S
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$90.991,08 (noventa mil, novecentos e noventa e um reais e oito centavos) para R\$113.738,85 (cento e treze mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Amparo Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 13/11/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA, ROBERTO TOVAR ANFFE NUNES e LIANA GARCIA NUNES

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9342/2018/DETRAN **Nº Cadastral: 9342**
Processo: 31/705.560/2017
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$36.714,06 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e seis centavos) para R\$45.892,58 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Amparo Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 13/11/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e ALINE DA SILVA CAUNETO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 9371/2018/DETRAN **Nº Cadastral: 9371**
Processo: 31/705.323/2017
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito e IOS INSTITUTO OLGA SANABRIA E CIA LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$107.152,74 (cento e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$133.940,93 (cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e três centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Amparo Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 13/11/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e OLGA FERREIRA SANABRIA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9568/2018/DETRAN**Nº Cadastral: 9568****Processo:** 31/705.862/2017**Partes:** O Departamento Estadual de Trânsito e MAANAIM CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$107.713,26 (cento e sete mil, setecentos e treze reais e vinte e seis centavos) para R\$134.641,58 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Amparo Legal:** Art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.**Data da Assinatura:** 13/11/2019**Assinam:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 058/2019 - CELEBRADO ENTRE A VIVAL CAARAPÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação nº 90/2019/AG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO VIVAL DOS IPÊS" localizado em Caarapó/MS, com atualmente 498 lotes, objeto da matrícula de nº 18.988 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 14.11.2019. PROCESSO Nº 857/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. André Hiroyuki Hato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I", da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 144, "I", do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NAVI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI EPP. OBJETO: Prestação de serviço de engenharia na unidade de Dourados. VALOR: R\$ 69.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência será de 120 dias, e o prazo de execução será de 90 dias, ambos contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 792/2019/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.11.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Ivan Alves Leite.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A S. H. INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços continuados, de administração e gerenciamento compartilhado de frota. VALOR: R\$ 4.932.115,64. RECURSOS: Próprios. Contas: 4204 e 4309. PRAZO: A vigência será de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução dos serviços será de 12 meses, contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 649/2019/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.11.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Saulo Marcos Gusso Teixeira.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Lista dos selecionados, no Processo Seletivo para participar do 30ª Feira Nacional de Artesanato em Belo Horizonte/MG, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, por ordem de classificação.

Selecionados	
Artesão Individual ou MEI	
1.º Lugar	Rosenir Batista
2.º Lugar	Ana Vitorino da Silva Leodério
3.º Lugar	Creuza Vergilio
4.º Lugar	Claudia Cristina Benites Veiga Castelão
Entidades Representativas do Artesanato	
1.º Lugar	União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul - UNEART/MS
2.º Lugar	Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS - PROART/MS
3.º Lugar	Associação de Artesanato do MS- ARTEMS

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora-Presidente

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0026/2015/IAGRO**Nº Cadastral: 5922****Processo:** 63/102.700/2015**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Marlei de Fátima Ferla.**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, **devendo permanecer o valor de R\$ 1.270,00 (hum mil e duzentos e setenta reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 684/2019, emito pela junta de avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.****Ordenador de Despesas:** Daniel de Barbosa Ingold**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 - Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física; Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.**Amparo Legal:** Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c **§4º, do artigo 57 e §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.****Do Prazo:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de dezembro de 2019 até 30 de novembro de 2020.****Data da Assinatura:** 29/11/2019**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Marlei de Fátima Ferla.**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****TORNAR SEM EFEITO A MATÉRIA PUBLICADA NO 10.038 DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019, PAG 50 REFERENTE AO EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA FUNDECT Nº 023/2019 – CONSELHO SUPERIOR DA FUNDECT****Edital de Chamada FUNDECT Nº 023/2019 – Conselho Superior da FUNDECT**

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso das atribuições deste Presidente conforme Resolução "P" SEMAGRO nº 141, DE 07 de outubro de 2019, em conformidade com as disposições do Estatuto da Fundect e suas alterações (Decreto nº 13.545, de 21 de dezembro de 2012), Regimento Interno (Portaria Conjunta Fundect SAD nº 1, de 24 de junho de 2013), Deliberação Conselho Superior/Fundect nº 001, de 24 de outubro de 2019, visando o prosseguimento do disposto da respectiva Chamada para o exercício do Cargo de Diretor Presidente da Fundect para mandato do triênio 2020-2022, conforme previsto no Etapa III no item 6.4:

Convoco em ordem alfabética os Candidatos classificados conforme Diário Oficial n. 10.037 de 27 de novembro de 2019, pág.41, para **Apresentação do Memorial e Plano de Trabalho no dia 06 de dezembro de 2019** na sede da Fundect Rua São Paulo, n. 1436, Monte Castelo, Campo Grande –MS, nos horários determinados abaixo:

Candidato	Instituição	CPF	Hora
Guilherme Cunha Malafaia	CNPGC -EMBRAPA	659.542.200-00	09:30h
Márcio De Araújo Pereira	UEMS	653.359.371-49	10:30h

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Ricardo José Senna

Presidente do Conselho Superior - FUNDECT

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG Nº 16-2019 - AGROESCOLA**Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Embrapa Gado de Corte (CNPGC) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG), tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado dos candidatos aprovados e não aprovados na prova de conhecimento objetiva e redação - Fase II, observando-se:

A pontuação mínima considerada para aprovação dos candidatos deixará de ser 5,0 pontos, sendo aprovados na Fase II, os candidatos que obtiverem nota mínima de 4,0 pontos para os componentes da prova listados no edital. Os candidatos que se enquadram neste critério, serão considerados aprovados e aptos a participarem da próxima Fase do certame.

O candidato poderá interpor recurso de revisão de gabarito preliminar e das notas preliminares das provas objetivas e da prova de redação, no período de 2 (dois) dias úteis após a divulgação deste resultado.

Após análise e correções, abaixo constam os quadros dos candidatos aprovados e não aprovados na respectiva chamada:

Candidatos Aprovados:

Bolsista	CPF	Prova português	Prova c. Específico	Redação	Média	Situação
Madalena de Arruda Alves	06518353139	8	9	9,5	9,1	PRESENTE
Iasmym Kovaleski Lorenski da Silva	05574614138	9	9	8,5	8,7	PRESENTE
Samara Silva Amate	08128086146	8	7	9	8,4	PRESENTE
Dhayene Cáceres de Menezes	07834419161	7	9	8,5	8,3	PRESENTE
Maurício Oliveira Martins	06464028111	7	10	8	8,2	PRESENTE
Thairine Lima Corrêa	06504044163	7	8	8,5	8,1	PRESENTE
Leonardo Gonçalves da Silva	07310987144	7	9	8	8	PRESENTE
Isis Carolinny da Silva e Silva	06676408198	8	6	8,5	7,9	PRESENTE
Arianny Gonçalves Silva	04865911154	5	7	9	7,8	PRESENTE
Gabriela Kawamami de Sena	05576885155	8	7	7,5	7,5	PRESENTE
Felipe Andrade Ferreira	04374596160	6	6	8	7,2	PRESENTE
Nataly Beatriz Barros dos Santos	07144173197	6	8	7	7	PRESENTE
José Roberto Benevides Gonçalves	07376796118	7	7	7	7	PRESENTE
Thalita Idelfonso Oliveira	06500483189	8	6	7	7	PRESENTE
Luiz Felipe Moreira Alves	08962635178	6	5	8	7	PRESENTE
Suellen Amate	06889665198	7	5	7	6,6	PRESENTE
Joilson dos Santos Soares	06505218114	6	7	6,5	6,5	PRESENTE
Denilson Lima de Moura	06448388176	6	6	6,5	6,3	PRESENTE
Luis Henrique Araujo Borges	07786569189	5	4	9	7,2	PRESENTE
Adriana Dias da Silva	05553941156	4	5	9	7,2	PRESENTE
Davyd Acosta Leite	06960935105	4	5	6	5,4	PRESENTE
Emanoella Oliveira de Cristo	06582863150	4	5	8,5	6,9	PRESENTE
Gabriela da Silva Souza	06500899105	4	6	7,5	6,5	PRESENTE
Jaqueline Paes Ortiz Correa	07574311196	4	4	9,5	7,3	PRESENTE

Candidatos Reprovados:

Bolsista	CPF	Prova português	Prova c. Específico	Redação	Média	Situação
Karina da Silva Pereira	08031379157	2	7	7	6	PRESENTE
Carlos Eduardo Oliveira Arruda	06524604105	3	6	6	5,4	PRESENTE
Geovana Cabreira da Conceição	06937362161	3	5	9,5	7,3	PRESENTE
Henrique da Silva Noronha	04773865121	3	5	6,5	5,5	PRESENTE
Thais Albuquerque Batista	70612764109	3	5	7	5,8	PRESENTE
Amabile Vilhalva de Paula	06494448178	2	5	8,5	6,5	PRESENTE

Eliezer Matias da Rocha	08297761177	3	4	8	6,2	PRESENTE
Kerwyrllin Natasha Venâncio Cavalheiro	08993482110	3	4	6,5	5,3	PRESENTE
Samara Santos Barreto	05511948128	3	4	8,5	6,5	PRESENTE
Daniel Paixão de Sá	07524016107	2	4	8,5	6,3	PRESENTE
Flaviane Karine Vieira Barbosa	05099861105	8	3	10	8,2	PRESENTE
Camilly Vitória Gomes dos Santos	08241982127	5	3	6	5,2	PRESENTE
Ingrid Nayanne Pereira Gomes	01882842650	5	3	6,5	5,5	PRESENTE
Alan Rocha da Luz	08015467101	2	3	6	4,6	PRESENTE
Rodrigo Rios Barbosa	06939338101	6	2	7	5,8	PRESENTE
Tatiely Xavier dos Santos	06689995194	6	2	6,5	5,5	PRESENTE
Yasmin Valejo da Silva	08585797150	6	2	6	5,2	PRESENTE
Felipe da Rocha Melo	08297948161	5	2	8,5	6,5	PRESENTE
Dienifer Caroline Cordeiro Souza	06442429148	4	2	8,5	6,3	PRESENTE
Kettelyn Vitória B. Martins Rodrigues	08581518125	4	2	8,5	6,3	PRESENTE
Nara Beatriz Marques Silva	07118460141	4	2	8	6	PRESENTE
Vanessa Vieira Batista	07009753148	4	0	7	5	PRESENTE
Dilson Mateus Breve dos Santos	03665213142	0	0	0	0	AUSENTE
Gabriel Silva de Rezende	04021354158	0	0	0	0	AUSENTE
Josyane Guerrero Gonzalez	06419034132	0	0	0	0	AUSENTE
Natalia Alves de Araujo	00646071190	0	0	0	0	AUSENTE
Willian Marques Albuquerque	05317759170	0	0	0	0	AUSENTE

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB NÚMERO CADASTRAL 003/2018

PROCESSO Nº 71/750.005/2018

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS denominada Contratante, e Senhora Andréia Teixeira Batista, inscrita no CPF sob n.º 938.580.431-68, denominada Contratada.

OBJETO: realizar as seguintes alterações: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com os serviços ora contratados, correrá à conta da Funcional Programática 10.71208.04.122.0069.8250.0001-Custeioadm, Natureza de Despesa 33903606, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº. 2019NE000309 emitida em 28/11/2019". Amparo Legal: Art.65, §8º da Lei nº.8.666/93.

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Contratante.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB NÚMERO CADASTRAL 017/2018

PROCESSO Nº 71/750.125/2018

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS denominada Contratante, e Senhora Camille Sahib Guimarães Citino, inscrita no CPF sob n.º 003.301.981-90, denominada Contratada.

OBJETO: realizar as seguintes alterações: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com os serviços ora contratados, correrá à conta da Funcional Programática 10.71208.04.122.0069.8250.0001-Custeioadm,

Natureza de Despesa 33903606, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº. 2019NE000309 emitida em 28/11/2019". Amparo Legal: Art.65, §8º da Lei nº.8.666/93.
ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n. ° 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Contratante.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB NÚMERO CADASTRAL 004/2018

PROCESSO Nº 71/750.006/2018

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS denominada Contratante, e Senhor Dax Peres Goulart, inscrito no CPF sob n. ° 008.255.547-80, denominado Contratado.

OBJETO: realizar as seguintes alterações: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com os serviços ora contratados, correrá à conta da Funcional Programática 10.71208.04.122.0069.8250.0001-Custeioadm, Natureza de Despesa 33903606, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº. 2019NE000309 emitida em 28/11/2019". Amparo Legal: Art.65, §8º da Lei nº.8.666/93.

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n. ° 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Contratante.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB NÚMERO CADASTRAL 005/2018

PROCESSO Nº 71/750.007/2018

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS denominada Contratante, e Senhor Eliomar Vieira Júnior, inscrito no CPF sob n. ° 062.714.456-08, denominado Contratado.

OBJETO: realizar as seguintes alterações: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com os serviços ora contratados, correrá à conta da Funcional Programática 10.71208.04.122.0069.8250.0001-Custeioadm, Natureza de Despesa 33903606, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº. 2019NE000309 emitida em 28/11/2019". Amparo Legal: Art.65, §8º da Lei nº.8.666/93.

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n. ° 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Contratante.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB NÚMERO CADASTRAL 001/2018

PROCESSO Nº 71/750.003/2018

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS denominada Contratante, e Senhora Greice Aparecida Domingos Feliciano, inscrita no CPF sob n. ° 583.453.701-44, denominada Contratada.

OBJETO: realizar as seguintes alterações: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com os serviços ora contratados, correrá à conta da Funcional Programática 10.71208.04.122.0069.8250.0001-Custeioadm, Natureza de Despesa 33903606, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº. 2019NE000309 emitida em 28/11/2019". Amparo Legal: Art.65, §8º da Lei nº.8.666/93.

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n. ° 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Contratante.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB NÚMERO CADASTRAL 008/2018

PROCESSO Nº 71/750.034/2018

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS denominada Contratante, e Senhora Olívia Freire, inscrita no CPF sob n. ° 938.974.641-87, denominada Contratada.

OBJETO: realizar as seguintes alterações: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com os serviços ora contratados, correrá à conta da Funcional Programática 10.71208.04.122.0069.8250.0001-Custeioadm, Natureza de Despesa 33903606, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº. 2019NE000309 emitida em 28/11/2019". Amparo Legal: Art.65, §8º da Lei nº.8.666/93.

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n. ° 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Contratante.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB NÚMERO CADASTRAL 002/2018

PROCESSO Nº 71/750.004/2018

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS denominada Contratante, e Senhora Thatiane Poiato Castelani Coelho, inscrita no CPF sob n. ° 966.755.861-49, denominada Contratada.

OBJETO: realizar as seguintes alterações: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com os serviços ora contratados, correrá à conta da Funcional Programática 10.71208.04.122.0069.8250.0001-Custeioadm, Natureza de Despesa 33903606, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº. 2019NE000309 emitida em 28/11/2019". Amparo Legal: Art.65, §8º da Lei nº.8.666/93.

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n. ° 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Contratante.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPP nº 70 /2019, de 29 de novembro de 2019.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia – Sustentabilidade na agricultura – nível mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia – Sustentabilidade na agricultura – nível mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Cassilândia, no período de 22 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020.

Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof. Dr. Fábio Steiner	Presidente
Prof. Dr. Sérgio Roberto Rodrigues	Representante Docente
Profa. Dra. Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Representante Docente
Kátia Cristina da Silva	Representante Discente

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 21/2019, de 29/03/2019, publicada no DOE/MS nº 9.873, de 01/04/2019, página 39, a partir de 21 de novembro de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2019.

Dourados, 29 de novembro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 001/2019 - DED-PROE-UEMS Seleção de Professor Formador para Cadastro de Reserva

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL- UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da presente chamada pública com a finalidade de formação de Cadastro de Reserva para atuação como professores formadores, quando necessário, nas disciplinas contidas nas matrizes curriculares para o 2º ano dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração Pública conforme Anexos II, III e IV a serem oferecidos pela UEMS em parceria com o SISTEMA UAB a partir do ano de 2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados no limite das vagas receberão uma BOLSA mensal no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação, em consonância com a Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, a Portaria MEC n. 1243, de 30/12/2009, a Resolução FNDE nº 15, de 4 de dezembro de 2015, a portaria MEC/CAPES nº183 de 20/10/2016, a Portaria nº15, de 23 de janeiro de 2017 e a Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

O período de duração das bolsas será limitado à duração da disciplina selecionada no curso escolhido, ao qual o Professor Formador se vinculará, conforme a Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, que regulamentou a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES sendo, para a oferta de Disciplina Convencional, uma mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula, incluídas as disciplinas de estágio, TCC e optativas (ou eletivas), podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, nos termos da legislação vigente.

2. DO CRONOGRAMA:

Inscrições	De 02 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
Homologação das Inscrições	15 de Janeiro de 2020

Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da homologação das inscrições
Avaliação Curricular e de Títulos	De 20 a 21 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	22 de janeiro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do Resultado Parcial.
Resultado Final	27 de janeiro de 2020

3. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DAS DISCIPLINAS E SEUS REQUISITOS

3.1 Este processo seletivo tem como público-alvo servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), sendo, excepcionalmente, admitida a participação de público externo nos casos de não preenchimento das vagas.

3.2 O cadastro de reserva será estabelecido, por curso, dentre as disciplinas disponíveis para o segundo ano e que serão ministradas, ordinariamente, durante o ano de 2020, conforme abaixo elencadas.

3.3 Cada candidato poderá concorrer em uma única disciplina por curso.

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		
Disciplina	C.H. TOTAL	Requisito(s)
Metodologia do Ensino da Alfabetização	102h	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior e Pós Graduação em Educação ou área afim (Ciências Humanas).
Metodologia do Ensino da Matemática	102h	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior e Pós Graduação em Educação ou área afim (Ciências Humanas).

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Disciplina	C.H. Total	Requisito(s)
Gestão de Pessoas no Setor Público	60h	Graduação em Administração. Especialização ou Mestrado.
Orçamento Público	60h	Graduação em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis. Especialização ou Mestrado.

4. DO PERFIL E DOS REQUISITOS BÁSICOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior para atuação em atividades típicas de ensino, compatível com a disciplina a ser ministrada, conforme quadro de disciplinas constantes do item 3 desta chamada.

4.2 Experiência comprovada no magistério superior na modalidade educacional a distância, ou comprovação de participação de pelo menos 70 (setenta) horas em cursos de formação em EaD, em especial voltadas à Práticas Pedagógicas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.3 Conhecimentos de informática (sistema operacional Microsoft Windows XP ou posterior), sistema Microsoft Office, Internet e Moodle.

4.4 Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, videoaulas, videotutoriais, etc.).

4.5 Residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

4.6 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de Professor Formador presencial e a distância necessárias, durante a realização da disciplina, no ano de 2020.

4.7 Ter disponibilidade de deslocamento para todos os polos onde o curso/disciplina será ofertada, para realizar os encontros presenciais (ao menos um em cada polo, para cada disciplina ministrada), cuja cidade de origem destes deslocamentos dar-se-á, para todos os fins, única e exclusivamente, na cidade de Dourados MS.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1. O concurso constará das seguintes fases:

I. inscrição, sujeita à homologação;

II. análise curricular e de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 Análise curricular e de títulos

5.2.1. Na análise curricular e de títulos serão considerados apenas itens constantes da Ficha de Avaliação do Currículo do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo I desta Chamada.

6. DA DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo de Professor Formador.

6.2 O candidato formalizará sua inscrição com o envio dos seguintes documentos:

I. Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado que estará disponível ao candidato docente no endereço eletrônico: <https://bit.ly/2DoRaG6>.

- II. Cópia do Documento de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II. Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- III. Cópia do Título eleitoral com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- IV. Cópia da Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);
- V. Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- VI. Cópia do diploma de graduação frente e verso, devidamente registrado em órgão competente brasileiro, ou, na ausência do diploma, atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar correspondente;
- VII. fotocópia do diploma de pós-graduação frente e verso, de curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 3.2, ou, na ausência do diploma, cópia da ata de defesa da tese e histórico escolar correspondente, conforme legislação brasileira em vigor. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- VIII. Comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior;
- 6.3 Ficha de pontuação previamente preenchida pelo candidato, acompanhada dos respectivos comprovantes.
- 6.4 Cópia do Currículo Lattes.
- 6.5 A ficha de inscrição, os comprovantes de títulos para pontuação devem estar devidamente identificados em sequência, conforme o Anexo I desta Chamada. em um único arquivo digital em formato PDF.
- 6.6 O candidato deverá enviar os documentos relacionados abaixo seguindo rigorosamente a ordem do subitem 6.2 a 6.4 em único arquivo em formato PDF, com título conforme o modelo: <nome do candidato.função pretendida> para o endereço eletrônico: selecao.ead.uems@gmail.com, até o dia 10 de janeiro de 2020, impreterivelmente. O não cumprimento do disposto acima acarreta na desclassificação do processo seletivo.
- 6.7 Excepcionalmente, os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir outras disciplinas do curso, segundo conveniência da Coordenação UAB da UEMS e da Diretoria de Educação a Distância.
- 6.8 Ao realizar sua inscrição o candidato declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na Modalidade Educacional a Distância.
- 6.9 Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 6.9.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.
- 6.9.2 Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 6.10 Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas, serão publicadas em Edital. O Edital será divulgado no endereço eletrônico: <https://bit.ly/2DoRaG6>.
- 7.2 Será indeferida a inscrição:
- I. Que não se fizer acompanhar por qualquer um dos documentos exigidos nesta chamada;
- II. Cujas documentação estiver ilegível;
- III. Quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto nesta chamada;
- IV. Quando os comprovantes não estiverem na sequência conforme o quadro constante do Anexo I desta Chamada.
- 7.3 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e ao encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site <https://bit.ly/2DoRaG6>, independente de qualquer comunicação pela UEMS.

8. DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S)

- 8.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Diretoria de Educação a Distância (EaD) indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s), que serão designados pelos coordenadores de curso.
- 8.2 A banca examinadora será composta por servidores da UEMS, que realizará a seleção e classificação das inscrições segundo os critérios estabelecidos nesta Chamada.
- 8.3 A Banca Examinadora será constituída por três servidores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.
- 8.4. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.
- 8.5 Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

8.6 Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato sensu ou stricto sensu nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do curriculum vitae dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas observando-se os critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital.

9.1.1 Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar curriculum vitae desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

9.1.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no curriculum vitae e tenha sido anexado seu documento comprobatório (currículo parcialmente documentado).

9.2. Encerrada a análise de títulos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na Diretoria de Educação a Distância e no site <https://bit.ly/2DoRaG6>

9.3. Para a pontuação dos títulos da Tabela 1 do Anexo I deste Edital serão considerados os 03 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO

10.1 A nota final de cada candidato resultará da soma das notas obtidas na Avaliação Curricular.

10.2 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

I. Maior titulação acadêmica.

II. Maior tempo de atuação em EaD;

III. Maior tempo de experiência profissional na docência.

IV. Maior idade.

10.3 Serão divulgadas duas listas de classificação, sendo a primeira para servidores da UEMS, que têm prioridade neste Processo e a segunda para candidatos externos à UEMS, que poderão ser contratados em caso do não preenchimento das vagas, conforme item 3.1 deste Edital.

10.4 Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, dentro dos respectivos cursos, até o limite de vagas estabelecidos no quadro de oferta de vagas estabelecidos no item 01.

10.5 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, com sua classificação a ser definida de acordo com o item 10.3.

10.6 Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

10.7 O resultado final desta chamada será publicado no Diário Oficial do Estado e estará disponível no site da Diretoria de Educação a Distância (<https://bit.ly/2DoRaG6>).

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2 Do resultado da homologação das inscrições, caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no item 2.

11.2.1. O recurso assinado deverá ser encaminhado, digitalizado, via e-mail selecao.ead.uems@gmail.com dentro do prazo especificado no item 2.

11.2.2. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre o recurso questionando a homologação das inscrições será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no item 2.

11.2.3 Das decisões da(s) Banca(s) Examinadora(s) caberá recurso, por escrito, podendo ser entregue pessoalmente à Comissão Organizadora do Concurso, ou digitalizado para o e-mail selecao.ead.uems@gmail.com, nos prazos previstos no item 2. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3.1 A Comissão Organizadora do Concurso proferirá a sua decisão nos prazos previstos no item 2, por meio de edital.

11.4 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

11.5 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. CURSO DE FORMAÇÃO EM EAD

12.1 O curso de formação em EaD será composto por dois módulos: Fundamentos de Educação a Distância e Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), totalizando 70 (setenta) horas, cujo período de realização será confirmado pela Diretoria de Educação a Distância (EaD).

12.2 Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as etapas anteriores deste processo seletivo.

12.3 A não participação ou reprovação no curso de formação implicará na eliminação automática do cadastro de reserva.

12.4 A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

12.5 Durante o período de participação no Curso de Formação os participantes não receberão bolsa mensal ou qualquer ajuda de custo.

12.6 Os participantes do Curso de Formação receberão certificação referente ao referido curso.

12.7 É facultado ao candidato a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD, que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância" e "Operacionalização básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma Moodle" cuja carga horária total não seja inferior a 70 (setenta) horas.

13. ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES

13.1 Os professores formadores desempenham papel de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância e compõem o quadro diferenciado no interior das instituições. As atividades desenvolvidas a distância contribuem para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso.

13.2 O professor formador é responsável pela orientação e acompanhamento dos tutores a distância e presenciais, bem como pelo acompanhamento das atividades dos discentes, pela correção das provas e atividades feitas pelos alunos, e por fim pela orientação dos tutores nos objetivos e entraves que porventura houver nos conteúdos.

13.3 O foco deste professor é superar as dificuldades dos alunos e dos tutores com os conteúdos específicos, buscando alternativas para facilitar o processo de aprendizagem, se utilizando de encontros virtuais ou presenciais.

13.4 Das obrigações e das atividades do Professor Formador:

13.4.1 O candidato aprovado e convocado para o exercício da atividade de Professor Formador deverá:

I. Assinar Termo de Compromisso referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa, cujo descumprimento, ainda que parcial, implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa;

II. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;

III. Devolver a CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior;

VI. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas;

13.4.2 Mediar a comunicação de conteúdos entre os tutores e os cursistas;

13.4.3 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

13.4.4 Apoiar os tutores no desenvolvimento de suas atividades;

13.4.5 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

13.4.6 Estabelecer contato com os alunos/ cursistas e mediar as atividades pedagógicas;

13.4.7 Colaborar com a coordenação do curso nas avaliações que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento do curso;

13.4.8 Participar das atividades de formação, capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

13.4.9 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do coordenador de curso responsável;

13.4.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos;

13.4.11 Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado pela coordenação e/ou Diretoria de Educação a Distância.

13.4.12 Preparar todo o material (aula, vídeoaula, fórum, chat, atividades presenciais e não presenciais etc.), inclusive para a reoferta da disciplina sendo: no mínimo 3 atividades não presenciais; 1 atividade presencial; e 1 avaliação presencial e igual número de atividades/avaliação para a reoferta.

13.4.13 O professor formador bolsista se responsabilizará por todas as atividades pedagógicas inerentes à oferta da disciplina para o qual tenha sido selecionado e convocado, inclusive correção de atividades e avaliações, bem como para a reoferta da disciplina, para o qual não haverá pagamento de bolsa específica, ficando estas atividades abarcadas pelo recebimento das bolsas relativas à primeira oferta da disciplina.

13.4.14 Observância a toda a legislação relativa aos cursos de graduação, pós-graduação e EaD da UEMS e da UAB.

14. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

14.1 O professor formador poderá, a critério da Coordenação UAB, participar ou não como professor conteudista do material utilizado pelo aluno.

14.2 Os candidatos aprovados e que fizerem parte do cadastro de reserva, por curso e por disciplina, conforme especificados nos quadros constantes do subitem 3.2 desta chamada, poderão ser convocados a qualquer momento durante a oferta das referidas disciplinas, respeitando-se a ordem de classificação.

14.3 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso/disciplina e em caráter temporário.

14.4 Uma vez convocado, segundo necessidade do curso, de acordo com normas da CAPES, em especial a Portaria número 183/2016, cada professor formador receberá, para a oferta de Disciplina Convencional, uma mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, nos termos da legislação vigente.

14.5 Nos termos do artigo 5º, caput e parágrafo único, da PORTARIA Nº 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria, sendo vedado, ainda, o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

14.6 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I. houver a substituição do Professor Formador ou cancelamento de sua participação no curso;

II. forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições de Professor Formador;

III. for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios;

IV. o desempenho do Professor Formador for considerado insuficiente, inclusive mediante a utilização de instrumentos de avaliações institucionais instituídos pela Diretoria de Educação a Distância.

14.7 O Professor Formador cujo pagamento da bolsa for suspenso ou cancelado por qualquer dos motivos elencados nos subitens II, III e IV acima, deixarão de compor o quadro de reserva para os cursos previstos nesta chamada.



14.8 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer à redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

14.9 Nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007 e da portaria MEC/CAPES nº 183 de 20/10/2016, a Bolsa a que se refere esta chamada não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

14.10 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

14.11 A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site da Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância;

15.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprovada implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

15.3 Em caso de desligamento do bolsista será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS;

15.4 Os professores formadores que forem convocados para o exercício das atividades junto aos cursos ofertados estarão automaticamente habilitados para, ao final do curso, atuarem como orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso, segundo a demanda de cada curso, por área temática, e para o qual haverá convocação prévia, bem como o pagamento de bolsa específica para este fim.

15.5 Além do disposto nesta chamada, o candidato e, se aprovado, o bolsista observará toda a normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na Modalidade Educacional a Distância.

15.6 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: selecao.ead.uems@gmail.com ou pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dourados, 29 de Novembro de 2019.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

Glaucia Gabriel Sass
Diretor da Diretoria de EAD UEMS

ANEXO I, EDITAL Nº 001/2019 - DED-PROE-UEMS Tabela de títulos para pontuação

Ord.	Item Avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação do(a) Candidato(a)
01	Doutorado	Doutor	Diploma	30	1	
02	Mestrado	Mestre	Diploma	20	1	
03	Especialização na área em que pleiteia a vaga de Docente em qualquer das suas habilitações ou em Educação a Distância.	Especialista	Certificado ou diploma	10	1	
04	Especialização em outras áreas	Especialista	Certificado ou diploma	05	1	
05	Experiência como Docente em curso superior da UEMS na área em que pleiteia a vaga.	Func.Publico/ CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	05	3	
05	Experiência como Docente em curso superior EaD da UEMS, na área ou área afim em que pleiteia a vaga.	Func.Publico/ CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	07	3	
05	Experiência como Docente em curso superior – outras IES - na área em que pleiteia a vaga.	Func.Publico/ CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	02	3	

05	Experiência como Docente em curso superior EaD – outras IES, na área ou área afim em que pleiteia a vaga.	Func.Publico/ CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	03	3	
08	Participação, nos últimos 3 anos, em cursos de Formação/ Capacitação em EaD	Aluno	Para cada 30 horas	01	3	
11	Livro publicado/ documentado	Autor	Livro	03	3	
12	Capítulo de livro/documentado	Autor	Capítulo	02	3	
13	Artigo publicado/ documentado	Autor	Artigo	01	5	
14	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) na área em que pleiteia a vaga Docente - documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	05	4	
15	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) em outras áreas - documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	03	4	
16	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) na área em que pleiteia a vaga de tutor - documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	2	6	
17	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) em outras áreas- documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	1	10	
PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO						
PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA						

Observação: Será pontuada somente a maior titulação.

ANEXO II - EMENTA E OBJETIVOS - DISCIPLINAS DO 2º ANO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

DISCIPLINAS – 2ª SÉRIE	CH TOTAL
Metodologia do Ensino da Alfabetização	102h
Metodologia do Ensino da Matemática	102h

METODOLOGIA DO ENSINO DA ALFABETIZAÇÃO

EMENTA

O caráter social e histórico da comunicação e da escrita. Linguística e alfabetização. Processos cognitivos envolvidos na alfabetização. Processos e domínios do método e estratégias. Processos de avaliação na alfabetização.

OBJETIVOS

Oferecer subsídios teóricos e metodológicos ao docente para a construção das práticas pedagógicas na área de alfabetização que revelem o saber, o saber ser e o saber fazer; Analisar o processo de construção dos sistemas de escrita, tendo em vista os aspectos sociais, econômicos, culturais e históricos.

METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA

EMENTA

Fundamentos filosóficos, históricos e metodológicos do processo-aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Noções fundamentais de conceitos e formação do pensamento lógico da criança. O conhecimento físico, social e lógico-matemático da criança da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

OBJETIVOS

Refletir sobre os fundamentos metodológicos para o ensino da matemática na Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Analisar situações reais que possibilitem o desenvolvimento de conceitos matemáticos relacionados a Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental.

ANEXO III - EMENTA E OBJETIVOS - DISCIPLINAS DO 2º ANO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISCIPLINAS – 2ª SÉRIE	CH TOTAL
Gestão de Pessoas no Setor Público	60h
Orçamento Público	60h

GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO

EMENTA

Evolução e tendências da gestão de pessoas. Conceitos de Gestão de Pessoas; Funções de RH. Planejamento Estratégico de Recursos Humanos; Gestão de equipes. Gestão de competências e gestão de conhecimento. Gestão de pessoas no setor público: teoria e prática. Admissão e dispensa de servidores públicos. Servidores públicos: direitos, deveres e responsabilidades. Cargos e Salários, Programas de Incentivos e Benefícios; Desenvolvimento de Pessoal. Política de desenvolvimento dos servidores. Carreiras: estruturação dos Cargos e Funções no Setor Público. Prêmios e Recompensas. Avaliação de Desempenho Individual. Sistemas informatizados de administração de pessoal. Higiene e Segurança no Trabalho; Qualidade de Vida no Trabalho; Integrar os conceitos de RH com o contexto geral da organização moderna e analisar a atual situação da área.

OBJETIVO

Preparar o aluno para o desafio da liderança e gestão das pessoas na administração pública, tornando-o apto a atender as exigências da legislação e produtividade do setor.

ORÇAMENTO PÚBLICO

EMENTA

Fundamentos e princípios orçamentários. Aspectos constitucionais do orçamento. Processo orçamentário como instrumento de planejamento: relação entre Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O ciclo orçamentário. A elaboração do orçamento. A Execução Orçamentária e Financeira: Fase da Execução do Orçamento: empenho, liquidação e pagamento. Gestão democrática de alocação de recursos: orçamento participativo.

OBJETIVO

Preparar o aluno para o planejamento e execução considerando as exigências legais e técnicas do orçamento público.

EDITAL Nº 002/2019 - DED-PROE-UEMS

Seleção de Tutores a Distância

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL- UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo destinado à seleção de TUTORES A DISTÂNCIA para atuarem nos cursos de Bacharelado em Administração Pública e de Licenciatura em Ciências Sociais, a ser oferecido pela UEMS em parceria com o SISTEMA UAB.

Os candidatos selecionados no limite das vagas receberão uma BOLSA mensal no valor de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação, em consonância com a Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, a Resolução/FNDE/CD n. 26, de 05/06/2009 e a Portaria MEC n. 1243, de 30/12/2009 e a portaria MEC/CAPES nº183 de 20/10/2016.

O período de duração da referida bolsa será de até 04 (quatro) anos podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

1. Das Vagas:

As vagas oferecidas são:

Curso	Vagas	Vagas (Cadastro de Reserva)
Bacharelado em Administração Pública	02	04
Licenciatura em Ciências Sociais	01	02
Total de vagas	03	06

1.1 Os candidatos aprovados e que fazem parte do cadastro de reserva, por cursos acima especificados, poderão ser chamados a qualquer momento durante a oferta dos referidos cursos, respeitando-se a ordem de classificação.

1.2 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso e em caráter temporário.

2. Da seleção e do curso de formação:

2.1 Os tutores selecionados deverão participar do Curso de Formação de Tutores, na modalidade a Distância, que será oferecido pela UEMS, em período a ser definido posteriormente, bem como receber capacitação específica para os respectivos cursos onde atuará. A participação e aprovação no curso de Formação de Tutores é condição obrigatória para o exercício da tutoria.

- 2.2 Serão previstos momentos presenciais obrigatórios, na cidade de Dourados, para este curso de formação.
- 2.3 Durante o período de participação no Curso de Formação de Tutores os candidatos selecionados não receberão bolsa mensal, cujo pagamento só terá início com o efetivo início do curso ao qual for selecionado e no período informado pela coordenação específica, sempre após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES.
- 2.4 Os tutores convocados para o curso de formação receberão certificação referente ao curso de formação.
- 2.5 De acordo com normas da CAPES, cada tutor inscrito no SGB receberá apenas uma bolsa mensal, não podendo ser cadastrado em qualquer outra função em mais de um curso/programa em períodos concomitantes.

3. Do Tutor a Distância:

Os tutores desempenham papel de fundamental importância no processo educacional dos cursos à distância e compõem o quadro diferenciado no interior das instituições. As atividades desenvolvidas a distância contribuem para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso.

3.1 Das atividades e obrigações do tutor a distância:

- 3.1.1 mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 3.1.2 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 3.1.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 3.1.4 manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- 3.1.5 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 3.1.6 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 3.1.7 participar das atividades de formação, capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 3.1.8 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria da Diretoria de EAD na UEMS;
- 3.1.9 participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 3.1.10 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.
- 3.1.11. Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado.

4. Dos Requisitos Básicos de Inscrição

- 4.1 Formação de nível superior, respectivamente em Administração ou Ciências Sociais e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 4.2 Comprovação de conhecimentos básicos de informática (sistema operacional Microsoft Windows XP ou posterior), sistema Microsoft Office e Internet;
- 4.3 Residir em Dourados/MS;
- 4.4 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar 20 horas semanais às atividades de tutoria a distância.

5. Cronograma:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrições	02 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
Homologação das Inscrições	15 de janeiro de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até 48 horas após a divulgação da homologação
Avaliação Curricular e de Títulos	20 e 21 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	22 de janeiro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	Até 48 horas após a divulgação do Resultado Parcial
Resultado Final	27 de janeiro de 2020

6. Documentação mínima exigida no ato da inscrição

- 6.1 Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado que estará disponível ao candidato no endereço eletrônico: <https://bit.ly/2DoRaG6>.
- 6.2 Cópia digitalizada dos seguintes documentos:
- I. Documento de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- III. Título eleitoral com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral -TSE;
- IV. Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);
- V. Comprovante de residência;
- VI. Diploma de curso da graduação;

VII. Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

6.3 Ficha de pontuação previamente preenchida pelo candidato.

6.4 Comprovantes de títulos para pontuação devem ser numerados, juntamente com a ficha de inscrição e de pontuação, devidamente em sequência, conforme o anexo I deste Edital.

6.5 O candidato deverá enviar os documentos relacionados seguindo rigorosamente a ordem dos subitens 6.2 a 6.3, num único arquivo em formato PDF, com título conforme o modelo: <Nome do candidato-função pretendida> para o endereço eletrônico: selecao.ead.uems@gmail.com, até o dia 10 de janeiro de 2020, impreterivelmente. O não cumprimento do disposto acima acarreta na desclassificação do processo seletivo.

7. Será indeferida a inscrição:

7.1 que não se fizer acompanhar por qualquer um dos documentos exigidos neste edital;

7.2 cuja documentação estiver ilegível;

7.3 quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto neste edital;

7.4 quando os comprovantes não estiverem identificados em sequência conforme o quadro constante do anexo I deste Edital.

8. Processo de Seleção: Avaliação da Documentação

8.1 A banca examinadora será composta por servidores da UEMS, que realizará a seleção e classificação das inscrições por meio da documentação enviada pelos candidatos;

8.2 Os integrantes da banca avaliarão a documentação encaminhada e determinarão a Pontuação dos candidatos, usando o quadro do Anexo 1 deste edital;

8.3 Após a análise da documentação, será divulgada a classificação geral de todos os inscritos, em ordem decrescente de pontuação, por curso onde o candidato pleiteou a vaga de tutor;

8.4 Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, dentro dos respectivos cursos, até o limite de vagas estabelecidos no quadro de oferta de vagas estabelecidos no item 01;

8.5 Os demais candidatos, ficarão, em ordem decrescente de pontuação, no cadastro de reserva, até o limite de vagas estabelecidos no quadro de oferta de vagas estabelecidos no item 01.

9. Critérios de desempate:

9.1 Maior experiência comprovada em EaD;

9.2 Maior titulação;

9.3 Tempo de atuação em EaD;

9.4 Maioridade.

10. Das disposições finais:

10.1 Ouvida a coordenação do Curso competente, a Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I – houver a substituição do tutor ou cancelamento de sua participação no curso;

II – forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos tutores;

III – for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios.

10.2 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer à redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB;

10.3 Nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, da Resolução/FNDE/CD n. 26, de 05/06/2009, e da portaria MEC/CAPES nº 183 de 20/10/2016, a Bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância;

10.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprovada implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

10.6 Em caso de desligamento do Tutor, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação de tutores ofertado pela UEMS;

10.7 A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site da Diretoria de Educação a Distância da UEMS;

10.8 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: selecao.ead.uems@gmail.com ou pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dourados, 29 de novembro de 2019.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

Glauca Gabriel Sass
Diretora da Diretoria de EAD UEMS

ANEXO I, EDITAL Nº 002/2019 - DED-PROE-UEMS

TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação do(a) Candidato(a)
01	Doutorado	Doutor	Diploma	20	1	
02	Mestrado	Mestre	Diploma	15	1	
03	Especialização na área que pleiteia a vaga de tutor em qualquer das suas habilitações ou em Educação a	Especialista	Certificado ou diploma	10	1	
04	Especialização em outras áreas	Especialista	Certificado ou diploma	5	1	
05	Experiencia profissional comprovada na área que pleiteia a vaga de tutor	Func.Publico/CLT	semestre	5	10	
06	Experiência na área que pleiteia a vaga de tutor	Estagiário	Semestre	2	6	
08	Participação, nos últimos 3 anos, em cursos de Formação/ Capacitação em EaD (Para cada 30 horas)	Aluno	Certificado ou Declaração de conclusão	3	4	
09	Experiência como tutor em curso na área ou área afim em que pleiteia a vaga de tutor em qualquer das suas habilitações	Tutoria	Semestre	5	4	
10	Experiência como tutor em outras áreas	Tutoria	Semestre	2	4	
11	Livro publicado/documentado	Autor	Livro	8	3	
12	Capítulo de livro/documentado	Autor	Capítulo	5	3	
13	Artigo publicado/documentado	Autor	Artigo	3	3	
14	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) na área que pleiteia a vaga de tutor - documentado	Orientador	Certificado/Atestado	5	5	
15	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) em outras áreas - documentado	Orientador	Certificado/Atestado	2	5	
16	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) na área que pleiteia a vaga de tutor - documentado	Orientador	Certificado/Atestado	3	5	
17	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) em outras áreas -documentado	Orientador	Certificado/Atestado	1	5	
PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO						
PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA						

Obs.: Será pontuada somente a maior titulação.

EDITAL Nº. 003/2019 – DED-PROE-UEMS
Seleção de Tutores Presenciais

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo destinado à seleção de TUTORES PRESENCIAIS para atuarem nos cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em Pedagogia, oferecidos pela UEMS em parceria com o SISTEMA UAB.

Os candidatos selecionados no limite das vagas receberão uma BOLSA mensal no valor de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação, em consonância com a seguinte legislação: Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

O período de duração da referida bolsa será de até 04 (quatro) anos podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

1. Das Vagas:

As vagas oferecidas são:

Curso	Polo	Vagas	Vagas (Cadastro de Reserva)
Bacharelado em Administração Pública	Aparecida do Taboado	1	2
	Japorã	1	2
	Paranhos	1	2
Licenciatura em Ciências Sociais	Japorã	1	2
Licenciatura em Pedagogia	Aparecida do Taboado	1	2
TOTAL DE VAGAS		05	10

1.1 Os candidatos aprovados e que farão parte do cadastro de reserva, por curso e por polo, acima especificados, poderão ser chamados a qualquer momento durante a oferta dos referidos cursos, respeitando-se a ordem de classificação.

1.2 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso/polo e em caráter temporário.

2. Da seleção e do curso de formação:

2.1. Os tutores selecionados deverão participar do Curso de Formação de Tutores, na modalidade a Distância, que será oferecido pela UEMS, em período a ser definido posteriormente, bem como receber capacitação específica para os respectivos cursos onde atuará. A participação e aprovação no curso de Formação de Tutores é condição obrigatória para o exercício da tutoria.

2.2 Durante o período de participação no Curso de Formação de Tutores os candidatos selecionados não receberão bolsa mensal, cujo pagamento só terá início com o efetivo início do curso, no polo respectivo, ao qual for selecionado e no período informado pela coordenação de curso respectiva, sempre após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

2.3 Os tutores convocados para o curso de formação receberão certificação referente ao curso de formação.

2.4 De acordo com normas da CAPES, cada tutor inscrito no SGB receberá apenas uma bolsa mensal, não podendo ser cadastrado em qualquer outra função em mais de um curso/programa em períodos concomitantes.

3. Do Tutor Presencial:

Os tutores presenciais desenvolvem atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos à distância porque desempenham um papel estratégico na Cidade/Polo ao contribuir in loco para o desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação propostos pelo projeto do curso.

3.1 Das atividades e obrigações do tutor presencial:

3.1.1 mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;

3.1.2 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

3.1.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

3.1.4 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

3.1.5 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos alunos;

3.1.6 participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UEMS e/ ou UAB;

3.1.7 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

3.1.8 participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

3.1.9 manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do aluno no prazo máximo de 24 horas;

3.1.10 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;

3.1.11 dialogar com o tutor a distância para acompanhamento dos alunos;

3.1.12 Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado.

4. Dos Requisitos Básicos de Inscrição

- 4.1 Formação de nível superior, respectivamente em Administração, Ciências Sociais e Pedagogia, experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
- 4.2 Comprovação de conhecimentos básicos de informática (sistema operacional Microsoft Windows XP ou posterior), sistema Microsoft Office e Internet;
- 4.3 Residir nos municípios onde os polos estão localizados;
- 4.4 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar 20 horas semanais às atividades de tutoria presencial.

5. Cronograma:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrições	02 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
Homologação das Inscrições	15 de janeiro de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até 48 horas após a divulgação da homologação
Avaliação Curricular e de Títulos	20 e 21 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	22 de janeiro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	Até 48 horas após a divulgação do Resultado Parcial
Resultado Final	27 de janeiro de 2020

6. Documentação mínima exigida no ato da inscrição

6.1 Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado que estará disponível ao candidato no endereço eletrônico: <https://bit.ly/2DoRaG6>.

6.2 Cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III. Título eleitoral com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral -TSE;

IV. Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);

V. Comprovante de residência;

VI. Diploma de curso da graduação;

VII. Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

6.3 Ficha de pontuação previamente preenchida pelo candidato.

6.4 O candidato deverá enviar os documentos relacionados seguindo rigorosamente a ordem dos subitens 6.2 a 6.3, num único arquivo em formato PDF, com título conforme o modelo: <nome do candidato-função pretendida> para o endereço eletrônico: selecao.ead.uems@gmail.com, até o dia 10 de janeiro de 2020, impreterivelmente. O não cumprimento do disposto acima acarreta na desclassificação do processo seletivo.

6.5 Será indeferida a inscrição:

I que não se fizer acompanhar por qualquer um dos documentos exigidos neste edital;

II. cuja documentação estiver ilegível;

III quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto neste edital;

IV. quando os comprovantes não estiverem identificados em sequência conforme o quadro constante do anexo I deste Edital.

6.6 A DED-UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.7 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

6.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

7. Processo de Seleção: Avaliação da Documentação

7.1 A banca examinadora será composta por servidores da UEMS, que realizará a seleção e classificação das inscrições por meio da documentação enviada pelos candidatos.

7.2 Os integrantes da banca avaliarão a documentação encaminhada e determinarão a Pontuação dos candidatos, usando o quadro do Anexo 1 deste edital.

7.3 Após a análise da documentação, será divulgada a classificação geral de todos os inscritos, em ordem decrescente de pontuação, por curso/polo onde o candidato pleiteou a vaga de tutor.

7.4 Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, dentro dos respectivos cursos, até o limite de vagas estabelecidas no item 01;

7.5 Os demais candidatos ficarão, em ordem decrescente de pontuação, no cadastro de reserva, até o limite de vagas estabelecidas no item 01.



8. Critérios de desempate:

- 8.1 A nota final de cada candidato resultará da soma das notas obtidas na Avaliação Curricular.
- 8.2 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- Maior titulação acadêmica.
 - Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância.
 - Maior tempo de experiência profissional na docência.
 - Maior idade.

9. Das disposições finais:

- 9.1 Ouvida a coordenação do Curso competente, a Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:
- houver a substituição do tutor ou cancelamento de sua participação no curso;
 - forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos tutores;
 - for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios.
- 9.1 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer à redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.
- 9.2 A Bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância.
- 9.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprovada implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 9.5 Em caso de desligamento do Tutor, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação de tutores ofertado pela UEMS.
- 9.6 A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site da Diretoria de Educação a Distância da UEMS.
- 9.7 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: selecao.ead.uems@gmail.com ou pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dourados, 29 de novembro de 2019.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

Glaucia Gabriel Sass
Diretora da Diretoria de EAD-UEMS

ANEXO I, EDITAL Nº 003/2019 - DED-PROE-UEMS

TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação do(a) Candidato(a)
01	Doutorado	Doutor	Diploma	20	1	
02	Mestrado	Mestre	Diploma	15	1	
03	Especialização na área que pleiteia a vaga de tutor em qualquer das suas habilitações ou em Educação a	Especialista	Certificado ou diploma	10	1	
04	Especialização em outras áreas	Especialista	Certificado ou diploma	5	1	
05	Experiência profissional comprovada na área que pleiteia a vaga de tutor	Func. Público/CLT	semestre	5	10	
06	Experiência na área que pleiteia a vaga de tutor	Estagiário	Semestre	2	6	
08	Participação, nos últimos 3 anos, em cursos de Formação/ Capacitação em EaD (Para cada 30 horas)	Aluno	Certificado ou Declaração de conclusão	3	4	

09	Experiência como tutor em curso na área ou área afim em que pleiteia a vaga de tutor em qualquer das suas habilitações	Tutoria	Semestre	5	4	
10	Experiência como tutor em outras áreas	Tutoria	Semestre	2	4	
11	Livro publicado/documentado	Autor	Livro	8	3	
12	Capítulo de livro/documentado	Autor	Capítulo	5	3	
13	Artigo publicado/documentado	Autor	Artigo	3	3	
14	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) na área que pleiteia a vaga de tutor - documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	5	5	
15	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) em outras áreas - documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	2	5	
16	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) na área que pleiteia a vaga de tutor - documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	3	5	
17	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) em outras áreas - documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	1	5	
PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO						
PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA						

Obs.: Será pontuada somente a maior titulação.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 133-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ÊNIO BIANCHI FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Dourados -MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Ênio Bianchi Freitas (Organização Concedente).

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1544/2016/UEMS

Nº Cadastral 7470

Processo: 29/500.908/2016

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Inviolável Dourados Ltda ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta, prorrogando a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de dezembro de 2019 e término em 30 de novembro de 2020.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/11/2019

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Fernando Guimarães

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001883, DE 21 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002194
Requerente	312.798.991-15 - JOSE AUGUSTO XAVIER CARNEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 52' 30.24" - Longitude: -52° 32' 11.88" - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	232,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001884, DE 21 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001102
Requerente	022.875.101-25 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 54' 43.66" - Longitude: -51° 6' 33.76" - Projeção:SAD69
Vazão Outorgada	216,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001885, DE 21 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011131
Requerente	002.549.591-72 - LEONEL VELASCO DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 16' 21.81" - Longitude: -54° 46' 35.41" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	12.683,98 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001886, DE 21 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014805
Requerente	29.197.194/0001-49 - BRASILWOOD TERRAS FLORESTAIS S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 9' 13.10" - Longitude: -52° 32' 30.61" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	253.542,56 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001887, DE 21 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014446
Requerente	03.097.499/0001-95 - M L BEZERRA LEMOS & CIA LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 19' 18.70" - Longitude: -54° 24' 42.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	45,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014447
Requerente	03.097.499/0001-95 - M L BEZERRA LEMOS & CIA LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 19' 19.90" - Longitude: -54° 24' 44.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	42,75 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001888, DE 21 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015883
Requerente	065.521.968-49 - LUIZ CARLOS GUARNIERI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 55' 3.31" - Longitude: -54° 7' 52.48" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.602,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015884
Requerente	065.521.968-49 - LUIZ CARLOS GUARNIERI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 54' 33.70" - Longitude: -54° 8' 39.84" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.793,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001889, DE 21 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015299
Requerente	133.370.318-03 - LEIDA CRISTINA MENDES QUEIROZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 59' 11.5" - Longitude: -52° 12' 21.6" - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	20,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001890, DE 22 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002795
Requerente	113.197.809-97 - MODESTO BROCK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 22' 58.42" - Longitude: -54° 46' 58.39" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	213,14 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001891, DE 22 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010451
Requerente	08.064.895/0001-30 - CENTRO GRAFICO RUY BARBOSA EIRELI EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 8.85" - Longitude: -54° 37' 9.90" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.272,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001892, DE 22 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011478
Requerente	15.526.395/0001-38 - COMERCIAL POSTO UM LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 14' 30.60" - Longitude: -53° 20' 37.20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.702,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001893, DE 22 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013757
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 42' 4.35" - Longitude: -55° 3' 18.13" - Projeção: WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	36.156,37 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001894, DE 22 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009596
Requerente	007.081.008-72 - MÁRIO DE SAMPAIO LARA FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 32' 41" - Longitude: -53° 54' 28" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	32.278,19 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009598
Requerente	007.081.008-72 - MÁRIO DE SAMPAIO LARA FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 35' 8" - Longitude: -53° 54' 22" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	15.280,10 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001895, DE 22 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015723
Requerente	29.410.535/0001-12 - CG HARMONIA AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 3' 6.07" - Longitude: -56° 14' 25.63" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	14,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001896, DE 22 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012830
Requerente	366.272.401-49 - SMITH DA SILVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 27' 53.10" - Longitude: -54° 24' 26.20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	36.289,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001897, DE 22 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015793
Requerente	006.279.011-07 - ANTONIO CARLOS NOGUEIRA CHIERICE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 5' 57.14" - Longitude: -51° 10' 4.35" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	18,90 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001898, DE 22 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010051
Requerente	00.110.360/0001-46 - MIRALVA GOMES COSTA E SILVA & CIA LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 2.60" - Longitude: -55° 47' 38.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	75,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010052
Requerente	00.110.360/0001-46 - MIRALVA GOMES COSTA E SILVA & CIA LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ANASTACIO

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 2.70" - Longitude: -55° 47' 40.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	71,25 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001899, DE 26 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006426
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 16' 44.47" - Longitude: -54° 47' 59.09" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	360,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001901, DE 26 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012151
Requerente	58.344.714/0001-05 - L.R AGRO-PECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 54' 18.39" - Longitude: -53° 52' 1.57" - Projeção: WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	53.970,62 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001902, DE 26 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012149
Requerente	58.344.714/0001-05 - L.R AGRO-PECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 53' 18.18" - Longitude: -53° 51' 15.65" - Projeção: WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	41.854,77 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001903, DE 27 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006881
Requerente	14.829.400/0001-19 - PORTO DE AREIA CAMPO ALEGRE LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração

Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 1' 47.51" - Longitude: -53° 0' 3.49" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	50,00 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006882
Requerente	14.829.400/0001-19 - PORTO DE AREIA CAMPO ALEGRE LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 1' 46.43" - Longitude: -53° 0' 4.78" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	40,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001904, DE 27 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005406
Requerente	366.915.501-53 - CARLOS TSUTOMU ITO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 21' 18.16" - Longitude: -54° 37' 41.05" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	12.096,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001905, DE 28 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003715
Requerente	049.478.618-35 - JOSÉ IVAN ALVES LEITE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 56' 20.07" - Longitude: -54° 42' 25.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	16.752,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001909, DE 28 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015739
Requerente	02.914.460/0061-91 - SEARA ALIMENTOS S/A

Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13' 2.31" - Longitude: -54° 42' 12.5" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	216,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001910, DE 28 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013453
Requerente	03.501.517/0001-52 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 38' 30.58" - Longitude: -54° 4' 14.67" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	4,16 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001911, DE 28 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015484
Requerente	61.082.335/0001-90 - JAGUARI COMERCIAL E AGRICOLA LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 59' 27.02" - Longitude: -56° 13' 24.23" - Projeção: WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	62.931,96 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001912, DE 28 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012142
Requerente	58.344.714/0001-05 - L.R AGRO-PECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 52' 56.23" - Longitude: -53° 52' 29.70" - Projeção: WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	12.479,57 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001913, DE 28 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012143

Requerente	58.344.714/0001-05 - L.R AGRO-PECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 53' 22.89" - Longitude: -53° 52' 40.90" - Projeção:WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	6.985,68 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001914, DE 28 de Novembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012148
Requerente	58.344.714/0001-05 - L.R AGRO-PECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 53' 45.63" - Longitude: -53° 52' 49.50" - Projeção:WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	16.800,87 m ³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº
DURH013928
ADPT Permanente
Nº 0001900
Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA CNPJ/CPF nº 83.305.235/0149-26 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000164/2019, nas coordenadas geográficas -20° 54' 18.40"S (Latitude) e -54° 56' 26.27"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de SIDROLÂNDIA, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 26 de Novembro de 2019

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº
DURH007167
ADPT Temporária
Nº 0001906
Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA CNPJ/CPF nº 681.661.099-72 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000232/2019, nas coordenadas geográficas -20° 2' 5.42"S (Latitude) e -51° 5' 11.28"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de APARECIDA DO TABOADO, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 28 de Novembro de 2019

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°

DURH007171

ADPT Temporária

N° 0001907

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA CNPJ/CPF nº 681.661.099-72 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000233/2019, nas coordenadas geográficas -20° 2' 16.51"S (Latitude) e - 51° 5' 0.97"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de APARECIDA DO TABOADO, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 28 de Novembro de 2019

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°

DURH011826

ADPT Temporária

N° 0001908

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza DI ITALIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA CNPJ/CPF nº 01.737.359/0001-09 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000285/2019, nas coordenadas geográficas -20° 30' 15.89"S (Latitude) e -54° 36' 25.11"W (Longitude), com finalidade de Indústria, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 28 de Novembro de 2019

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

EDITAL n. 112/2019/SAD/SEDHAST
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo ÚNICO os candidatos DESISTENTES e ELIMINADOS, nos municípios de Campo Grande e Dourados conforme dispositivos constantes no Edital n. 111/2019/SAD/SEDHAST, observando-se:

CAMPO GRANDE-MS, 28 de novembro 2019.

Anexo único do EDITAL n. 112/2019/SAD/SEDHAST
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
561.695.901-49	TANIA ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	115

MUNICÍPIO: DOURADOS

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
828.342.371-15	LUCIENE CARDOSO BRUNEL	CUIDADOR	74

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
 Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EDITAL n. 113/2019/SAD/SEDHAST
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA no Anexo ÚNICO os candidatos habilitados e classificados, nos municípios de Campo Grande e Dourados, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:

1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	06/12/2019 09h às 15h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho. Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III Jardim Veraneio. Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

1.2 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	06/12/2019 09h às 15h	Residência Inclusiva Rua Patrocínio Victor Garcia, nº 294 - Vila São Braz - Dourados/MS.

2. O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

2.1 entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de bens;

- h) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
 - i) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
 - j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
 - k) Comprovante de residência;
 - l) Uma foto 3X4 (original);
 - m) Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).
 - n) Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B) específico para a função de motorista.
3. O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.
4. O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de novembro 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Anexo único do EDITAL n. 113/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
554.902.041-68	MARIA ELIZA RODRIGUES GONÇALVES	CUIDADOR	117

MUNICÍPIO: DOURADOS

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
871.031.841-00	IRACÍLIA DOS SANTOS SOUZA	CUIDADOR	75

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 56/2019-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 232/2019-PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 232/2019 - PRODHS**, Unidade Universitária de **Campo Grande**, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIAS DA SAÚDE**

NOME	Nota Final	Classificação
Whanderson Wesckley da Silva Pinheiro	5,86	1º
Melina Raquel Theobald	5,50	2º
Regina Aparecida Pereira Mazzi	4,74	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MEDICINA / CLÍNICA CIRURGICA**

NOME	Nota Final	Classificação
Nathalia Manzano Gonçalves de Souza	4,55	1º
Giovanna Ricarte Granja Gomes	4,25	2º
Élcio Darlan Miranda Ratier	4,16	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MEDICINA / PEDIATRIA**

NOME	Nota Final	Classificação
Flávia Góis Abonízio	4,24	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MEDICINA / ORTOPEDIA**

NOME	Nota Final	Classificação
Cleberon Dias Lima	5,70	1º
Marinez Antonioli Silva	4,82	2º

Art. 2º A classificação do candidato se dará pelo cálculo da média simples das fases A e B.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de novembro de 2019.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

Edital nº 026/2019 – PGRN/UEMS

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado da **Etapa 3** (Entrevista), referente ao processo deflagrado pelo Edital nº 014/2019 PGRN/UEMS (DOUTORADO).

1. Resultados da Etapa 3 (Entrevista), realizada no dia 26/11/2019:

1.1. Os candidatos foram avaliados com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador, considerando a tabela constante no item 5.4.2.4. do Edital nº 014/2019 PGRN/UEMS, e a Pontuação da Entrevista (PE) foi obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

1.2. A relação dos candidatos e suas respectivas pontuações consta na tabela abaixo, em ordem alfabética, de acordo com a opção de orientação informada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição:

1.2.1. Opção Dourados

Candidato(a)	Pontuação da Entrevista (PE)
ADRIANA MORAIS DO NASCIMENTO MATOS	9,50
ALCIONE REFATTI	6,00
ANDRESSA DE SÁ MORANDE	8,50
BIANCA FERREIRA DUARTE	9,00
JAINÉ APARECIDA BALBINO SOARES	9,50
JESSICA BASSANI DE OLIVEIRA	9,00
KATIA CRISTINA ZANATTA	4,50
OSCAR FARINA JUNIOR	4,00
RAFAELA SILVA CESCA	7,00

1.2.2. Opção Naviraí

Candidato(a)	Pontuação da Entrevista (PE)
GABRIELA MOESSA LOURO	5,00
JAQUELINE CANDIDO MACHADO DA SILVA	6,50

2. Do Resultado Final

2.1. O resultado final do processo seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação $PF = (PCL + P_{Tex} + (PE \times 2)) / 4$, e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas disponíveis no Programa, nível e opção de orientação (Unidade Universitária).

2.2. Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem:

- maior valor obtido na PE;
- maior valor obtido na P_{Tex};
- maior valor obtido na PCL.

2.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado, **a partir de 06 de dezembro de 2019**, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (<http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>), afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado na página oficial PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

3. Recursos

3.1. Do resultado da Etapa 3 do Processo Seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, **nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019**, no horário das **8 horas às 13 horas**, em envelope devidamente **lacrado e identificado** com o nome do candidato, **entregue SOMENTE** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, Centro de Estudos em Recursos Naturais (Antigo CInAM), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12 - CEP 79804-970 - Dourados, MS.

3.2. Na impossibilidade de entrega da documentação do recurso na Secretaria do Programa, excepcionalmente será aceito o envio de cópias digitalizadas da documentação via correio eletrônico, para os endereços de e-mail pgrn@uems.br e pgrn.uems@gmail.com, desde que na documentação conste a assinatura do(a) candidato(a), e que o e-mail contendo o recurso seja encaminhado observando o prazo acima mencionado.

3.2.1. A CPS não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

Dourados/MS, 29 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Yzel Rondon Suárez
Coordenador do Programa
Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019-1
PROCESSO Nº 55/000.262/2019

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 051/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019-3
PROCESSO Nº 55/000.262/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 051/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO parcialmente o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.039, do dia 29 de novembro de 2019, págs.88 e 89, referentes aos lotes 01.1, 02.1, 03.1 e 05.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 072/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.829/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.829/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES**.

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

A COORDENADORA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da 1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO do PE 056/2019, Processo: **55/000.470/2019**, Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos, do D.O.E. 10.023 do dia 06 de novembro de 2019, págs. 319 e 320. CANCELANDO a sessão pública, agendada para o dia 20/11/2019, às 14:00.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD/MS

A COORDENADORA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da 1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO do PE 072/2019, Processo: **55/000.829/2019**, Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits escolares, publicado no D.O.E. n. 10.032 do dia 20 de novembro de 2019, págs. 128 e 129, conforme despacho desta coordenadora à fl. 1775, CANCELANDO a sessão pública, agendada para o dia 04/12/2019, às 08:00.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD/MS

A COORDENADORA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a publicação do Aviso de Abertura do PE 056/2019, Processo: **55/000.470/2019**, Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos, do D.O.E. 10.035 do dia 25 de novembro de 2019, págs. 74. CANCELANDO a sessão pública, agendada para o dia 06/12/2019, às 14:00.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD/MS

A COORDENADORA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da 2ª REPETIÇÃO do PE 009/2019, Processo: **55/000.962/2018**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, publicada no D.O.E. 10.037 do dia 27

de novembro de 2019, págs. 62, cancelando a sessão pública agendada para dia 10/12/2019 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL)

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD/MS

A COORDENADORA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da 2ª REPETIÇÃO do PE 025/2019, Processo: **55/000.312/2019**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL, publicada no D.O.E. 10.036 do dia 26 de novembro de 2019, págs. 36, CANCELANDO a sessão pública agendada para o dia 09/12/2019 às 08:00 horas.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD/MS

A COORDENADORA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da 2ª REPETIÇÃO do PE 039/2019, Processo: **55/000.331/2019**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL, publicada no D.O.E. 10.036 do dia 26 de novembro de 2019, págs. 36, CANCELANDO a sessão pública agendada para o dia 10/12/2019 às 8:00 horas.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD/MS

A COORDENADORA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da 2ª REPETIÇÃO do PE 042/2019, Processo: **55/000.379/2019**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, publicada no D.O.E. 10.036 do dia 26 de novembro de 2019, págs. 37, CANCELANDO a sessão pública agendada para dia 10/12/2019 às 08:00 horas.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD/MS

A COORDENADORA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da 2ª REPETIÇÃO do PE 045/2019, Processo: **55/000.327/2019**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, publicada no D.O.E. 10.036 do dia 26 de novembro de 2019, págs. 37, CANCELANDO a sessão pública agendada para o dia 09/12/2019 às 14:00 horas.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD/MS

A COORDENADORA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da 2ª REPETIÇÃO do PE 048/2019, Processo: **55/000.380/2019**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL, publicada no D.O.E. 10.039 do dia 29 de novembro de 2019, págs. 86, CANCELANDO a sessão pública agendada para o dia 10/12/2019 às 08:00 horas.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD/MS

A COORDENADORA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da 2ª REPETIÇÃO do PE 058/2019, Processo: **55/000.599/2019**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, publicada no D.O.E. 10.036 do dia 26 de novembro de 2019, págs. 38, CANCELANDO a sessão pública agendada para dia 09/12/2019 às 14:00 horas.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD/MS

A COORDENADORA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da 2ª REPETIÇÃO do PE 064/2019, Processo: **55/000.757/2019**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL, publicada no D.O.E. 10.037 do dia 27 de novembro de 2019, págs. 62, CANCELANDO a sessão pública agendada para o dia 09/12/2019 às 14:00 horas.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD/MS

A COORDENADORA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do AVISO DE REPETIÇÃO do PE 103/2019, Processo: **55/001.031/2019**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, publicada no D.O.E. 10.037 do dia 27 de novembro de 2019, pág. 59, CANCELANDO a sessão pública agendada para o dia 11/12/2019 às 08:00 horas.

Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação para adequações, por interesse da administração pública.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2019
PROCESSO: 55/000.740/2018

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação para adequações no descritivo do objeto à pedido do órgão.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2019
PROCESSO: 55/001.087/2019

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO ME/EPP)**

O FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNPES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2019

PROCESSO: 31/950.048/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0071/2019

REPETIÇÃO LOTES: **03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 16, 17 e 23**

PROCESSO: 55/000.771/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da primeira repetição da licitação, sendo os lotes abaixo repetidos nas mesmas condições previstas no Edital:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2019

PROCESSO: 55/000.829/2019

REPETIÇÃO LOTES: **04 - Ampla Concorrência**

04.1 - Cota Reservada

06 - Ampla Concorrência

06.1 - Cota Reservada

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/12/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.389 de 05 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Concorrência abaixo:

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E CONFEITARIA
CONCORRÊNCIA : 0001/2019 - FUNDTUR
PROCESSO: 71/750.122/2019

RESULTADO: DESERTO.

Demais Informações deverá ser obtida na SUCOMP na Secretaria de Administração – MS bloco I Parque dos Poderes

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL
Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a reabertura do lote 05 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS EM GRÃOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2019.
PROCESSO: 55/000.977/2018.

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame, dia **03/12/2019 as 14hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 7101210433/2019

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei 8666/93, em favor de:

INMETRO

CNPJ nº 00.662.270/0003-20

Objeto: Pagamento de Taxa Semestral de Serviços de Acreditação do LACMASS/AEM.

Valor: R\$730,00 (setecentos e trinta reais)

Em 28 de novembro de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – CONVITE n. 06/2019 – Processo Administrativo nº. 57/500.100/2019**

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Jardim Bonanza, município de Caarapó/MS.

Recorrente: M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI-EPP – CNPJ.: 16.637.437/0001-70

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo em epígrafe foi **INDEFERIDO**.

A íntegra do ato de julgamento do recurso se encontra na Coordenadoria Técnica/Unidade de Apoio à Licitação da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde os interessados poderão obter vistas.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2019.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

EDITAL: TP 104/2019 – DLO-AGESUL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.391/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: **Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-166, trecho entrº MS – 460- entrº BR – 267 (A), no Município de Maracaju – MS.**

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: OLIVEIRA E RAE ENGENHARIA LTDA - EPP, DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 14.1, "F" DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande – MS, 29 de novembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

TOMADA DE PREÇOS: 099/2019 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.416/2019

ATO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE EDITAL

Referente ao certame em epígrafe, cujo objeto cinge-se na construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Figueira, numa extensão de 40,00m e largura de 6,00m, rodovia municipal – entr BR – 359 – km 8,50 – Lat.: 18º24'47"s – Long.: 54º37'11"o, no Município de Coxim – MS (saldo remanescente), foram constatados equívocos de digitação no quadro de qualificação técnica operacional, onde se estabelece as quantidades mínimas dos serviços tidos como de maior relevância: nos itens 2 e 3 os quantitativos estão 5,630 kg e 7,224 m³, respectivamente, quando deveriam ser 5.630,400 kg e 7.224,331 m³. Da mesma forma no item 5 a medida constante é Un. (unidade), quando o certo seria m² (metro quadrado). Tais erros formais, verificados de ofício, pela diretoria de empreendimentos viários da AGESUL, ocasionaram a entrega de atestados, por parte das empresas licitantes, com quantidades mínimas bem inferiores às que seriam apresentadas com pontuação e medida correta. Dessa forma, com fulcro nas Súmulas 473 e 246 do STF, **DETERMINO A ANULAÇÃO DO EDITAL** e a formulação de um novo edital nos moldes do quadro de qualificação técnica operacional correta e o posterior prosseguimento do certame.

Campo Grande – MS, 29 de novembro de 2019.

Luis Roberto Martins de Araujo
Diretor-Presidente da AGESUL

Dalvim Romão Cezar Júnior
Diretor de Empreendimentos Viários

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 129/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.749/2019

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-278, inclusive obras de arte especiais, trecho Fátima do Sul - entrº MS-156 – entrº BR-163 – entrº MS-378, nos Municípios de Fátima do Sul e Caarapó – MS.**

Abertura: 19 de dezembro de dois mil e dezanove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 57/101.853/2019.

OBJETO: Contratação direta emergencial empresa especializada para elaboração do projeto de recuperação e reforço da cortina de contenção do dique de Porto Murtinho/MS, de acordo com as especificações do termo de referência.

CONTRATADA: Schettini Engenharia Ltda.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 427.148,43 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da Ordem de Início de Serviços – OIS.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 29 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2019 - IAGRO, objetivando a aquisição de Reagentes e materiais Laboratoriais, tendo sido vencedora a Empresa, **JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI**, para **os lotes 01, 02, 06, 08, 09 e 10**, totalizando um valor de R\$ 1.842,27 (hum mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.991, de 20 de setembro de 2019, Pg. 67 e 2ª repetição publicada no Diário Oficial nº 10.025 de 08 de novembro de 2019 tendo como resultado: Deserto dos **lotes nº 03, 04, 05 e 07**, conforme os termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/506.003/2018).

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **032/2019/Dcom/SEDE**

PROCESSO Nº - **29/500949/2019**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2019**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de **Equipamento Permanente (Sistema de Análise de Cor – Colorímetro)** objetivando atender ao **Convênio Nº 01.18.0038.00 MCTI/FINEP/CT-INFRA PRO-INFRA 02/2014**.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 29 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 563 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Camapuã e do Posto de Atendimento de Figueirão/COAF/SAT, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2019, em virtude do afastamento da titular, Suzana Motta Siscar, para licença de tratamento de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 565 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EVANDRO DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 83376021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Planejamento Fiscal/CPLANF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT, no período de 6 a 20 de dezembro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, Valgney Cherry Ishimi, matrícula n. 96166021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 566 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO MOLINA ESCALIANTE, matrícula n. 54713021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Jupiá/UFITN/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, no período de 1 a 15 de dezembro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, André Luiz de Souza, matrícula n. 76513021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 567 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016.

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade	Processo
		De	Para		
89761021	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	V	VI	02.11.2019	11/021295/2019

27512021	PLÍNIO ANTÔNIO DE SOUZA	VII	VIII	29.11.2019	11/021292/2019
----------	-------------------------	-----	------	------------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, 29 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Apostila-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
42407021	MARIA GORETE LUCAS GOMES	MARIA GORETE LUCAS	11/021717/2019

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 537 de 20 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.037 de 27 de novembro de 2019, página 69, que dispensou, a pedido, o servidor GUILHERME CONTE JAKOVAC, matrícula n. 433083021, da função de chefe de Posto Fiscal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... a contar de 1º de outubro de 2019...";
PASSE A CONSTAR: "...a contar de 1º de setembro de 2019...".

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 538 de 20 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.037 de 27 de novembro de 2019, página 69, que designou o servidor GUILHERME CONTE JAKOVAC, matrícula n. 433083021, para exercer a função de responsável pelo Posto Fiscal Foz do Amambai, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... a contar de 1º de novembro de 2019...";
PASSE A CONSTAR: "...a contar de 1º de setembro de 2019...".

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 9 de dezembro de 2019, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1857
 - PROCESSO : 55/503469/2019
 - INTERESSADA : **SIRLEY GOULART SANCHES**
 - ASSUNTO : JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 18 de dezembro de 2019, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6121

PROCESSO : 55/001017/2019

INTERESSADA : **ELMA HOFFMAN JUNTHON**

ADVOGADA : **DR^a. MARCELLE PERES LOPES-OAB/MS-11.239**

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROLATORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, e Advogada, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 17 de dezembro de 2019, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6067

PROCESSO : 55/000538/2017

INTERESSADA : **REGINA MARIA ARAUJO AJALLA**

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 29 de novembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 354, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Lauryane Gomes Garcia de Souza, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, código 130297, matrícula nº 41790022, para responder pela

Chefia da Unidade de Cálculo da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório – PCSP/UCALC, durante as férias do titular – Julio Cesar Ayusso de Carvalho, matrícula nº 120350023, no período de 30.10.2019 a 13.11.2019.

Campo Grande-MS, 28 de Novembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.408, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ALFREDO ANASTÁCIO NETO, matrículas n. 14809021 e 14809022, como Coordenador de Programas Educacionais para, cumulativamente com as funções que já exerce, ser responsável pelos Programas Educacionais de Políticas Específicas para a Educação, com validade a contar de 20 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.409, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e considerando a Resolução/SED n. 3.072, de 5 de agosto de 2016, resolve:

SUBSTITUIR a servidora LEILY MARA BARBOSA FERNANDES, matrícula n. 64579021, pela servidora HELOISA HELENA NANTES CHAIA, matrícula n. 86343023, como membro da Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 2.999, de 15 de setembro de 2017, com validade a contar da publicação desta Resolução (C.I. n. 94/CCONV/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.410, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/026599/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n. 71533021, ocupante do cargo de professor, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor e MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.704, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.764, de 19 de outubro de 2018, página 57, no interesse do processo n. 29/026599/2018, com efeito a contar de 18/11/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.411, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA FEITOSA NUGOLI, matrícula n. 127504021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais/Assistente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof. Alcício Araújo, localizada no município de Dourados, no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Maristela Bazzotti, matrícula n. 110375021, em gozo de férias (Processo n. 29/038231/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.412, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ARLENE ALVES DOS REIS, matrícula n. 435766021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Padre João Tomes, localizada no município de Três Lagoas, no período de 10 de novembro de 2019 a 8 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Abadia Fernandes Silva de Paula, matrícula n. 81867021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/049607/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.413, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE RODRIGUES CRUZ, matrícula n. 41187021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.ª Vera Guimarães Loureiro, símbolo DAE-C, localizada no município de Bela Vista, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Jusara Regina Volpato, matrícula n. 115569021, em gozo de férias (Processo n. 29/044429/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.414, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS BARROS RAMOS, matrícula n. 40840021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende, localizada no distrito de Anhandui, município de Campo Grande, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2019, em substituição à servidora Enedina Ferreira da Silva, matrícula n. 63084021, em gozo de férias (Processo n. 29/031293/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.415, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA, matrícula n. 1921021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.^a Brasilina Ferraz Mantero, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 de dezembro de 2019 a 2 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Marlene Fernandes Ferreira, matrícula n. 22508021, em gozo de férias (Processo n. 29/043883/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.416, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALAIR PEREIRA BENITES	87476023	29/007149/2018	5%	20	10/07/2013 a 08/07/2018	08/07/2018
CANDIDA DOLIRIA DINIZ SANTIAGO	22739023	29/040600/2005	5%	25	08/11/2014 a 07/11/2019	07/11/2019
CARLOS ALBERTO JORGE LEITE	49729021	13/006179/1993	5%	30	16/06/2012 a 15/06/2017	15/06/2017
CRISTIANE APARECIDA DE MOURA	58081021	13/003710/1995	5%	30	06/05/2014 a 04/05/2019	04/05/2019
EGIDIO FERNANDES SILVEIRA	14535022	29/047849/2019	5%	25	16/03/2005 a 14/03/2010	14/03/2010
EGIDIO FERNANDES SILVEIRA	14535022	29/047849/2019	5%	30	15/03/2010 a 13/03/2015	13/03/2015
ELAINE BARBOSA DE ALENCAR	63264022	29/043580/2009	5%	25	25/03/2012 a 22/03/2017	22/03/2017
ELIZABETH GUIMARÃES GOECKS	57286021	29/097374/2004	5%	20	27/11/2014 a 25/11/2019	25/11/2019
GISAINÉ DE ANDRADE AMADOR	129788022	29/045769/2019	10%	5	07/12/2006 a 04/02/2015	04/02/2015
JANE APARECIDA MATOS PEREIRA	111099025	29/002964/2019	5%	10	25/07/2014 a 17/11/2019	17/11/2019
JOÃO DAMACENO LIMA FILHO	8537023	55/050096/2019	5%	15	16/02/2013 a 14/02/2018	14/02/2018
JOHNNYS FLEURYS XAVIER	15554021	29/044000/2019	10%	5	02/09/2013 a 31/08/2018	31/08/2018
MADALENA PEREIRA DA SILVA	44009021	13/014234/1997	5%	30	26/07/2012 a 23/07/2017	23/07/2017
MARIA DO CARMO TORRES MARTINS	82279022	29/01527/2003	5%	20	15/06/2014 a 13/06/2019	13/06/2019
MARLY PASCHOAL DE OLIVEIRA PEREIRA	65854021	29/047956/2019	5%	25	04/04/2014 a 02/04/2019	02/04/2019
PAULO XAVIER DA SILVA	26408021	29/047106/2019	5%	30	08/10/2014 a 07/10/2019	07/10/2019
REGINA MARIA ANTONIAZZI NIEDERAUER	40768021	29/022832/2003	5%	20	30/11/2012 a 28/11/2017	28/11/2017

SAMUEL SANTANA LIMA	424515021	29/040075/2019	10%	5	01/09/2014 a 30/08/2019	30/08/2019
WANEISSA RODOVALHO MELO OLIVEIRA	6786028	29/046966/2019	10%	5	29/05/2008 a 20/05/2015	20/05/2015
WELLINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	122196021	29/023747/2018	10%	5	09/09/2011 a 07/09/2016	07/09/2016

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.038, de 28 de novembro de 2019, página 110.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.373, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Resolução "P" SED n. 2.070/2019, de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.708, de 30 de julho de 2018, pág. 46, com a finalidade de apurar os fatos apontados no processo n. 29/021663/2018, PAD n. 26/2018, com validade a contar de 20 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 527, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e funções discriminadas, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 527, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
Arthur Yoshinori Asato	50319021	27/003927/2009	5	30	10/11/2014 a 08/11/2019	09/11/2019
Blair Antônio de Faria	39355023	27/002818/2006	5	20	07/06/2014 a 05/06/2019	06/06/2019
Cleonilde de Oliveira	62108021	27/002846/2006	5	30	10/11/2014 a 08/11/2019	09/11/2019
Ed Carlo Britto Burgatt	97733022	27/000784/2006	5	20	16/11/2014 a 14/11/2019	15/11/2019
Edvaldo Rocha Aredes	65285021	27/002906/2006	5	30	10/11/2014 a 08/11/2019	09/11/2019
Eloiza Menacho Lima	82369021	27/002842/2006	5	30	10/11/2014 a 08/11/2019	09/11/2019
Evaristo Jurado Filho	94375021	14/000293/1995	5	30	10/06/2014 a 09/06/2019	10/06/2019
Gildenei Fernandes da Silva	64533021	27/003926/2009	5	30	10/11/2014 a 09/11/2019	10/11/2019
Gracinete Pereira de Souza	80507021	27/002835/2006	5	30	10/11/2014 a 08/11/2019	09/11/2019
Keli Cristina Ocampos	77909025	27/000235/2010	5	30	10/11/2014 a 08/11/2019	09/11/2019
Margarida Fátima da Silva	52726021	27/002845/2001	5	30	10/06/2014 a 08/02/2019	09/02/2019

Maria Cleusa Uchôas Santos	74476023	27/101982/2004	5	30	10/11/2014 a 08/11/2019	09/11/2019
Maria José dos Santos	89684021	14/001024/1995	5	30	10/11/2014 a 08/11/2019	09/11/2019
Marilene Barbosa	47864021	27/002843/2006	5	30	10/11/2014 a 08/11/2019	09/11/2019
Ruth de Jesus Conde Britts	70940023	27/101657/2004	5	30	11/11/2014 a 09/11/2019	10/11/2019
Sandra Dutra Araújo Rosa Padilha	75985021	27/002403/2004	5	30	10/11/2014 a 08/11/2019	09/11/2019
Sebastião Marcos Batista Ferreira	16906021	27/002377/2004	5	30	10/11/2014 a 08/11/2019	09/11/2019
Sônia Pires da Costa	31812021	27/003023/2004	5	30	16/09/2014 a 14/09/2019	15/09/2019
Sônia Regina de Almeida Lobo	49343023	27/102099/2006	5	30	08/11/2014 a 06/11/2019	07/11/2019

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 283, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Deolides Luiza Fernandes Carpes, matrícula nº 431438021, ocupante do cargo GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 22.11.2019 a 29.11.2019, em virtude do falecimento da sua mãe, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, (Proc. nº 65/001079/2019).

Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 285, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Neuza Borges Leal, matrícula nº 11739021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 01.04.2019 a 08.04.2019, em virtude do falecimento do seu pai, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização na vida funcional (Proc. nº 65/000286/2019).

Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 282, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de dezembro/2019, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
90234021	ADAILSON DOS ANJOS COSTA	13/02/2018 - 12/02/2019	20/12/2019 a 18/01/2020
129253021	ALIANE MARIA CAMARGO	02/01/2018 - 01/01/2019	09/12/2019 a 23/12/2019
87197021	AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA	07/06/2018 - 06/06/2019	23/12/2019 a 06/01/2020
84142021	ATALITA OLIVEIRA COTA MARQUES	11/07/2018 - 10/07/2019	09/12/2019 a 23/12/2019
465764022	AZENILDE RODRIGUES MOREIRA FARIAS	30/01/2017 - 29/01/2018	20/12/2019 a 18/01/2020
41985021	CARLOTA GOMES NOVAIS	26/01/2018 - 25/01/2019	09/12/2019 a 07/01/2020

62822021	CEZARIO SOUZA VILALBA	26/06/2018 - 25/06/2019	03/12/2019 a 17/12/2019
473181021	CLAUDIA CRISTINA LOPES SOUZA DA SILVA	20/12/2018 - 19/12/2019	20/12/2019 a 03/01/2020
64223022	CLAUDINEIA BASTOS DE MARCOS	09/05/2018 - 08/05/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
117016022	CRISTIANE TEIXEIRA DE CARVALHO	02/01/2018 - 01/01/2019	05/12/2019 a 19/12/2019
475315021	CRISTINA GOMES DE LIMA	25/04/2018 - 24/04/2019	23/12/2019 a 21/01/2020
84195021	DENISE MARQUES BAPTISTA	02/01/2018 - 01/01/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
22151022	DEOLINDA DELTRAN ARAUJO DO NASCIMENTO	11/03/2018 - 10/03/2019	06/12/2019 a 20/12/2019
431684021	DORALICE JESUS DE SOUZA	17/06/2017 - 16/06/2018	09/12/2019 a 23/12/2019
449226021	EDER NANTES DE SOUSA	15/09/2018 - 14/09/2019	26/12/2019 a 24/01/2020
104717022	EDILSON DE SOUZA TRINDADE	03/07/2018 - 03/07/2019	05/12/2019 a 19/12/2019
57826021	ELIANE MARIANA DE AGUIAR	27/08/2018 - 26/08/2019	09/12/2019 a 23/12/2019
81055021	ELIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE	09/10/2018 - 08/10/2019	09/12/2019 a 23/12/2019
423352022	ELIZANGELA LEITE ILÁRIOS	10/10/2018 - 09/10/2019	05/12/2019 a 19/12/2019
74282022	ELZA DE SOUZA FRANKE	20/12/2017 - 19/12/2018	02/12/2019 a 16/12/2019
97157021	EMERCIA MARIA GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS	25/03/2018 - 24/03/2019	10/12/2019 a 08/01/2020
473282021	EULA MARIA PAIXAO DE MELO BRITO	20/12/2018 - 19/12/2019	22/12/2019 a 05/01/2020
66812021	EVERALDO ANASTACIO AFONSO	23/08/2018 - 22/08/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
113658021	FRANCINIZ DA SILVA LEITE	06/07/2017 - 05/07/2018	26/12/2019 a 09/01/2020
130428021	GISELE PEREIRA CAMPOZANO	02/03/2018 - 01/03/2019	23/12/2019 a 21/01/2020
475549021	GLAUCIA CRISTINA MACHADO DE RESENDE	11/05/2018 - 10/05/2019	10/12/2019 a 08/01/2020
19857021	GRAZIELLI DA SILVA BARBOSA	02/01/2018 - 01/01/2019	30/12/2019 a 13/01/2020
90578021	ILZA RODRIGUES PAES	09/07/2018 - 08/07/2019	09/12/2019 a 23/12/2019
682021	INDIRA MALULY BENDE	01/06/2018 - 31/05/2019	06/12/2019 a 20/12/2019
475931021	IVONE DA SILVA	05/06/2018 - 04/06/2019	23/12/2019 a 06/01/2020
73947021	IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES	05/12/2018 - 04/12/2019	16/12/2019 a 30/12/2019
130961021	JANE MONTEIRO GODOY	13/10/2018 - 12/10/2019	26/12/2019 a 18/01/2020
119339024	JAQUELINE FREITAS ALBUQUERQUE	01/01/2018 - 31/12/2018	06/12/2019 a 20/12/2019
476390022	JEFFERSON DE OLIVEIRA	02/07/2018 - 01/07/2019	06/12/2019 a 20/12/2019
468516021	JOAO GABRIEL KIYOMURA MERLIN	29/11/2017 - 28/11/2018	04/12/2019 a 18/12/2019
110758021	JORGE CONTOS	13/04/2017 - 12/04/2018	17/12/2019 a 30/12/2019
121542021	JOSELY DE ANDREA LEMES	15/06/2018 - 14/06/2019	16/12/2019 a 30/12/2019
90694024	JUCINARA SOLEY NASCIMENTO	04/01/2018 - 03/01/2019	25/11/2019 a 09/12/2019
117663022	JULIANA ALVES FERREIRA FARIAS	02/01/2018 - 01/01/2019	05/12/2019 a 19/12/2019
424880021	LARA DE PAULA GALHARDI	11/05/2018 - 10/05/2019	20/12/2019 a 03/01/2020
436015023	LEDA PINHO DE MOURA	01/02/2018 - 31/01/2019	17/12/2019 a 31/12/2019
427368021	LIDIANE DE ALMEIDA ZAMBON	06/02/2017 - 05/02/2018	05/12/2019 a 19/12/2019
476387021	LISSA MAYARA DOS SANTOS ANDRADE	18/06/2018 - 17/06/2019	06/12/2019 a 20/12/2019
469691021	LUANA TOBIAS PEREIRA	01/02/2018 - 31/01/2019	16/12/2019 a 30/12/2019
471324021	LUCIENE VILASSANTO LINO	18/08/2018 - 17/08/2019	16/12/2019 a 30/12/2019
21098021	LUCILA VIEIRA PAVAO	27/06/2018 - 26/06/2019	09/12/2019 a 23/12/2019
88682021	LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON	14/06/2018 - 13/06/2019	20/12/2019 a 18/01/2020
119773023	MARCIA REGINA DOS SANTOS	20/04/2017 - 19/04/2018	06/12/2019 a 20/12/2019
114114021	MARCIO ALVES SARAIVA	09/01/2018 - 08/01/2019	01/12/2019 a 30/12/2019
476099021	MARCIO GARCIA PERCILIANO	20/06/2018 - 19/06/2019	16/12/2019 a 14/01/2020
74250021	MARFIZA MARIA HARDOIM SANTULLO	03/01/2018 - 02/01/2019	09/12/2019 a 23/12/2019
111135021	MARIA SUENIA DE LIMA ROMEIRO	06/06/2017 - 05/06/2018	16/12/2019 a 14/01/2020
71931022	MARTA RENILDA ALVES DE OLIVEIRA	21/06/2017 - 20/06/2018	25/11/2019 a 09/12/2019
15635021	MIRELLE DUAILIBI DE ALMEIDA E SILVA	01/09/2017 - 31/08/2018	02/12/2019 a 31/12/2019
82345021	NAZARENO DE ARAUJO FARIA FILHO	30/01/2018 - 29/01/2019	01/12/2019 a 30/12/2019
96471021	NEIDE ANDRADE FRANCO	02/01/2018 - 01/01/2019	02/12/2019 a 16/12/2019
111004021	PATRICIA REJANE FIGUEIREDO FARIA DE SALES	24/02/2018 - 23/02/2019	06/12/2019 a 20/12/2019
46235022	PRISCILA SOUSA NUNES	15/12/2017 - 14/12/2018	05/11/2019 a 02/12/2019
10174021	RAIMUNDO CAETANO GOMES	11/12/2017 - 10/12/2018	02/12/2019 a 31/12/2019
81978023	RAQUEL DA COSTA LIMA	08/11/2018 - 07/11/2019	06/12/2019 a 20/12/2019
126978000	ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI	02/01/2017 - 01/01/2018	16/12/2019 a 30/12/2019
5976021	ROSENILDA APARECIDA DE PAULA TRECOSI	12/07/2017 - 11/07/2018	06/12/2019 a 20/12/2019
72760023	SALETTE MARINHO DE SA	01/02/2018 - 31/01/2019	09/12/2019 a 23/12/2019
470116021	SANDRA CRISTINA DE SOUSA	01/04/2017 - 31/03/2018	23/12/2019 a 06/01/2020
64653021	SILMARA MATHEUS ALAGUEZ	14/03/2018 - 13/03/2019	02/12/2019 a 16/12/2019
476575021	SIMIONA LEITE	27/07/2018 - 26/07/2019	09/12/2019 a 07/01/2020
98904021	SOLANGE DA SILVA VITO	16/02/2018 - 15/02/2019	16/12/2019 a 30/12/2019
429620024	SOLANGE DE OLIVEIRA FAUSTINO	01/02/2017 - 31/01/2018	02/12/2019 a 31/12/2019
124574021	STENIO BRITO MACEDO	05/04/2018 - 04/04/2019	23/12/2019 a 21/01/2020
10815021	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI	19/02/2018 - 18/02/2019	09/12/2019 a 23/12/2019
98191021	SYLBENE DE SOUZA BARRETO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/12/2019 a 16/12/2019

428633024	VALDEMIR PETRONILIO DE SANTANA	01/02/2017 - 31/01/2018	01/12/2019 a 30/12/2019
100712000	VANESSA DA COSTA MOREIRA	03/08/2018 - 02/08/2019	16/12/2019 a 30/12/2019
473310021	VIRGINIA SOCORRO LAZARO	30/01/2018 - 29/01/2019	15/12/2019 a 13/01/2020
115425021	WALTEMIR GONCALVES	23/06/2018 - 22/06/2019	06/12/2019 a 20/12/2019

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 286, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora Deise Helena Vieira Rosa Gomes Cardinal Buainain, matrícula nº 477002022, ocupante do cargo comissionado Direção Superior e Assessoramento, referência 570/DCA/4, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 14.12.2019 a 11.02.2020, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/001006/2019).

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 287, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Juraci Oliveira de Assis, matrícula nº 3448021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 29.09.2019 a 06.10.2019, em virtude do falecimento da sua irmã, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização na vida funcional (Proc. nº 65/001088/2019).

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no uso de suas atribuições legais,

Assunto: Licença Para Trato de Interesse Particular

Matrícula	Servidor	Processo
25274023	Helder Pereira de Figueiredo	31/401351/2019

Decisão: INDEFIRO o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, despacho fls. 36 verso e fls. 37.

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 983/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **JEFFERSON VILA MAIOR**, Mat 88612021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área - 2 (CPA-2) / Três Lagoas - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por do titular da função,

no período de **02 a 13 de dezembro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat 97838021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por do titular da função, no período de **02 a 13 de dezembro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 287/PMMSCPA02/PMMS, de 22 nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 980/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.038, de 28 nov 19)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 955 (novecentos e cinquenta e cinco) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **WILVER RAMOS BARBOZA**, Mat. 82353021, do **10ºBPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1240114935-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 03 Nov 08, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Irmãos Soares Ltda	25/03/1989 a 01/07/1989	99 dias
M& C Artigos de Vestuários Ltda	20/10/1989 a 02/05/1990	193 dias
Soares Comercio de Alimentos Ltda	01/09/1990 a 25/12/1990	113 dias
Pantheo Panificadora e Com. de Frios Ltda	01/03/1991 a 06/08/1991	159 dias
Bralar Comercio de Bebidas Ltda	07/08/1991 a 31/08/1992	391 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da PORTARIA "P" 346/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.882, de 12 de ABRIL de 2019, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao processo nº 31/301698/2017, de 11 de ABRIL de 2017).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 62925023

PORTARIA "P" 984/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, a partir de 1º de dezembro de 2019, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2019**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

Grad	Matrícula	Nome	Solução Processo
SD PM	426834021	BRUNA DO AMARAL RIBEIRO	31/303866/19
SD PM	426931021	JORGE AUGUSTO RIVAROLA SAITO	31/303870/19
SD PM	426803021	THIAGO BARBOSA DA SILVA	31/303865/19
SD PM	426717021	AMARILDO JOSE DOS SANTOS	31/303864/19

SD PM	426754021	EDUARDO RODRIGUES MENDES MACIEL	31/303867/19
SD PM	365600021	JULIAMR DA SILVA TEODORO	31/303871/19
SD PM	426941021	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	31/303868/19

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 886/DGP-1/DGP/PMMS, de 21 de outubro de 2019, publicado através do Diário Oficial n. 10.011, de 21 de outubro de 2019, que **agregou** em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), o CB QPPM **OSMAIR CARLOS DE MOURA**, Mat 77983021, da **11ª CIPM**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"a contar de 21 mar 2019"

PASSE A CONSTAR:
"a contar de 17 set 2019"

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 711/DGP-1/DGP/PMMS, de 14 de agosto de 2019, publicado através do Diário Oficial n. 9.965, de 15 de agosto de 2019, que autorizou a averbação de tempo de serviço referente ao INSS na parte da Sub Ten QPPM **ELISANGELA DE OLIVEIRA ARAGAO**, Mat. 88222021, da **10ª CIPM**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"...Sub Ten QPPM **ELISANGELA DE OLIVEIRA**, Mat. 88222021"

PASSE A CONSTAR:
"...Sub Ten QPPM **ELISANGELA DE OLIVEIRA ARAGÃO**, Mat. 88222021"

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL CORREG/PMMS/2019.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, resolve:

Notificar, o Sr **ROSIVALDO LACERDA DOS SANTOS**, ex-policiaI militar, para que compareça, ou mande representante com procuração, na **Corregedoria-Geral da Polícia Militar – MS**, situada à rua José Gomes Domingues, 537 – Bairro Santa Fé – 79.021 – 230 – Campo Grande/MS, fins receber material que fora apreendido de sua residência em 29 de maio de 2015, durante cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão nos Autos nº **0018132 – 73.2015.8.12.0001**.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2019.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – CEL QOPM
Corregedor-Geral da PMMS
Matrícula 85070021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 720, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 108109023, Delegado Adjunto da Quinta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 02 a 31 de dezembro de 2019, em razão de gozo de férias de João Reis Belo.

Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 721, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO HENRIQUES BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474600023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, no período de 09 a 23 de dezembro de 2019, em razão de gozo de férias de Diego de Queiroz Satiro Cabral Batista.

Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 722, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO LUCENA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 57507023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 09 a 23 de dezembro de 2019, em razão de gozo de férias de Hudson Parra Miranda.

Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 723, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 20 de novembro de 2019, a Portaria "P" DGPC/MS nº 639, de 29 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.018, de 30 de outubro de 2019 que designou **KAREN VIANA DE QUEIROZ**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 424330025, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, no período de 30 de outubro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 724, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474707023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, com validade a contar de 20 de novembro de 2019.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 725, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 4042, em 28 de novembro de 2019, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **MAURICIO LOPES FERREIRA**, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 73307023, da Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 10.027, pág. 89, de 12 de novembro de 2019.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 093/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de MS, com base no artigo 37, da Lei Estadual n. 4.489, de 03 de abril de 2014. (Processo 57/500.219/2019).

Matrícula	Nome	De Nível	Para Nível	Validade
34378023	Maria Madalena Navarro de Menezes	VII	VIII	18/11/2019

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1091, de 26 de novembro de 2019.**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Elogio Funcional aos servidores MARCELO LINO DE ALMEIDA E PRISCILA CARVALHO WUST, do quadro permanente do Estado, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores atuaram além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. (Processo nº. 31/600546/2019)

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1090, de 26 de novembro de 2019.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Elogio Funcional ao servidor SANDRO APARECIDO ROCHA, do quadro permanente do Estado, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que o servidor atuou além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. (Processo nº 31/600.602/2018).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.107, de 29 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 639, de 05 de julho de 2019, publicada na página 89 do Diário Oficial nº 9.937, de 08/07/2019; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; e Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem comissão e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.271/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.108, de 29 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 014/2019/CG-CPA (AQ)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 18/11/2019 a 22/11/2019, nos autos dos Processos abaixo relacionados, considerando o curso dessa Corregedoria-Geral, ocorrido no período de 18 a 22/11/2019, em período integral, conforme CI Nº 796/2019/CG/AGEPEN/MS, ressaltando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Processo	Portaria	Publicada no DOE
31/601.609/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 620, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.
31/630.020/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 621, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.
31/601.666/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 622, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.
31/601.625/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 623, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.
31/630.011/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 624, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.
31/630.019/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 625, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.
31/630.073/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 619, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.109, de 29 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.048/2019, designado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 704, de 15 de julho de 2019, publicada na página 65 do Diário Oficial nº 9.943, de 16/07/2019, Janaína Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, pelo Agente Penitenciário da Área de Administração e Finanças, Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, a contar da publicação desta portaria.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.110, de 29 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.048/2019, designado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 704, de 15 de julho de 2019, publicada na página 65 do Diário Oficial nº 9.943, de 16/07/2019, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, pela Agente Penitenciária da Área de Administração e Finanças, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, a contar de 27 de novembro de 2019.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.111, de 29 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão da Sindicância nº 31/630.071/2018, designado através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 853, de 03 de setembro de 2019, publicada na página 130 do Diário Oficial nº 9.979, de 04/09/2019, Janaína Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, pelo Agente Penitenciário da Área de Administração e Finanças, Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, a contar da publicação desta portaria.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.112, de 29 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 854/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 853, de 03 de setembro de 2019, publicada na página 130 do Diário Oficial nº 9.979, de 04/09/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.071/2018, a contar de 15 de novembro de 2019, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Republica por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.098, de 26 de novembro de 2019.

Publicada em 27 de novembro de 2019, pág. 91, do DOE nº 10.037.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 012/2019/CG-CPA (AQ)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 14/10/2019 a 23/10/2019, nos autos do Processo nº 31/630.113/2018, PORTARIA AGEPEN "P" Nº 618, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.936, pág. 131 de 05 de julho de 2019, considerando o período de gozo de férias regulamentares do servidor Mario Nelson Lima Paiva, matrícula nº 35327023, Procurador de Entidades Públicas, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.
Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Republica por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.099, de 26 de novembro de 2019.

Publicada em 27 de novembro de 2019, pág. 91, do DOE nº 10.037.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 013/2019/CG-CPA (AQ)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 05/07/2019 a 15/07/2019, nos autos do Processo nº 31/630.113/2018, PORTARIA AGEPEN "P" Nº 618, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.936, pág. 131 de 05 de julho de 2019, considerando o período de gozo de férias regulamentares da servidora Elizabeth Dranka, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia, matrícula 758.760-23, Membro da Comissão, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.
Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP

ACÓRDÃO : 04/2019
PROCESSO : 31/600546/2019
INTERESSADO : MARI JANE BOLETTI CARRILHO
ASSUNTO : ELOGIO FUNCIONAL
RELATOR : MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA

EMENTA - SERVIDOR PENITENCIÁRIO – ELOGIO FUNCIONAL – ATO MERITÓRIO.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2019, por unanimidade de votos, em manifestar-se favorável ao reconhecimento do pedido formulado para a concessão de elogio funcional aos servidores.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2019.

MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/ no ACÓRDÃO de nº 04/2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP

ACÓRDÃO : 05/2019
PROCESSO : 31/600.602/2018
INTERESSADO : FRANCISCO AMÉRICO SANABRIA
ASSUNTO : RECONSIDERAÇÃO DE PEDIDO DE ELOGIO FUNCIONAL
RELATOR : LARISSA TASSINARI DE SOUZA

EMENTA - SERVIDOR PENITENCIÁRIO – ELOGIO FUNCIONAL – ATO MERITÓRIO.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2019, por unanimidade de votos, em manifestar-se favorável ao pedido de reconsideração do pedido formulado para a concessão de elogio funcional ao servidor.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.

LARISSA TASSINARI DE SOUZA
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/ no ACÓRDÃO de nº 05/2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.758, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM GARY SANTOS, matrícula n. 58193021, símbolo 231/STE/5, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501736/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.759, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DEOCLÉCIO MACHADO, matrícula n. 54264021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe, G, nível VIII código 60026, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015042/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.760, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO DOURADA DA FONSECA CAVALCANTI, matrícula n. 4877021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe, F, nível VII código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033980/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.761, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MAMIE YAMANISHI TAKEI DE SOUZA LIMA, matrícula n. 44918021, ocupante do Cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021297/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.762, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CREUZA MENDES BUCINSKY, matrícula n. 56269021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe C, nível VI, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/025571/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.763, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ OTÁVIO DE FARIAS, matrícula n. 43368022, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/000484/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.764, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEILA MARIA CRIVELLI FRACALOSSO, matrícula n. 50534021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/004143/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.765, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLI FERREIRA SOARES, matrícula n. 32986022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/008672/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.766, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor HUGO VACARO, matrícula n. 11031021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe, especial, nível VIII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601101/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.767, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ROSANE MASSAROTTO MIGUEL, matrícula n. 57914023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Assistência e Perícia, quinta classe, nível II, código 40332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20 de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 31/601674/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.768, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor WELLINGTON ALVES DO ROSÁRIO, matrícula n. 131438021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuário, classe, C, nível III código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, § 5º, art. 76 e art.77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41 de 31 de dezembro de 2003(Processo n. 71/506059/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.769, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE LOURDES FAGUNDES SEIXAS, matrícula n. 52351021, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/001053/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Na Apostila AGEPREV de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.038, de 28 de novembro de 2019, referente à servidora Sonia Rocha, matrícula n. 46504021, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/505426/2019):

ONDE CONSTA: "...Processo n.31/001388/2017..."
PASSE A CONSTAR: "...Processo n.55/505426/2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **ANDRÉIA BOM TEMPO FRANCISCO**, matrícula n. 82325022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 31 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505064/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **LILIAN GLAUCY ALBRES BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula n. 90555022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 24 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505408/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **GLÓRIA MARIA DA SILVA**, matrícula n. 92174024, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 27 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505346/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **LINDALVA PAULA DE MEDEIROS GIL CARVALHO**, matrícula n. 93535022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 28 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505347/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA VIANA**, matrícula n. 90163023, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 21 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos,

conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505404/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **JULIANE ROSA DIAS**, matrícula n. 96365025, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 9 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505403/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **NADIA MARIA SILVA MAGALHÃES**, matrícula n. 100639022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 30 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505326/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **ADOLFO AGUIAR NOGUEIRA PINTO**, matrícula n. 97183022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 23 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505341/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **MARCELO LUIZ LIMA BARROS**, matrícula n. 116102024, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 10 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505197/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **WÂNIA DA SILVA MIRANDA**, matrícula n. 116751023, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 13 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505195/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **VANDER BARRERA**, matrícula n. 127401024, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 21 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505246/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **FERNANDO ROGÉRIO RODRIGUES**, matrícula n. 86742023, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505412/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **LUCINETE BARBOSA HERREIRAS**, matrícula n. 108155023, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 20 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505313/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **EDENIR BORGES FLORES GALVÃO**, matrícula n. 119845023, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 16 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos,

conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505311/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **ROSANA CAMPOS SALES**, matrícula n. 132834022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 23 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505226/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **JANETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula n. 106121022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505316/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **LUCIMAR DE SOUZA LOPES**, matrícula n. 83170023, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 31 de janeiro de 2020 às 7.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505452/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **APARECIDA ASSUNÇÃO FERREIRA BARRETO**, matrícula n. 96325022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 20 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505402/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **GISELE FLORES SALDANHA**, matrícula n. 87225022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 14 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da Aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505310/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **MALVINA GONZALES DE ARRUDA**, matrícula n. 85548022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 27 de janeiro de 2020 às 7.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505449/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **GLAUCIA CANDIDA DA SILVA PARREIRA MEDEIROS**, matrícula n. 121188023, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 24 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505229/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS**, matrícula n. 90017022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 28 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505344/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **ANA CARLA DE ALENCAR BARBOSA**, matrícula n. 113016023, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 14 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos,

conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505194/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **IVONE ROSA BARBOSA**, matrícula n. 104157022, a comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 27 de janeiro de 2020 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da aposentadoria por invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505322/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 412, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Alda Maria Kohler, matrícula n. 79311021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, no Setor de Crédito Fundiário da Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento - GDA, a contar da 1º de novembro de 2019, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de novembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 024/19, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora NADJANARA MORBECK DE OLIVEIRA, prontuário nº 131735023, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 05/11/2019 a 03/01/2020, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500125/2009).

Campo Grande (MS), 28 de novembro de 2019.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 031/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 472508022, para responder pelo Gabinete da Presidência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato

Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 06 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, em substituição a **GRACIELY FERREIRA DIAS**, matrícula nº 469075023, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de Outubro de 1990.

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.029 de 14 de novembro de 2019, página 197/198.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 484 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
114662022 Allan Marques de Aragão	27/08/2014 A 25/08/2019	26/08/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/101473/2005
96211022 Jackeline Morel Franco	10/08/2009 A 09/08/2014	10/08/2014 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50090 27/100191/2008
96211022 Jackeline Morel Franco	10/08/2014 A 08/08/2019	09/08/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50090 27/100191/2008
2205021 Neri Godoy	31/12/2006 A 29/12/2011	30/12/2011 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101047/2007
2205021 Neri Godoy	30/12/2011 A 27/12/2016	28/12/2016 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101047/2007

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1063, de 28 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº.	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Eliane Souza de Carvalho 92818021	Técnico de Nível Superior III/60033 23/300887/2007	08/11/2014 a 06/11/2019	+5% 20 anos 07/11/2019
Léa de Fátima Maciel Gauna Martins 89799021	Assistente Técnico de Nível Médio D/II/60034 41/201154/2004	19/11/2014 a 17/11/2019	+5% 20 anos 18/11/2019
Lourdes Lago Stefanelo 11246021	Professor de Ensino Superior III/60082 29/300248/2002	27/05/2014 a 25/05/2019	+5% 25 anos 26/05/2019
Marlon Leal Rodrigues 115854021	Professor de Ensino Superior V/60082 23/300378/2010	18/11/2014 a 16/11/2019	+5% 15 anos 17/11/2019
Mercedes Rocio Gonzales Márquez 25027021	Professor de Ensino Superior V/60082 23/300750/2009	13/11/2014 a 11/11/2019	+5% 15 anos 12/11/2019
Miguel Ângelo Batista dos Santos 68537021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200109/2005	29/11/2014 a 27/11/2019	+5% 20 anos 28/11/2019
Terezinha Coelho de Souza 58796023	Técnico de Nível Superior III/60033 29/501072/2019	16/12/1998 a 11/09/2018	10% 5 anos 12/09/2018

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1075, de 29 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JULLIANO NEVES DARGEL, matrícula nº. 113261021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível/classe II/B, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Cassilândia, no período de 03 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, em substituição ao titular Gustavo Haralampidou da Costa Vieira, matrícula nº. 89871021, em férias, no período. (Processo nº. 29/550287/2019)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1076, de 29 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CLÁUDIA DE SOUZA ZANELLA, matrícula nº. 87664022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP), no período de 03 de janeiro de 2020 a 19 de janeiro de 2020, em substituição à titular Luciana Ferreira da Silva, matrícula nº. 33238023, em gozo de férias no período. (Processo nº. 29/500337/2017)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1077, de 29 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, inciso II, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
37905021	Cássia Canaza Fonseca de Almeida	02/02/18 a 01/02/19	02/01/20 a 16/01/20
91421021	Cleverson Daniel Dutra	24/08/18 a 23/08/19	20/01/20 a 03/02/20
114982022	Jéssica Bassani de Oliveira	01/01/19 a 31/12/19	03/01/20 a 17/01/20 13/07/20 a 27/07/20

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1078, de 29 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, LORECI GOTTSCHALK NOLASCO, matrícula nº 56656021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, da função de Gestor Administrativo, como Chefe da Assessoria de Inovação e Tecnologia, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de dezembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1079, de 29 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FABIO DOS SANTOS BARROS, matrícula nº. 482324021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível IV, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe da Assessoria de Inovação e Tecnologia na Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de dezembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1080, de 29 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear ANA PAULA CORREIA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11,

código 130320, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/501081/2019).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 169, de 26 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Processo nº 71/401.779/2019, designada por meio da Portaria "P" IMASUL nº. 100, de 01 de julho de 2019, para a conclusão dos trabalhos, com validade a partir de 30 de novembro de 2019.

Campo Grande -MS, 26 de novembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

RESOLUÇÃO DPGE N. 203/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Escala de Plantão dos Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o feriado forense compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, com antecedência, os Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual durante o feriado forense compreendido entre 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a Escala de Plantão dos Servidores integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na forma constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Os serviços de atendimento aos assistidos, durante o feriado forense compreendido entre 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, nos órgãos de atuação e unidades administrativas nominados no Anexo I, serão realizados, em turno ininterrupto, das 7h30min às 13h30min.

Parágrafo único. O disposto no *caput* desta Resolução não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I DA RESOLUÇÃO DPGE N. 203/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESCALA DE PLANTÃO – FERIADO FORENSE

SERVIÇOS AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADES DA DPE	SERVIDORES	DIAS DE PLANTÃO
GABINETE	Guilherma Gonçalves Vaz	20 e 23/12/2019
	Thais Paes de Campos	26 e 27/12/2019
	Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	30/12/2019 e 02/01/2020
	Diogo Evangelista Barbosa	03 e 06/01/2020
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Magno Marcio de S. Ferreira	20, 23, 26 e 27/12/2019
	Ari Rodrigues dos Santos Filho	20, 23, 26 e 27/12/2019
	Weslley de Santana Moreno	20, 23, 26 e 27/12/2019
	Elisangela Carla Schubert	30/12/19 e 02, 03, e 06/01/2020
	Vândirson Fabricio de Jesus	30/12/19 e 02, 03, e 06/01/2020
Vanderleia Costa Torres Ribas	30/12/19 e 02, 03, e 06/01/2020	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL	Léa Pina Barbosa Reis	20 e 23/12/2019
	Marilda Rosa Cafure Barrera	26 e 27/12/2019
	Maria do Rocio A. Silveira	30/12/2019 e 02/01/2020
	Antonio Luiz Ferreira Lourenço	03 e 06/01/2020
SECRETARIA DE FINANÇAS	Ney Carlos Faustino Marques	20, 23, 26, 27e 30/12/2019; e 02, 03, e 06/01/2020
	Sandra Inês Cella	26/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
	Vanessa Amorim Novaes	20 e 23/12/2019
	Washington Carneiro de Carvalho Neto	27/12/2019 e 03 e 06/01/2020
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Evandro Luiz Santos Higushi	20 e 23/12/2019
	Patrik Maia	26/12/2019
	Rodrigo Barreto Lopes	27/12/2019
	Fernando de Lima Ramos	30/12/2019
	Renata de Lucca Sgarbi Fernandes	02 e 03/01/2020
Adailton de Souza Pereira	06/01/2020	
CONTROLADORIA	Sérgio da Rocha Bastos	20, 23, 26 e 27/12/2019
	Eliana Ambrósio de Lima	30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
DEFENSORIAS CRIMINAIS DE 2ª INSTÂNCIA	Janaína Cornachini Ferreira	20, 23, 26, 27 e 30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
	Antonio Bosco da Costa Filho	30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
DEFENSORIAS CÍVEIS DE 2ª INSTÂNCIA	Estevão Constantino Pereira	20, 23, 26 e 27/12/2019
	Vinícius Augusto de Souza Felix	30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
	Michele Maria de Sousa Santos	02 e 03/01/2020
UNIDADE FÓRUM	Jéssica Franca Mendes (Criminal)	20 e 23/12/2019
	Thamara Alem da Silva Mota (Criminal)	26, 27 e 30/12/2019
	Isa Mary Cacho Bogalho (Criminal)	02, 03 e 06/01/2020
	Priscila de Jesus Candido (Cível)	20, 23, 26 e 27/12/2019
	Mamie Yamanishi Takei de Souza Lima (Cível)	30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
1ª Regional Rua da Paz, 14 (Anexo ao Fórum) Campo Grande-MS	Jessica França Mendes Thamara Alem da Silva Mota	20, 23, 26 e 27/12/2019 30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
2ª Regional Rua Major Gama, 249 - Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS	Edenise Santana da Silva Viviane de Lemos Montenegro	20, 23, 26 e 27/12/2019 30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
3ª Regional Rua Herculano Pena, 290 – Fórum, Coxim-MS	Jessica de Oliveira Santos Glauce Mercia Silva Santana	20, 23, 26 e 27/12/2019 30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
4ª Regional Rua Presidente Vargas, 177 - Dourados-MS	Angélica de Cássia Bortolini (Criminal)	20, 23, 26 e 27/12/2019
	Beatriz Aparecida F. Barbosa (Criminal)	30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
	Guilherme Augusto Brito Andrade (Cível)	20, 23, 26 e 27/12/2019
	Josiane Batista Prestes (Cível)	30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
	Atendentes Pâmela Brandão de A. Silva Jéssica Alves de Souza Daniele Bruna Waleven	20, 23, 26 e 27/12/2019 30/12/2019 e 02/01/2020 03 e 06/01/2020

5ª Regional Rua Clóvis Cintra, 1035 – Vila Donária, Bonito-MS	Valéria Valenzuela Loureiro Velasques Juliana de Fátima Chaparro	20, 23, 26, 27 e 30/12/2019 02, 03 e 06/01/2020
6ª Regional Av. Alcides Menezes de Farias, 1.137, Nova Andradina-MS	Suellen Maria Machado da Rocha Raianny Oliveira Nunes Samira Martins Bittencourt Suellen Karen do Carmo Aquino	20 e 23/12/2019 26 e 27/12/2019 30/12/2019 e 02/01/2020 03 e 06/01/2020
7ª Regional Rua Ermírio Leal Garcia, 311 - Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS	Bruna Fernanda Alves Garcia	20, 23, 26 e 27/12/2019 30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
8ª Regional Avenida Presidente Vargas, 1850 - Vila Luiz Curvo, Ponta Porã-MS	Lara Maria de Oliveira Veja Samara Canteiro Resquin	20, 23, 26 e 27/12/2019 30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020 20, 23, 26 e 27/12/2019
9ª Regional Avenida Campo Grande, 375, Bairro Berneck, Mundo Novo-MS	Fernanda Danielly Parize Cavalcante Kelen Cristhian Carvalho Ricas	20, 23, 26 e 27/12/2019 30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
10ª Regional - Criminal Rua Duque de Caxias, 865 - Praça da Justiça, Três Lagoas-MS	André Frederico de Souza Emerson Campos de Moraes	20, 23, 26 e 27/12/2019 30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
10ª Regional - Cível Rua Ribas do Rio Pardo, 263, Centro, Bataguassu-MS	Gisley Fernandes Marques Vorpapel	20, 23, 26 e 27/12/2019 30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
11ª Regional Rua General Amaro Bittencourt, 875, Miranda- MS	Luana Haiara Massabi Lidhyani Costa Ribeiro Marielly Cristina da Silva Martins	20 e 23/12/2019 e 06/01/2020 26 e 27/12/2019 31/12/2019 e 02 e 03/01/2020
12ª Regional Av. Mato Grosso do Sul, 569 – Fórum, Chapadão do Sul-MS	Alexandre Shiniti Shimada	20, 23, 26, 27 e 30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 633/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI, matrícula n. 5507650-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Corumbá - MS, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, relativo ao período de 5 a 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 122, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/055.291/2019).

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 634/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público CRISTIANO RONCHI LOBO, matrícula n. 863203-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Coxim - MS, licença luto de 5 (cinco) dias, no período de 04 a 08 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/055.274/2019).

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 635/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
786659-1	Amarildo Cabral	13/11 a 12/12/2019	30	Não	Atestado	33/055386/19
827657-1	Milene Cristina Galvão	23 a 24/10/2019	2	Não	Atestado	33/055233/19
827657-1	Milene Cristina Galvão	8/11/2019	1	Não	Atestado	33/055447/19
827657-1	Milene Cristina Galvão	11/11/2019	1	Não	Atestado	33/055447/19

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 636/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público, OLAVO COLLI JÚNIOR, matrícula n. 5500478-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas - MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17.09.2014 a 15.09.2019**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.187/2019).

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 637/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública ELIANA ETSUMI TSUNODA, matrícula n. 696064-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, que, sem prejuízo de suas funções participou do **Mutirão de Atendimento ao Público**, realizado no dia 23 de novembro de 2019, no Bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/055570/2019)

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 638/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, que, sem prejuízo de suas funções participou do **Mutirão de Atendimento ao Público**, realizado no dia 23 de novembro de 2019, no Bairro Jardim Tijuca, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/055571/2019)

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 470/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora ALINE HETZEL DE ARAÚJO SAMUDIO, matrícula n. 5506190-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 28 de outubro de 2019 a 24 de fevereiro de 2020, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/055.334/2019).

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 471/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora LETICIA ROJAS SILVA, matrícula n. 5518044-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 30 de outubro a 6 de novembro de 2019, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/055.234/2019).

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 472/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora CAROLINE DA CUNHA LEITE, matrícula n. 5509971-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 7 a 14 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/054.909/2019).

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 473/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento do servidor PEDRO YVO DE BRITO RODRIGUES BUAINAIN, matrícula n. 5506646-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 7 (sete) dias, no período de 31 de outubro a 6 de novembro de 2019, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/055.239/2019).

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 474/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5500974-3	Adriana Iguma Fujii Rockenbach	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	14 a 20/11/2019	7	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055.456/19
5507030-3	Marco Del Campo Fioravante Ferreira	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2 a 16/11/2019	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055.282/19
5508827-3	Meriane Camila da Silva Guisso Dias	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2/11 a 18/12/2019	47	Sim	Junta Médica do INSS	33/055.195/19

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 475/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Dourados – Hemocentro Regional e HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5501962-3	Aline Polaquini Menegatti Mendes	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2019/2020	31/10/2019	33/055.332/19
5516118-3	Mariela Baruki e Haack	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	2019/2020	1º/11/2019	33/055.284/19
5501873-3	Pedro Henrique Zanoni Camargo	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2018/2019	20/7/2018	33/055.412/19
5501873-3	Pedro Henrique Zanoni Camargo	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2018/2019	30/11/2018	33/055.412/19
5501873-3	Pedro Henrique Zanoni Camargo	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2018/2019	1º/2/2019	33/055.412/19
5501873-3	Pedro Henrique Zanoni Camargo	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2019/2020	5/4/2019	33/055.412/19
5501873-3	Pedro Henrique Zanoni Camargo	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2019/2020	8/11/2019	33/055.412/19

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 476/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RENATA ECHEVERRIA MATIDA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 477/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JULIE HELLEN DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 478/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Mutirão de Atendimento ao Público**, no dia 23 de novembro de 2019, no Bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/055570/2019)

MATRÍCULAS	SERVIDORES
5514552-3	Edinaldo Gomes Valência
5507855-3	Glaysson Dhiego de Souza Christovão
5500281-3	Renata de Lucca Sgarbi Fernandes
5509777-3	Thais Paes de Campos
5510790-3	Thaís Rebello Miyasato de Faria
5516946-3	Thaise da Silva Carvalho

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 479/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Mutirão de Atendimento ao Público**, no dia 23 de novembro de 2019, no Bairro Jardim Tijuca, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/055571/2019)

MATRÍCULAS	SERVIDORES
5517594-3	Ana Carolyne Barbosa Tutya
5500966-3	Diego Carvalho de Souza
5512428-3	Fernando de Lima Ramos

5518404-3	Katherine Johanna Lang Oliveira
5517900-3	Rafaela França da Silva Della Santa

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "D" DPGE n. 615/2019, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.032, de 20 de novembro de 2019, página 225, referente a designação da Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, para atendimento jurídico na Grande Assembleia dos Guaranis e Kaiowá, em Antonio João-MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...de 27 a 30 de novembro de 2019..."
PASSE A CONSTAR: "...28 e 29 de novembro de 2019..."

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 639/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 5515236-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

Regional	Órgão de Atuação	A partir de
4ª Regional de Dourados	DP de Nova Alvorada do Sul	1º/12/2019

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 640/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 513/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no DOE n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	7º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/10/2019
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 31/10/2019
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 6/10/2019
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	5º Juizado Especial de Campo Grande	31/10/2019

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 31/10/2019 (exceto dias 16, 17 e 18)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Porto Murtinho	2, 9, 16, 23 e 30/10/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/10/2019 (exceto dias 14 a 17)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 6/10/2019

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 31/10/2019 (exceto dia 7)
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 26/10/2019

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 31/10/2019 (exceto dia 25)

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 513/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no DOE n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, na parte que consta a seguinte designação:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	7º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/10/2019

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	14 a 31/10/2019
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	5º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 30/10/2019
GRAZIELE CARRA DIAS	7º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 13/10/2019
LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO	5º Juizado Especial de Campo Grande	14 a 20/10/2019

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/10/2019 (exceto dias 2, 9, 16 23 e 30)

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Chapadão do Sul	7 a 31/10/2019

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 641/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 514/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no DOE n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 12ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	16/10/2019
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 6/10/2019
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DPCrim de Campo Grande	2ª DPCrim de Campo Grande	1º a 13 e 17 a 31/10/2019
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 14ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 6/10/2019
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	1º a 21/10/2019

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 31/10/2019
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	1º a 27/10/2019

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS DP de Pedro Gomes	DP de Sonora	1º a 31/10/2019 (com deslocamento dias 2, 9, 16, 23 e 30)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1º a 31/10/2019 (exceto dias 2, 9, 16, 23 e 30)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Criminal de Ponta Porã	18 a 31/10/2019

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 13/10/2019 (com deslocamentos dias 1º, 2 e 9)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	4ª DP Criminal de Três Lagoas	3 a 31/10/2019 (exceto dia 7)

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	DP de Dois Irmãos do Buriti	28 a 31/10/2019

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA DP Criminal de Paranaíba	1ª e 2ª DP de Cassilândia	7 a 21/10/2019

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 15/10/2019
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/10/2019

Art. 2º - REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 514/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no DOE n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS 11ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	8 e 9/10/2019
LINDA MARIA SILVA COSTA 11ª DPFAMS de Campo Grande	13ª DPFAMS de Campo Grande	14 e 15/10/2019
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 14ª DPFAMS de Campo Grande	16ª DPFAMS de Campo Grande	14 a 28/10/2019
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	14 a 31/10/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	14 a 19/10/2019
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Criminal de Ponta Porã	14 a 20/10/2019

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 5ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	de 17 a 31/10/2019	11	-
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAMS de Campo Grande	12ª DPFAMS de Campo Grande	de 17 a 31/10/2019	11	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	1ª e 2ª DP Criminal de Ponta Porã	14 a 17/10/2019	4	-

Art. 4º - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	2ª DPIJ de Campo Grande	21 a 31/10/2019
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 5ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	7 a 13/10/2019
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 5ª DPFAMS de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	14 a 31/10/2019
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	8 e 9/10/2019
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	16ª DPFAMS de Campo Grande	14 a 28/10/2019
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 7ª DPFAMS de Campo Grande	14ª DPFAMS de Campo Grande	7 a 13/10/2019
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	22 a 31/10/2019
LINDA MARIA SILVA COSTA 11ª DPFAMS de Campo Grande	14ª DPFAMS de Campo Grande	14 a 27/10/2019
LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHADO 3ª DPFAMS de Campo Grande	13ª DPFAMS de Campo Grande	14 e 15/10/2019

MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 4ª DPFAMS de Campo Grande	3ª DPFAMS de Campo Grande	1º e 2/10/2019
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	14 a 31/10/2019
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAMS de Campo Grande	14ª DPFAMS de Campo Grande	28 a 29/10/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	14 a 17/10/2019
LEONARDO FERREIRA MENDES DPCrim de Amambai	2ª DP Criminal de Ponta Porã	16/10/2019 (com deslocamento)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	16 a 31/10/2019
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	2ª DP Cível de 2ª Instância	14 a 18/10/2019

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 642/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, para, cumulativamente às suas funções, atuar a partir desta data como Coordenador provisório dos órgãos de atuação na área de Execução Penal na comarca de Campo Grande enquanto tramita a criação e instalação do respectivo Núcleo Institucional Temático, passando a ter atribuições para as questões administrativas junto à Unidade Santa Fé.

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 480/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "S" DPGE n. 469/2019, de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.038, de 28 de novembro de 2019, página 152, referente a designação da servidora PRISCILA DE SANTANA ANZOATEGUI, matrícula n. 5518260-3, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para realizar perícia antropológica. (Protocolo n. 33/055481/2019)

Campo Grande, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 170/2019. Pregão Presencial Nº. 054/2019.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 054/2019, tendo como Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO em confecção de diversos tipos de Próteses como: (Próteses Total Mandibular, Próteses total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível e Próteses Parcial Maxilar Removível) para atender ao "PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE" da Secretaria Municipal de Saúde, edital e seus anexos, Em favor da empresa abaixo elencada: Empresa Vencedora Adjudicada Nos Menores Valores Por Itens: ORAL ART PRÓTESE ODOTONTOLÓGICA LTDA, CNPJ/MF Nº 22.102.691/0001-77. VALOR: R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais), valor global. Água Clara/MS, 29 de novembro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anastácio

Aviso de alteração de abertura de licitação

Processo nº 0105/2019 – Tomada de preços nº 05/2019

O Município de Anastácio-MS, torna pública a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Certame reeditado para adequação do edital, devido a questionamentos e impugnações, restabelecendo o prazo para elaboração da proposta.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Anastácio-MS), transporte e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente), para atender a Secretaria Municipal de Obras do município de Anastácio-MS.

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 18 de dezembro de 2019 às 08 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar.

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio-MS, 29 de novembro de 2019

Ademir de Jesus Arruda
Presidente do GEL

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2018

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA EMPRESA - CIEE

OBJETO: Fica prorrogado, até 18 de outubro de 2020, o prazo de vigência da carta-contrato nº. 311/2018. E em decorrência da prorrogação de prazo de vigência de que trata o parágrafo anterior, fica aditivado em mais 600.000,00 (seiscentos mil reais) o valor estimado inicialmente.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - contratante e CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA EMPRESA - CIEE. - Contratada.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 109/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do

Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços **para a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Não Pactuados e de Ação Judicial, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://taboado.lab2soft.com.br/>.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 09:00 horas, do dia 18 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 086/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de abril de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, apurado com base no critério de julgamento de **Maior percentual de desconto ofertado sobre as tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e Tabelas do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO do DNIT, para a eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e demais materiais para construção**, em atendimento às necessidades do município de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://taboado.lab2soft.com.br/>.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 18 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de julho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 068/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de fórmulas infantis de partida especial e suplementos alimentares para a alimentação via oral e enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde e de Educação, conforme solicitações, da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS nº 475/2019 e da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, através da CI/SECEL nº 076/2019, processo administrativo nº 102/2019. ADJUDICO as empresas: CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 05.155.405/0001-12, para fornecer os itens nº 01, 03 e 04 no valor total de R\$ 22.555,00(vinte e dois mil e quinhentos cinquenta e cinco reais) e HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.328.458/0001-68, para fornecer os itens nº 02, 05, 06, 07, 09 e 10 no valor total de R\$ 38.203,60(trinta e oito mil, duzentos e três reais e sessenta centavos). O item 08 ficou deserto ou prejudicado. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinarem a da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 29 de novembro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento. Secretário Interino.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo: Nº. 4735 / 2019 Modalidade: Pregão Presencial Nº 94 / 2019 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS, em conformidade com

as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 07:30 horas, do dia 13/12/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 29/11/2019. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 4634 / 2019. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 15 /2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de rede de distribuição e instalação de iluminação pública no loteamento Isac Honorato no Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17/12/2019, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia-MS, 29/11/2019. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.290/2019-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 13 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de dezembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência:

<http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.871/2019-69

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, pela Lei Municipal nº 3.997/2002 e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SEGUNDO E TERCEIRO NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 13 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 13 de dezembro de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência:

www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.656/2018-50**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público os proponentes que foram credenciados no evento em epígrafe, referente a documentação apresentada no dia 01 de outubro de 2019, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 29.11.2019. A relação detalhada dos credenciados encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação
MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

AVISO**CRENCIAMENTO Nº 003/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.880/2019-16**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o RESULTADO da análise das documentações de habilitação referentes a sessão de 20 de novembro de 2019. Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. A relação detalhada dos credenciados, assim como, as atas de julgamento encontram-se disponíveis para consulta, no endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> ou na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.
Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação
MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

AVISO DO PRIMEIRO ADENDO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.773/2019-75**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna pública a alteração no edital da licitação publicado no DIOGRANDE nº 5.748, de 20 de novembro de 2019, pág. 10, no D.O.E nº 10.032, de 20 de novembro de 2019, pág. 232 e no D.O.U nº 224, de 20 de novembro de 2019, pág. 184, seção 3, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, ETIQUETAS OU TAG, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

As alterações encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 03 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de dezembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de dezembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 044/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107.908/2019-17**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NAS REGIÕES URBANAS DE CAMPO GRANDE - MS, NAS REGIÕES DO ANHANDUIZINHO (LOTE 1), LAGOA (LOTE 2), BANDEIRA (LOTE 3), CENTRO E PROSA (LOTE 4).

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 8h do dia 15 de janeiro de 2020.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação
LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 034/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.766/2018-98**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA ME, META CONSTRUTORA LTDA EPP, ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, EDR ENGENHARIA LTDA, CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP, MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP e GOMES & AZEVEDO LTDA EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Concorrência nº 034/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 29 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo – 226.183/2017. Contrato Administrativo –21/2017. Contratada: AHGORA SISTEMAS S/A. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de Empresa para Locação de Relógios de Ponto Eletrônico, com Leitor Biométrico e Respectivo SOFTWARE de Apontamentos para Apuração de Horas, Gerenciamento e Tratamento de Ponto, a Serem Instalados em Órgão e Entidade do Poder Executivo, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – Fica renovado o Contrato Administrativo nº 021/2017 – SISP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 226.183/2017, as quais se considera parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/11/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e SERVIÇOS / AHOGORA SISTEMAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 35/2019 - Processo nº 2109/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL NA ESCOLA MUNICIPAL CYRIACO FELIX DE TOLEDO. Data da Abertura: 19 de Dezembro de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>.

Corumbá/MS, 29 de Novembro de 2019.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 003/2017 - Referente a locação de equipamento de registro de ponto eletrônico e software de gerenciamento do registro - Processo: 226937/2017

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Ahgora Sistemas S/A, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.202.415/0001-50.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento em mais 12(doze) meses, contados do encerramento do prazo estipulado anteriormente, qual seja 10/11/2019, em virtude das justificativas e documentações acostadas no processo nº226937/2017.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 08/11/2019.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabiad- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e – Lázaro Malta dos Santos – Ahgora Sistemas S/A.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS - 25/11/2019 Nº 10.035 PÁGINA 134

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 021/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C, para contratação de empresa prestadora de serviços de tratamento de TRS (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA).

Processo: 271/2018

Onde se lê:

"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE Nº 021/2018"

Leia-se:

"TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE Nº 021/2018"

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 104/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de medicamento (acetato de octreotida 30 mg), decorrente de ordem judicial. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 104/2019 - Processo Administrativo nº 26.322/2019, em favor da empresa: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.566.711/0001-81, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.030 de 18/11/2019 pág.104, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.795 de 18/11/2019 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Vanessa Viana Delgado - Secretária-Adjunto na Secretaria Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 28 de Novembro de 2.019.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação CONCORRÊNCIA nº 005/2019 - Processo Administrativo nº 23106/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS E TRAVESSÕES DOS ASSENTAMENTOS RURAIS: TAMARINEIRO I NORTE E SUL, PAIOLZINHO, TAQUARAL, SÃO GABRIEL, MATO GRANDE, URUCUM E DO DISTRITO DE ALBUQUERQUE, COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 08.594.032/0001-74, sendo o valor total de R\$ 9.776.512,70 (nove milhões setecentos e setenta e seis mil quinhentos e doze reais e setenta centavos).

Corumbá/MS, 29 de Novembro de 2019.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 112/2019 - Processo nº 20.148/2019.

Objeto: Aquisição de pães dos tipos: francês, doce, e cachorro quente tipo dog, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 12 de dezembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 29 de novembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019

Processo: nº 221/2019. Objeto: **Aquisição de veículo utilitário, zero quilômetro, por meio de recursos da proposta do SICONV nº 022062/2016 (Contrato de Repasse nº 832005/2016/MDA/CAIXA) e a devida contrapartida do Município.** Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente **ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI.**

Dourados-MS, 21 de novembro de 2019.

Marcos Aurelio Simplicio Geraldini
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019

Processo: nº 292/2019. Objeto: **Aquisição de material (coluna simples, braço projetado, cabo PP, grupo focal, botoeira sonora), objetivando atender a manutenção da sinalização de trânsito semafórica**

do Município de Dourados-MS, em cumprimento ao art. 21 da Lei Federal nº 9.503/97. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente **TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EIRELI**.

Dourados-MS, 21 de novembro de 2019.

Marcos Aurelio Simplicio Geraldini

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

EMPENHO COMPLEMENTAR EXTRATO DE EMPENHO Nº. 1729/2019 CELEBRADO EM 14/11/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA - EPP
OBJETO: Empenho complementar em decorrência do excedente de inscritos para o Concurso Público nº. 01/2019, conforme Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro do Contrato nº. 50/2019, cujo objeto é a contratação de Universidade ou Faculdade Pública ou Privada de ensino superior, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos, conforme descrito no edital.
PRAZO: 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.
LICITAÇÃO: Processo nº. 90/2019 – Tomada de Preços nº. 03/2019.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA: 05.01 – Secretaria de Administração
 04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
 Recurso 100
VALOR TOTAL: **R\$ 130.270,00** (Centro e trinta mil, duzentos e setenta reais).
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito
 DORIVAL MARCOS RODRIGUES – Pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE PRORROGAÇÃO. CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – MS CODEVALE, comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Presencial 003/2019 – Processo nº 014/2019, marcada para o dia 05 de Dezembro de 2019 às 08h00min, ficando nova data para a realização da sessão pública para o dia 16 de Dezembro 2019 às 08h00min. Justificativa da Prorrogação: Alteração no Anexo I – Especificações do presente edital, alterando o item 1.3.Ivinhema-MS, 29 de Novembro de 2019. **Éder Uilson França Lima-Presidente Codevale.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2019-PROCESSO LICITATÓRIO nº 198/2019- O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Lubrificantes Automotivos para os Ônibus do Transporte Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício 2020**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: ROGERIO MENDES MAZZARO EIRELI**, vencedor dos itens: 01 e 07, no valor de R\$ 31.412,00 (trinta e um mil quatrocentos e doze reais). **B. W. FERREIRA MENDES**, vencedor dos itens: 04, 05 e 08, no valor de R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, vencedor dos itens: 02, 03 e 06, no valor de R\$ 44.020,00 (quarenta e quatro mil e vinte reais). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 219.832,00 (duzentos e dezenove mil oitocentos e trinta e dois reais). Ivinhema-MS, 28 de Novembro de 2019. Resultado Adjudicado pela Pregoeira. *Alexsandra Ricken-“Pregoeira”*

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2019-PROCESSO LICITATÓRIO nº 199/2019- O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nos Ônibus do Transporte Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício de 2020**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO**, vencedor dos itens: 11, 12 e 13, no valor de R\$ 139.211,16 (cento e trinta e nove mil duzentos e onze reais e dezesseis centavos). **INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, vencedor dos itens: 08 e 09, no valor de R\$ 374.465,60 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **N. M. DE SOUZA REGASSO EIRELI**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 14, 15 e 16, no valor de R\$ 187.570,64 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 701.247,40 (setecentos e um mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Ivinhema-MS, 29 de Novembro de 2019. Resultado Adjudicado pela Pregoeira. *Elizabeth Adolfo Machado-“Pregoeira”*

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2019. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender a Escola Municipal Professor Sideney Carlos Costa, no Município de Ivinhema-MS, conforme Convênio nº 28798, Processo nº 29/006.608/2018/SED e conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 13 de Dezembro de 2019 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/Exercício: 2019/Entidade: Município de Ivinhema. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 29 de Novembro de 2019.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS, para atender o exercício 2020, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 17 de Dezembro de 2019 às 10h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 29 de Novembro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO nº 212/2019.PREGÃO PRESENCIAL nº 137/2019. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Creches e Pré-escolas) do Município de Ivinhema-MS, para atender o exercício 2020, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 17 de Dezembro de 2019 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 29 de Novembro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E FUTURAS LOCAÇÕES DE BENS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO, DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, DECORAÇÕES, ATRAÇÕES, SEGURANÇA PRIVADA, SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIS E OU/ BRIGADISTAS, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE ESTAMPARIAS, VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, ASSESSORIA DE EVENTOS, SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA EM CUMPRIMENTO AO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

Orgão: Fundação Municipal de Cultura.

Data da Sessão: 13 de Dezembro de 2019

Horário: 11h30min

Local: Rua Corumbá Nº 500 Centro – Ladário-MS

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 ou licitacao.ladario@gmail.com

Ladário - MS, 29 de Novembro de 2019.

Marcio José Androlage Chaves – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de conjuntos de lixeiras pré-moldadas em concreto armado no Município de Ladário - MS.

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS / FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Data da Sessão: 17 de Dezembro de 2019

Horário: 08h30min

Local: Rua Corumbá Nº 500 Centro – Ladário-MS

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 ou licitacao.ladario@gmail.com ou licitacao@ladario.ms.gov.br

Ladário - MS, 29 de Novembro de 2019.

Marcio José Androlage Chaves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**PRIMEIRO ADENDO A TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019**

O Município de Laguna Carapã, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, esclarece: PROCESSO: 069/2019

TOMADA DE PREÇOS: 06/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Ponte Mista (concreto e madeira) na estrada vicinal, sobre o Córrego Seco no Município de Laguna Carapã, conforme Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta.

ALTERAÇÃO:

Para maior clareza fica alterada a redação do subitem 5.2.11, conforme:

5.2.11. **Atestado(s)** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pela entidade profissional competente CREA ou CAU, **acompanhado da respectiva certidão de registro de atestado e acervo técnico**, comprovando que seu(s) responsável(is) técnico(s) executou(aram) obras e serviços compatíveis em quantidades, prazo e características semelhantes ao objeto da licitação.

As demais condições permanecem inalteradas, sendo a data de abertura da sessão permanecerá no dia 03 de dezembro às 9:00 horas, no mesmo local.

Todas as empresas querem retiraram o edital deverão ser devidamente comunicadas da alteração efetuada. Laguna Carapã/MS, 28 de novembro de 2019.

Itamar Bilibio

Prefeitura Municipal de Miranda**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 175/2019.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2019.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2761/2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Caminhão caçamba tipo basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme convenio SICONV Nº 863686/2017 entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro –Oeste –SUDECO e o Município de Miranda. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 16 de Dezembro de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 27 de Novembro de 2019.

Mauricelio Barros
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto nº 2761/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 153/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019

Comunico que HOMOLOGO o resultado da adjudicação proferida pelo Pregoeiro Oficial referente ao Pregão Presencial nº 057/2019, fica convocado o representante da empresa: ENZO CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 09.137.236/0001-49, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias,

a contar da data da publicação esta Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 13 de novembro de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2019, que versa sobre a aquisição de um Caminhão, atendendo o Contrato de Repasse nº 871515/2018/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, realizada em 11/11/2019, com início às 09h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante: Vencedora: ENZO CAMINHÕES LTDA, CNPJ 09.137.236/0001-49, item 1, totalizando R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais). Miranda - MS, 11 de novembro de 2019.

Mauricelio Barros
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

Com base nas informações constantes no Processo nº 155/2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório, e em consequência fica convocada a empresa vencedora: ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.950.849/0001-40, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda-MS, e assinar o Contrato ou termo equivalente, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação. Publique-se. Miranda-MS, 14 de novembro de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2019, que versa sobre a aquisição de um veículo de passeio, atendendo ao repasse de Emenda Parlamentar nº 27/000039/2018, celebrado entre o Município de Miranda/MS e o Governo do Estado, realizada em 13/11/2019, com início às 09h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante: Vencedora: ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.950.849/0001-40, item 1, totalizando R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Miranda - MS, 13 de novembro de 2019.

Mauricelio Barros
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 78161/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2019.

JULGAMENTO: DIA: 20 DE NOVEMBRO DE 2.019 – 07:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO, VISANDO ORIENTAR A REESTRUTURAÇÃO DA ÁREA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DO SETOR DE PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PARA LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS, ORIENTAÇÃO PARA A REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E PARA ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, conforme termo de referência – anexo I e condições previstas no edital, processo n.º 78161/2019 e Ata de Julgamento. Atribui à contratação da empresa vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir:

ITEM	EMPRESA	NOTA MÉDIA PONDERADA
01	EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA. EPP.	97,2 (noventa e sete ponto dois), e o Valor Total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

Nova Andradina, MS, 20 de novembro de 2019.

Emerson Nantes de Matos

Secretario Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o ato administrativo, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório realizado no dia: 20/11/2019 – às 07:30 horas na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 032/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO, VISANDO ORIENTAR A REESTRUTURAÇÃO DA ÁREA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DO SETOR DE PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PARA LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS, ORIENTAÇÃO PARA A REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E PARA ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, conforme termo de referência – anexo I e condições previstas no edital, processo n.º 78161/2019 e Ata de Julgamento. Atribui à contratação da empresa vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir:

ITEM	EMPRESA	NOTA MÉDIA PONDERADA
01	EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA. EPP.	97,2 (noventa e sete ponto dois), e o Valor Total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

Nova Andradina, MS, 20 de novembro de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 250/2019 - Processo nº 79857/2019 – FLY Nº 0333.0010078/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para Atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme solicitação nº2121/2019 e CI nº 404/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 16/12/2019 às 09:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 29 de novembro de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 065/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 050/2019, Sistema de Registro de Preços nº 019/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das empresas **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, no valor total de R\$ 16.210,00 (dezesseis mil, duzentos e dez reais), **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-EPP**, no valor total de R\$ 27.524,40 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, no valor total de R\$ 12.614,92 (doze mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, no valor total de R\$ 576,25 (quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME**, no valor total de R\$ 18.257,66 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 49.400,30 (quarenta e nove mil, quatrocentos reais e trinta centavos), **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 13.460,70 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), **CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI**, no valor total de R\$ 20.920,66 (vinte mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

Ficam convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Novo Horizonte do Sul – MS, 28 de Novembro de 2019.

HUGO CARDOSO DOS SANTOS
GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **torna Público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de consumo hospitalar e correlatos para suprir as necessidades da Rede de Atenção Básica do Município, visando atender o Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CIRUMED COMÉRCIO LTDA, itens 29, 30, 31, 32, 48 e 124, no valor total de R\$ 16.210,00 (dezesseis mil, duzentos e dez reais), **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-EPP**, itens 01, 07, 12, 13, 45, 49, 52, 53, 57, 66, 68, 77, 83, 103, 104, 109, 120, 121, 125, 130, 131, 132, 133, 146, 147, 150, 153, 160, 161, 162, 179, 181, 182 e 206, no valor total de R\$ 27.524,40 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, itens 05, 28, 33, 59, 89, 93, 96, 97, 100, 101, 126, 127, 128, 129, 134, 135, 136, 137, 138, 145, 151, 171, 172, 190, 193, 194, 195, 196, 203, 204 e 205, no valor total de R\$ 12.614,92 (doze mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, item 187, no valor total de R\$ 576,25 (quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME**, itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 50, 90, 91, 92, 105, 106, 107, 108, 111, 115, 122, 123, 139, 143, 149, 156, 157, 158, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 184, 185, 186 e 191, no valor total de R\$ 18.257,66 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, itens 03, 06, 09, 10, 42, 43, 44, 46, 47, 51, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 85, 86, 88, 102, 116, 117, 119, 141, 142, 148, 159, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 189, no valor total de R\$ 49.400,30 (quarenta e nove mil, quatrocentos reais e trinta centavos), **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, itens 04, 08, 11, 24, 25, 26, 27, 34, 75, 79, 81, 87, 110, 112, 118, 155, 178, 180, 183 e 188, no valor total de R\$ 13.460,70 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), **CIRÚRGICA PARANAÍ - EIRELI**, itens 02, 14, 15, 23, 35, 41, 55, 56, 58, 65, 67, 73, 94, 95, 98, 99, 113, 114, 144, 152, 154, 163, 192, 197, 198, 199, 200, 201 e 202, no valor total de R\$ 20.920,66 (vinte mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), totalizando o presente pregão o montante de R\$ 158.964,89 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Os itens 69, 70, 71 e 72 foram desertos e o item 140 foi fracassado.

Novo Horizonte do Sul - MS, 28 de Novembro de 2019.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brillante

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 110/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 075/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **ENERI MARTINS PINTO - ME - CNPJ/MF Nº 26.903.425/0001-02**, declarada vencedora dos itens 01 e 02, com o valor de R\$ 574.061,80 (quinhentos e setenta e quatro mil, sessenta e um reais e oitenta centavos); **3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ/MF Nº 19.540.139/0001-56**, declarada vencedora do item 03, com o valor de R\$ 217.764,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Rio Brillante/MS, 29 de novembro de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 133/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de Empresa especializada em Ortopedia e Traumatologia para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 13 de Dezembro de 2019**, na sala

de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de Novembro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 132/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das bombas reautoescorvantes das Estações Elevatórias 001 e 002 com fornecimento de peças, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 12 de Dezembro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de Novembro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 134/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **Seleção de proposta vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para frota de veículos oficiais, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 12 de Dezembro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de Novembro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 154/2019

Processo nº 0100/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VIVEIRO E FLORICULTURA ROMANA EIRELEME

Objeto: Aquisição de árvores e arbustos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0071

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: 26/11/2019 à 26/12/2019

Data da Assinatura: 26/11/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e IZIDORIO SIUTA, pela contratada

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2019 AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamento e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através dos sítios eletrônicos <https://comprasbr.com.br> ou <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.



Três Lagoas-MS, 29 de NOVEMBRO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2019
AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamento e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através dos sítios eletrônicos <https://comprasbr.com.br> ou <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 29 de NOVEMBRO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Rio Brillhante

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 17/2019**

A Câmara Municipal de Rio Brillhante, Estado de Mato Grosso do Sul, através do departamento de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Global", relativo ao Processo nº 17/2019, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de softwares (cessão de uso mensal), para gestão pública municipal, incluindo serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo II deste Edital.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 9h (nove horas) do dia 13/12/2019 (treze de dezembro de dois mil e dezenove), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço na sito à Rua Athayde Nogueira, 1207, Centro, CEP 79.130-000, na cidade Rio Brillhante/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente e em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no departamento de licitações da Câmara Municipal e através de solicitação via email, licitacao@camarariobrilhante.ms.gov.br.

Rio Brillhante - MS, 29 de novembro de 2019.

Paulo Roberto Barbosa de Matos

Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MINERADORA RIO VERDE LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da Renovação Licença de Operação nº 148/2014, de Minerpan – Empresa de Recursos Mineraiis Ltda para Mineradora Rio Verde Ltda, para a atividade de extração de argila, localizada no imóvel denominado de Carneiro, zona rural, município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, válida até 30 de outubro de 2018.

EDITAL

Jader de Almeida Cordeiro, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/Mas alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria- LIO (4/2019) de Rubens Pereira Lima ME para JADER DE ALMEIDA CORDEIRO, localizada na Fazenda São Manoel- Campo Grande/MS, valida até 09/01/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme o artigo 20º, parágrafo 2º do estatuto social da associação de produtores rurais Kaapuã, 20% dos associados convocam os associados para a eleição e posse da nova diretoria, que será realizada no próximo dia 15/12/2019 as 9h na sede social da associação Kaapuã.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2019.

EDITAL DE AVISO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – 20ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 17 da Lei nº. 2.800/1956 e regimentais e ainda, em atenção à decisão dos Conselheiros membros do Plenário na sessão realizada em 29 de novembro de 2019, com fundamento na Resolução Normativa CFQ nº 205/2006, torna pública a convocação da eleição para o cargo de Presidente da Autarquia, triênio 2020 à 2023, que realizar-se-á no dia 06 de dezembro de 2019, às 10h00 na sede do órgão, sito à Rua Santa Teresa, 59 – Vila Rosa Pires – Campo Grande – MS - CEP: 79.004-330. Informa ainda que o voto será secreto, obrigatório, direto, pessoal, presencial e, ainda, somente poderá ser exercido pelos Conselheiros(a) Efetivos ou suplentes, no caso de substituição. As condições de elegibilidade e impedimentos estão disponíveis no texto da citada Resolução. Publique-se e registre-se.

LUIZ MIGUEL SKROBOT JUNIOR
Presidente

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70 - NIRE 5430000566-5

FATO RELEVANTE

A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia") informa que, nesta data, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) decidiu, no âmbito do Processo Administrativo nº 50501.313777/2018-03, determinar a redução, em 53,94%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-163/MS, objeto de Contrato de Concessão celebrado entre a União e Companhia. A Companhia adotará as medidas legais cabíveis visando a reversão desta Deliberação. A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao assunto.

São Paulo, 26 de novembro de 2019.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

Guilherme Motta Gomes - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

ALCOOLVALE S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR

(em regime jurídico de Recuperação Judicial)

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406 - Aparecida do Taboado-MS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **06 de dezembro de 2.019**, às **10:00 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia** (i) Aprovação de Operação de PPE com LDC; (ii) Aprovação de Operação de PPE com SUCDEN; (iii) Aprovação de Contra-Garantias a Terceiros (avalistas) O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 26 de novembro de 2019. **(a) Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial) **Rogério Nogueira Alves** - Diretoria Executiva.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos art. 611, § 2º e 612, da CLT, convoca as indústrias do setor de **Curtimento de Couros e Peles e Artefatos de Couros do Estado de MS** - (matriz e filial), para Assembleia Geral Extraordinária no dia **05 de dezembro de 2019, às 07:30 horas**, à Av. Afonso Pena, 1031 – Bairro Amambai, nesta capital. Ordem do Dia:

1 - Deliberar sobre proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Curtimento de Couros e Peles e Artefatos de Couro do Estado de MS.

2 - Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo.

Alertamos aos senhores empresários que a participação nessa reunião é de extrema importância, pois, na ocasião a FIEMS irá colher subsídios para discutir com a entidade dos empregados. Por outro lado, uma vez firmada, a convenção passará a obrigar as empresas envolvidas, independentemente de sua participação.

Não havendo quorum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de representante de indústrias presentes.

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2019

Sérgio Marcolino Longen
Presidente